



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

ANO LXVII - Nº 007 - SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2012 - BRASÍLIA-DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente Senador José Sarney (PMDB/AP) 1ª Vice-Presidente Deputada Rose de Freitas (PMDB/ES) 2º Vice-Presidente Senador Waldemir Moka (PMDB/MS) ^{3 e 4} 1º Secretário Deputado Eduardo Gomes (PSDB/TO) 2º Secretário Senador João Ribeiro (PR/TO) ² 3º Secretário Deputado Inocêncio Oliveira (PR/PE) 4º Secretário Senador Ciro Nogueira (PP/PI)	
<u>Mesa do Senado Federal</u> Presidente José Sarney (PMDB/AP) 1ª Vice-Presidente Marta Suplicy (PT/SP) 2º Vice-Presidente Waldemir Moka (PMDB/MS) ^{3 e 4} 1º Secretário Cícero Lucena (PSDB/PB) 2º Secretário João Ribeiro (PR/TO) ² 3º Secretário João Vicente Claudino (PTB/PI) 4º Secretário Ciro Nogueira (PP/PI) Suplentes de Secretário 1º - Casildo Maldaner (PMDB-SC) ^{1, 5, 6 e 7} 2º - João Durval (PDT/BA) 3ª - Maria do Carmo Alves (DEM/SE) 4ª - Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	<u>Mesa da Câmara dos Deputados</u> Presidente Marco Maia (PT/RS) 1ª Vice-Presidente Rose de Freitas (PMDB/ES) 2º Vice-Presidente Eduardo da Fonte (PP/PE) 1º Secretário Eduardo Gomes (PSDB/TO) 2º Secretário Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP) 3º Secretário Inocêncio Oliveira (PR/PE) 4º Secretário Júlio Delgado (PSB/MG) Suplentes de Secretário 1º - Geraldo Resende (PMDB/MS) 2º - Manato (PDT/ES) 3º - Carlos Eduardo Cadoca (PSC/PE) 4º - Sérgio Moraes (PTB/RS)

Notas:

- 1- Em 29-3-2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, conforme RQS nº 291/2011, deferido na Sessão do Senado Federal de 29-3-2011.
- 2- Em 3-5-2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, conforme RQS nº 472/2011, aprovado na Sessão do Senado Federal de 3-5-2011.
- 3- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 4- Em 16-11-2011, eleito o Senador Waldemir Moka (PMDB/MS) para o cargo de 2º Vice-Presidente do Senado Federal.
- 5- Em 28-11-2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
- 6- Em 29-11-2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
- 7- O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08-12-2011.

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 6ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE ABRIL DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimento

Nº 1, de 2012-CN, de autoria do Deputado Raimundo Gomes de Matos, do Senador Walter Pinheiro e outros Congressistas, solicitando a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 Senadores e 15 Deputados e igual número de suplentes, destinada a investigar, no prazo de 180 dias, práticas criminosas desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, com envolvimento do Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira. 00711

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Solicitação, aos Líderes de ambas as Casas, de indicação, até o dia 24 do corrente, dos membros dos partidos e blocos parlamentares para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, objeto do Requerimento nº 1, de 2012-CN. 00798

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional, para o dia 24 do corrente, às 19 horas e 30 minutos, destinada à designação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, objeto do Requerimento nº 1, de 2012-CN. 00798

1.2.3 – Usam da palavra, a respeito da criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, objeto do Requerimento nº 1, de 2012-CN, os Srs. Congressistas: Chico Alencar (como Líder), Lincoln Portela (como Líder), Antonio Carlos Magalhães Neto (como Líder), Bruno Araújo (como Líder), Rubens Bueno (como Líder), Vanderlei Macris, Jilmar Tatto (como Líder), Miro Teixeira, Ana Amélia (como Líder), Pedro Taques (como Líder), Randolfe Rodrigues (como Líder), Edinho Araújo (como Líder), Andre Moura (como Líder), Delegado Protógenes, Izalci, Antonio Carlos Mendes Thame (como Líder) e Andre Vargas.

1.2.4 – Discursos (Breves comunicações)

DEPUTADO *EDINHO BEZ* – Homenagem pelo transcurso dos 100 anos da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (EPAGRI)... 00813

DEPUTADO *FERNANDO FERRO* – Considerações acerca da instalação da CPMI destinada a investigar práticas criminosas desvendadas pelas Operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal..... 00813

DEPUTADA *CARMEN ZANOTTO* – Registro da reunião de S.Exª com técnicos do Ministério da Saúde sobre projeto de lei de sua autoria..... 00814

DEPUTADO *VITOR PAULO* – Homenagem pelo transcurso, hoje, do Dia do Exército Brasileiro..... 00815

DEPUTADO *MARCELO MATOS* – Registro da visita de vereadores do Município do Rio de Janeiro ao Congresso Nacional. 00815

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão conjunta do Congresso Nacional, terça-feira próxima, dia 24, às 19 horas e 30 minutos, destinada à designação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, objeto do Requerimento nº 1, de 2012-CN..... 00816

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 3ª Sessão Conjunta (Solene), em 26 de março de 2012, e publicada no **Diário do Congresso Nacional nº 4**, do dia subsequente..... 00816

CONGRESSO NACIONAL

3 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

4 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

5 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

6 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Ata da 6ª Sessão Conjunta, em 19 de abril de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência da Srª Rose de Freitas

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 50 minutos e encerra-se às 12 horas e 50 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento das Srªs e dos Srs. Senadores:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Período : 19/4/2012 07:00:00 até 19/4/2012 20:33:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANÍBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELÍDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 67 Senadores

É O SEGUINTE O REGISTRO DE COM-
PARECIMENTO DAS SRAS. E DOS SRS.
DEPUTADOS:

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 20/04/2012

Hora: 13:14

54ª LEGISLATURA**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA****SESSÃO CONJUNTA Nº 006 - 19/04/2012**

Início : 19/04/2012 10:50

Fim : 19/04/2012 12:50

Total de Presentes : 428

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Berinho Bantim	PSDB	
002 - Edio Lopes	PMDB	
570 - Francisco Araújo	PSD	
005 - Jhonatan de Jesus	PRB	
004 - Luciano Castro	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsIF
006 - Paulo Cesar Quartiero	DEM	
007 - Raul Lima	PSD	
008 - Teresa Sunita	PMDB	
Presentes Roraima: 8		
AMAPÁ		
009 - Dalva Figueiredo	PT	
010 - Davi Alcolumbre	DEM	
011 - Evandro Milhomen	PCdoB	PsbPcdob
012 - Fátima Pelaes	PMDB	
572 - Janete Capiberibe	PSB	PsbPcdob
014 - Luiz Carlos	PSDB	
016 - Vinicius Gurgel	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsIF
Presentes Amapá: 7		
PARÁ		
018 - Arnaldo Jordy	PPS	PvPps
020 - Asdrubal Bentes	PMDB	
019 - Beto Faro	PT	
022 - Cláudio Puty	PT	
518 - Dudimar Paxiúba	PSDB	
021 - Elcione Barbalho	PMDB	
027 - Giovanni Queiroz	PDT	
026 - José Priante	PMDB	
030 - Josué Bengtson	PTB	
029 - Lúcio Vale	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsIF
035 - Miriquinho Batista	PT	
032 - Wandenkolk Gonçalves	PSDB	
023 - Wladimir Costa	PMDB	
025 - Zé Geraldo	PT	
034 - Zenaldo Coutinho	PSDB	
Presentes Pará: 15		
AMAZONAS		
038 - Átila Lins	PSD	

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
037 - Carlos Souza	PSD	PrPtdobPrpPhsPtcPslF
036 - Henrique Oliveira	PR	
040 - Paudemey Avelino	DEM	
042 - Rebecca Garcia	PP	
043 - Sabino Castelo Branco	PTB	
039 - Silas Câmara	PSD	
Presentes Amazonas: 7		
RONDONIA		
044 - Carlos Magno	PP	PsbPcdob
583 - Marcos Rogério	PDT	
050 - Marinha Raupp	PMDB	
046 - Mauro Nazif	PSB	
049 - Moreira Mendes	PSD	
048 - Padre Ton	PT	
Presentes Rondonia: 6		
ACRE		
053 - Antônia Lúcia	PSC	PvPps PsbPcdob
054 - Flaviano Melo	PMDB	
055 - Gladson Cameli	PP	
052 - Henrique Afonso	PV	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	
058 - Sibá Machado	PT	
Presentes Acre: 6		
TOCANTINS		
061 - Ângelo Agnolín	PDT	
060 - Eduardo Gomes	PSDB	
066 - Júnior Coimbra	PMDB	
063 - Lázaro Botelho	PP	
067 - Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Presentes Tocantins: 5		
MARANHÃO		
071 - Alberto Filho	PMDB	PrPtdobPrpPhsPtcPslF
068 - Carlos Brandão	PSDB	
571 - Costa Ferreira	PSC	
528 - Davi Alves Silva Júnior	PR	
072 - Domingos Dutra	PT	
073 - Edivaldo Holanda Junior	PTC	PrPtdobPrpPhsPtcPslF
567 - Francisco Escórcio	PMDB	
076 - Hélio Santos	PSD	PrPtdobPrpPhsPtcPslF
077 - Lourival Mendes	PTdoB	
082 - Pedro Novais	PMDB	
079 - Pinto Itamaraty	PSDB	PsbPcdob
081 - Professor Setimo	PMDB	
074 - Ribamar Alves	PSB	
084 - Waldir Maranhão	PP	
Presentes Maranhão: 14		
CEARÁ		

	Partido	Bloco
CEARÁ		
089 - André Figueiredo	PDT	
087 - Aníbal Gomes	PMDB	
093 - Antonio Balhmann	PSB	PsbPcdob
092 - Ariosto Holanda	PSB	PsbPcdob
090 - Arnon Bezerra	PTB	
094 - Artur Bruno	PT	
088 - Chico Lopes	PCdoB	PsbPcdob
095 - Danilo Forte	PMDB	
097 - Domingos Neto	PSB	PsbPcdob
592 - Gera Arruda	PMDB	
100 - Gorete Pereira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsIF
106 - João Ananias	PCdoB	PsbPcdob
103 - José Guimarães	PT	
096 - José Linhares	PP	
104 - Manoel Salviano	PSD	
590 - Mário Feitoza	PMDB	
105 - Mauro Benevides	PMDB	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
107 - Vicente Arruda	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsIF
Presentes Ceará: 19		
PIAUÍ		
111 - Assis Carvalho	PT	
112 - Hugo Napoleão	PSD	
113 - Iracema Portella	PP	
115 - Jesus Rodrigues	PT	
114 - Júlio Cesar	PSD	
110 - Marcelo Castro	PMDB	
117 - Marllós Sampaio	PMDB	
530 - Nazareno Fonteles	PT	
116 - Osmar Júnior	PCdoB	PsbPcdob
118 - Paes Landim	PTB	
Presentes Piauí: 10		
RIO GRANDE DO NORTE		
119 - Fábio Faria	PSD	
120 - Felipe Maia	DEM	
123 - Henrique Eduardo Alves	PMDB	
124 - João Maia	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsIF
126 - Paulo Wagner	PV	PvPps
540 - Rogério Marinho	PSDB	
Presentes Rio Grande do Norte: 6		
PARAÍBA		
131 - Benjamin Maranhão	PMDB	
127 - Damião Feliciano	PDT	
128 - Efraim Filho	DEM	
132 - Hugo Motta	PMDB	
586 - Leonardo Gadelha	PSC	
133 - Luiz Couto	PT	
134 - Nilda Gondim	PMDB	

	Partido	Bloco
PARAÍBA		
135 - Romero Rodrigues	PSDB	
137 - Ruy Carneiro	PSDB	
136 - Wellington Roberto	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsIF
139 - Wilson Filho	PMDB	
Presentes Paraíba: 11		
PERNAMBUCO		
142 - Anderson Ferreira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsIF
144 - Augusto Coutinho	DEM	
146 - Bruno Araújo	PSDB	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PSC	
156 - Eduardo da Fonte	PP	
158 - Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPcdob
141 - Fernando Ferro	PT	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	PsbPcdob
149 - João Paulo Lima	PT	
151 - José Augusto Maia	PTB	
154 - Mendonça Filho	DEM	
155 - Pastor Eurico	PSB	PsbPcdob
554 - Paulo Rubem Santiago	PDT	
163 - Raul Henry	PMDB	
157 - Roberto Teixeira	PP	
580 - Severino Ninho	PSB	PsbPcdob
160 - Silvio Costa	PTB	
555 - Vilalba	PRB	
164 - Wolney Queiroz	PDT	
Presentes Pernambuco: 19		
ALAGOAS		
162 - Arthur Lira	PP	
165 - Celia Rocha	PTB	
166 - Givaldo Carimbão	PSB	PsbPcdob
172 - Joaquim Beltrão	PMDB	
168 - Mauricio Quintella Lessa	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsIF
169 - Renan Filho	PMDB	
170 - Rosinha da Adefal	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPsIF
171 - Rui Palmeira	PSDB	
Presentes Alagoas: 8		
SERGIPE		
173 - Almeida Lima	PPS	PvPps
174 - Andre Moura	PSC	
175 - Heleno Silva	PRB	
176 - Laercio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsIF
177 - Márcio Macêdo	PT	
179 - Mendonça Prado	DEM	
178 - Rogério Carvalho	PT	
183 - Valadares Filho	PSB	PsbPcdob
Presentes Sergipe: 8		
BAHIA		
522 - Acelino Popó	PRB	

	Partido	Bloco
BAHIA		
182 - Afonso Florence	PT	PsbPcdob
180 - Alice Portugal	PCdoB	
184 - Amauri Teixeira	PT	
189 - Antonio Brito	PTB	
181 - Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM	
191 - Antonio Imbassahy	PSDB	
192 - Arthur Oliveira Maia	PMDB	
186 - Claudio Cajado	DEM	
193 - Edson Pimenta	PSD	
190 - Fábio Souto	DEM	
195 - Felix Mendonça Júnior	PDT	
196 - Fernando Torres	PSD	
185 - Geraldo Simões	PT	
187 - João Carlos Bacelar	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsIF
199 - João Leão	PP	
197 - José Carlos Araújo	PSD	
201 - José Nunes	PSD	
202 - Josias Gomes	PT	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
205 - Lucio Vieira Lima	PMDB	
207 - Luiz Argôlo	PP	
212 - Márcio Marinho	PRB	
200 - Marcos Medrado	PDT	
210 - Mário Negromonte	PP	
209 - Nelson Pellegrino	PT	
214 - Paulo Magalhães	PSD	
211 - Roberto Britto	PP	
213 - Sérgio Brito	PSD	
218 - Valmir Assunção	PT	
217 - Zezéu Ribeiro	PT	
Presentes Bahia: 31		
MINAS GERAIS		
220 - Ademir Camilo	PSD	PrPtdobPrpPhsPtcPsIF
224 - Aelton Freitas	PR	
227 - Antônio Andrade	PMDB	
223 - Aracely de Paula	PR	
221 - Bernardo Santana de Vasconcellos	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsIF
534 - Bonifácio de Andrada	PSDB	
222 - Carlaile Pedrosa	PSDB	
228 - Diego Andrade	PSD	
231 - Dimas Fabiano	PP	PrPtdobPrpPhsPtcPsIF
233 - Domingos Sávio	PSDB	
235 - Dr. Grilo	PSL	
237 - Eduardo Azeredo	PSDB	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	PvPps
242 - Eros Biondini	PTB	
238 - Fábio Ramalho	PV	
244 - Gabriel Guimarães	PT	
241 - George Hilton	PRB	

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
236 - Geraldo Thadeu	PSD	
234 - Gilmar Machado	PT	
240 - Jaime Martins	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsiF
533 - Jairo Ataíde	DEM	
246 - Jô Moraes	PCdoB	PsbPcdob
531 - João Bittar	DEM	
239 - João Magalhães	PMDB	
249 - José Humberto	PHS	PrPtdobPrpPhsPtcPsiF
250 - Júlio Delgado	PSB	PsbPcdob
245 - Lael Varella	DEM	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	
243 - Lincoln Portela	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsiF
251 - Luis Tibé	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPsiF
256 - Luiz Fernando Faria	PP	
257 - Marcos Montes	PSD	
254 - Marcus Pestana	PSDB	
261 - Miguel Corrêa	PT	
258 - Newton Cardoso	PMDB	
269 - Odair Cunha	PT	
259 - Padre João	PT	
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
266 - Paulo Piau	PMDB	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
262 - Renzo Braz	PP	
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	
264 - Toninho Pinheiro	PP	
532 - Vitor Penido	DEM	
267 - Walter Tosta	PSD	
270 - Weliton Prado	PT	
271 - Zé Silva	PDT	
Presentes Minas Gerais: 49		
ESPÍRITO SANTO		
276 - Cesar Colnago	PSDB	
278 - Dr. Jorge Silva	PDT	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	
275 - Manato	PDT	
280 - Paulo Foletto	PSB	PsbPcdob
282 - Rose de Freitas	PMDB	
281 - Sueli Vidigal	PDT	
Presentes Espírito Santo: 7		
RIO DE JANEIRO		
286 - Adrian	PMDB	
287 - Alessandro Molon	PT	
285 - Alexandre Santos	PMDB	
321 - Alfredo Sirkis	PV	PvPps
283 - Andreia Zito	PSDB	

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
289 - Anthony Garotinho	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsiF
288 - Arolde de Oliveira	PSD	
291 - Benedita da Silva	PT	
566 - Brizola Neto	PDT	
295 - Chico Alencar	PSOL	
527 - Chico D'Angelo	PT	
293 - Dr. Adilson Soares	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsiF
294 - Dr. Aluizio	PV	PvPps
529 - Dr. Carlos Alberto	PMN	
296 - Dr. Paulo César	PSD	
298 - Edson Ezequiel	PMDB	
299 - Edson Santos	PT	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	
301 - Felipe Bornier	PSD	
557 - Fernando Jordão	PMDB	
303 - Filipe Pereira	PSC	
297 - Francisco Floriano	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsiF
304 - Glauber Braga	PSB	PsbPcdob
302 - Jair Bolsonaro	PP	
307 - Jean Wyllys	PSOL	
312 - Leonardo Picciani	PMDB	
309 - Liliam Sá	PSD	
313 - Luiz Sérgio	PT	
311 - Marcelo Matos	PDT	
317 - Miro Teixeira	PDT	
315 - Neilton Mulim	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsiF
577 - Paulo Feijó	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsiF
322 - Rodrigo Maia	DEM	
319 - Romário	PSB	PsbPcdob
327 - Simão Sessim	PP	
323 - Stepan Nercessian	PPS	PvPps
324 - Vitor Paulo	PRB	
325 - Walney Rocha	PTB	
328 - Zoinho	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsiF
Presentes Rio de Janeiro: 39		
SÃO PAULO		
329 - Abelardo Camarinha	PSB	PsbPcdob
552 - Alberto Mourão	PSDB	
334 - Alexandre Leite	DEM	
330 - Aline Corrêa	PP	
333 - Antonio Bulhões	PRB	
332 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
339 - Arnaldo Jardim	PPS	PvPps
335 - Bruna Furlan	PSDB	
389 - Cândido Vaccarezza	PT	
341 - Carlinhos Almeida	PT	
338 - Carlos Sampaio	PSDB	

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
398 - Carlos Zarattini	PT	
343 - Delegado Protógenes	PCdoB	PsbPcdob
342 - Devanir Ribeiro	PT	
346 - Dimas Ramalho	PPS	PvPps
541 - Dr. Ubiali	PSB	PsbPcdob
350 - Duarte Nogueira	PSDB	
344 - Edinho Araújo	PMDB	
537 - Eleuses Paiva	PSD	
345 - Eli Correa Filho	DEM	
352 - Emanuel Fernandes	PSDB	
347 - Gabriel Chalita	PMDB	
357 - Guilherme Campos	PSD	
348 - Guilherme Mussi	PSD	
359 - Ivan Valente	PSOL	
358 - Janete Rocha Pietá	PT	
349 - Jefferson Campos	PSD	
360 - Jilmar Tatto	PT	
361 - João Paulo Cunha	PT	
353 - Jonas Donizette	PSB	PsbPcdob
363 - Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
354 - José De Filippi	PT	
355 - Junji Abe	PSD	
356 - Keiko Ota	PSB	PsbPcdob
365 - Luiz Fernando Machado	PSDB	
371 - Luiza Erundina	PSB	PsbPcdob
366 - Mara Gabrilli	PSDB	
374 - Milton Monti	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsIF
375 - Missionário José Olímpio	PP	
381 - Nelson Marquzezelli	PTB	
378 - Otoniel Lima	PRB	
379 - Pastor Marco Feliciano	PSC	
380 - Paulo Freire	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsIF
372 - Paulo Pereira da Silva	PDT	
382 - Penna	PV	PvPps
390 - Ricardo Berzoini	PT	
383 - Ricardo Izar	PSD	
385 - Roberto de Lucena	PV	PvPps
386 - Roberto Santiago	PSD	
391 - Salvador Zimbaldi	PDT	
392 - Tiririca	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsIF
393 - Valdemar Costa Neto	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsIF
521 - Vanderlei Macris	PSDB	
581 - Vanderlei Siraque	PT	
394 - Vaz de Lima	PSDB	
395 - Vicente Candido	PT	
396 - Vicentinho	PT	
550 - Walter Feldman	PSDB	
397 - William Dib	PSDB	
Presentes - São Paulo: 61		

	Partido	Bloco
MATO GROSSO		
400 - Carlos Bezerra	PMDB	
401 - Eliene Lima	PSD	
402 - Homero Pereira	PSD	
573 - Nilson Leitão	PSDB	
403 - Pedro Henry	PP	
404 - Valtenir Pereira	PSB	PsbPcdob
406 - Wellington Fagundes	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsiF
Presentes Mato Grosso: 7		
DISTRITO FEDERAL		
545 - Augusto Carvalho	PPS	PvPps
407 - Erika Kokay	PT	
408 - Izalci	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsiF
409 - Jaqueline Roriz	PMN	
410 - Luiz Pitiman	PMDB	
539 - Polícarpo	PT	
413 - Reguffe	PDT	
414 - Ronaldo Fonseca	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsiF
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
416 - Armando Vergílio	PSD	
422 - Flávia Moraes	PDT	
423 - Heuler Cruvinel	PSD	
417 - Íris de Araújo	PMDB	
418 - João Campos	PSDB	
419 - Jovair Arantes	PTB	
420 - Leandro Vilela	PMDB	
421 - Leonardo Vilela	PSDB	
564 - Marina Santanna	PT	
428 - Pedro Chaves	PMDB	
427 - Roberto Balestra	PP	
429 - Ronaldo Calado	DEM	
425 - Rubens Otoni	PT	
426 - Sandes Júnior	PP	
Presentes Goiás: 14		
MATO GROSSO DO SUL		
432 - Antônio Carlos Biffi	PT	
433 - Fábio Trad	PMDB	
435 - Geraldo Resende	PMDB	
434 - Giroto	PMDB	
436 - Mandetta	DEM	
438 - Vander Loubet	PT	
Presentes Mato Grosso do Sul: 6		
PARANÁ		
440 - Abelardo Lupion	DEM	
445 - Alex Canziani	PTB	
451 - Alfredo Kaefer	PSDB	
452 - André Vargas	PT	
441 - André Zacharow	PMDB	
PARANÁ		
443 - Assis do Couto	PT	
442 - Cida Borghetti	PP	
444 - Dilceu Sperafico	PP	

449 - Dr. Rosinha	PT	
446 - Edmar Arruda	PSC	
461 - Eduardo Sciarra	PSD	
450 - Fernando Francischini	PSDB	
448 - Hermes Parcianello	PMDB	
455 - João Arruda	PMDB	
456 - Leopoldo Meyer	PSB	PsbPcdob
535 - Luiz Carlos Setim	DEM	
458 - Nelson Meurer	PP	
457 - Nelson Padovani	PSC	
588 - Odílio Balbinotti	PMDB	
463 - Osmar Serraglio	PMDB	
459 - Rosana Ferreira	PV	PvPps
460 - Rubens Bueno	PPS	PvPps
469 - Takayama	PSC	
Presentes Paraná: 23		
SANTA CATARINA		
561 - Carmen Zanotto	PPS	PvPps
472 - Celso Maldaner	PMDB	
475 - Décio Lima	PT	
470 - Edinho Bez	PMDB	
471 - Esperidião Amin	PP	
574 - João Pizzolatti	PP	
474 - Jorge Boeira	PSD	
476 - Jorginho Mello	PSDB	
477 - Luci Choinacki	PT	
479 - Onofre Santo Agostini	PSD	
481 - Pedro Uczai	PT	
483 - Rogério Peninha Mendonça	PMDB	
560 - Valdir Colatto	PMDB	
Presentes Santa Catarina: 13		
RIO GRANDE DO SUL		
487 - Afonso Hamm	PP	
489 - Alexandre Roso	PSB	PsbPcdob
492 - Assis Melo	PCdoB	PsbPcdob
495 - Dandrei De Deus Hinterholz	PSD	
578 - Eliseu Padilha	PMDB	
502 - Giovani Cherini	PDT	
505 - Jeronimo Goergen	PP	
506 - José Stédile	PSB	PsbPcdob
500 - Luis Carlos Heinze	PP	
536 - Luiz Noé	PSB	PsbPcdob
494 - Manuela D`ávila	PCdoB	PsbPcdob
496 - Marco Maia	PT	
507 - Marcon	PT	
RIO GRANDE DO SUL		
509 - Nelson Marchezan Junior	PSDB	
591 - Paulo Ferreira	PT	
513 - Paulo Pimenta	PT	
511 - Renato Molling	PP	
556 - Ronaldo Nogueira	PTB	
515 - Ronaldo Zulke	PT	
512 - Sérgio Moraes	PTB	
514 - Vieira da Cunha	PDT	
Presentes Rio Grande do Sul: 21		

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – As listas de presença acusam o comparecimento de 44 Sr^{as} e Srs. Senadores e de 342 Sr^{as} e Srs. Deputados.

Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2012-CN

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações Vegas e Monte Carlo da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Exm^a Sr^a Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Deputada Rose de Freitas,

requeremos, com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), composta de 15 Senadores e 15 Deputados e igual número de suplentes, destinada a investigar, no prazo de 180 dias, práticas criminosas desvendadas pelas operações Vegas e Monte Carlo da Polícia Federal com envolvimento do Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, e agentes públicos e privados, sem prejuízo da investigação de fatos que se ligam ao objeto principal, dentre estes a existência de um esquema de interceptações e monitoramento de comunicações telefônicas e telemáticas ao arripio do princípio de reserva de jurisdição.

Em face do exposto nos arts. 150 e 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e no § 1º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, os requerentes determinam a quantia de R\$200 mil como limite das despesas a serem realizadas.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2012-CN

(Do Deputado Raimundo Gomes de Matos,
do Senador Walter Pinheiro e outros Srs. Parlamentares)

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações "Vegas" e "Monte Carlo", da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, destinada a investigar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, práticas criminosas desvendadas pelas operações *Vegas e Monte Carlo*, da Polícia Federal, com envolvimento do Senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, e agentes públicos e privados, sem prejuízo da investigação de fatos que se ligam ao objeto principal, dentre estes a existência de um esquema de interceptações e monitoramento de comunicações telefônicas e telemáticas ao arripio do princípio de reserva de jurisdição.

Em face do disposto nos arts. 150 e 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e § 1º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, os Requerentes determinam a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) como limite das despesas a serem realizadas.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o julgamento do caso *McGrain v. Daugherty* (1927), a Suprema Corte dos Estados Unidos da América buscou definir os contornos dos poderes congressuais, no que concerne à oitiva obrigatória de cidadãos daquele país. Assentou aquele tribunal, na oportunidade, que o papel precípuo dos inquéritos parlamentares, no Estado de Direito, diz respeito ao domínio legislativo; envolve a utilização de comissões do Congresso para assegurar o testemunho necessário a capacitar o Poder Legislativo a exercer, de maneira eficiente, a função legislativa que lhe pertence, conforme a Constituição.

Em decorrência de lastimáveis ofensas à dignidade da pessoa humana, ocorridas no âmbito da Comissão para Atividades Antiamericanas da Casa dos Representantes, na década de 50 do século passado, a Suprema Corte dos Estados Unidos foi, diversas vezes, provocada e, debruçando-se sobre o precedente citado, reafirmou que o poder de inquirir tem sido legitimamente empregado pelo Congresso, ao longo da história, sobre o vasto campo dos interesses norte-americanos sobre os quais pode o Congresso, querendo, legislar ou, devido a dada investigação, não legislar; ou ainda, dispor ou não da prerrogativa de tributar, bem como da forma mais adequada de destinar recursos orçamentários. Implícito, ante tão amplo escopo do poder legiferante, sob a Constituição, consoante a Suprema Corte dos EUA, estaria o poder de fiscalizar os atos da Administração Pública.

Esse acercamento jurisdicional de matéria tão sensível vem encontrando, há tempo, eco em nossas práticas políticas, guarida doutrinária, e ressonância na conformação de nossas instituições, especialmente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Nos últimos dias tornaram-se públicas atividades do Senhor Carlos Augusto Ramos, também conhecido como *Carlinhos Cachoeira*, que estão a merecer, pois, do Congresso Nacional, a necessária investigação, com o fito de aprimorar a legislação existente e fiscalizar as condutas – omissivas ou comissivas – de agentes públicos encarregados da imposição de observância das leis, ante atividades ditas “empresariais” conduzidas pelo Senhor Carlos Augusto Ramos.

Há indícios de que é dilatado o espectro de ilicitudes que envolvem a pessoa do Senhor Carlos Augusto Ramos. Seu tentacular envolvimento com o poder público pode levar a perigoso comprometimento do fundamento republicano e da credibilidade das instituições, sob a égide do Estado Democrático de Direito. De fato, informações já amplamente divulgadas, que teriam por suporte material as investigações da *Operação Monte Carlo*, dão conta de, à primeira vista, recair sobre o Senhor Carlos Augusto Ramos e pessoas do seu círculo de convivência: a) a prática de tráfico de influência com o objetivo de legalizar a exploração de jogos de azar; b) a prática dos crimes de corrupção, prevaricação, condescendência

criminosa, advocacia administrativa, violação de sigilo funcional, violação e divulgação de comunicação telefônica ou telemática, exercício de atividade com infração de decisão administrativa, exploração de prestígio e formação de quadrilha, por agentes públicos, associados ou não a agentes privados, com a finalidade de impedir a cessação das atividades ilícitas, no setor de jogos de azar, levadas a efeito pelo indigitado *Carlinhos Cachoeira*, bem como, em consequência, a obstrução da persecução, do processo e da punição criminal; c) a prática de transferência de dinheiro ilegalmente obtido por meio da exploração de jogos de azar para empreendimentos supostamente legais, controlados pelo Senhor Carlos Augusto Ramos ou que esse, direta ou indiretamente, a eles esteja associado; e d) a fraude ao caráter competitivo de procedimentos licitatórios, com o objetivo de obter para empresas supostamente legais, controladas pelo Senhor Carlos Augusto Ramos, ou que esse, direta ou indiretamente, a elas esteja associado, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação; e e) a manutenção, modificação ou prorrogação de contrato administrativo firmado em decorrência de procedimento licitatório irregular, com o objetivo de proporcionar vantagem a empresas supostamente legais, controladas pelo Senhor Carlos Augusto Ramos, ou que esse, direta ou indiretamente, a elas esteja associado.

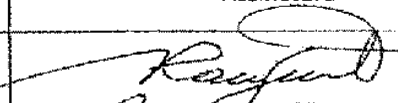
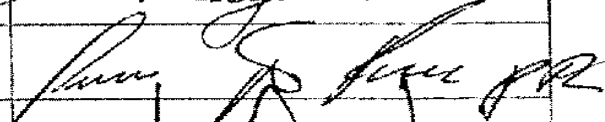
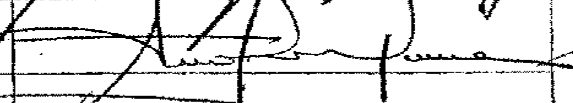
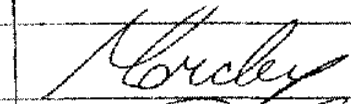
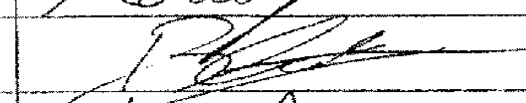
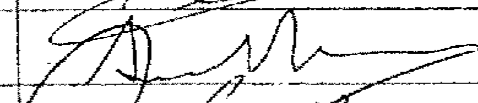
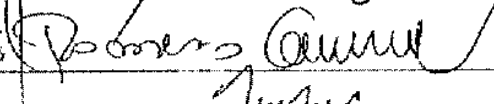
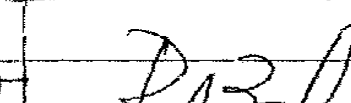
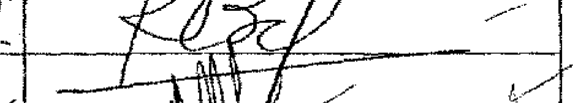
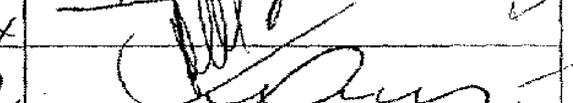
Com efeito, o seu nome já esteve em evidência em episódios anteriores, submetidos ao escrutínio da CPMI dos Correios, criada em 2005, e a CPI dos Bingos, instalada no Senado Federal em 2005, além da “*Operação Vegas*” da Polícia Federal. Infelizmente, nestas oportunidades, os inquéritos parlamentares e policiais tão somente – se tanto – roçaram as atividades ilegais de *Carlinhos Cachoeira*. Urge enfrentar o desafio de destrinçar as relações entre poder público e atividades do Senhor Carlos Augusto Ramos.

É importante observar que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica no sentido de reconhecer a autonomia da investigação parlamentar. Mesmo que os fatos determinados que ditam a constituição da CPMI possam incidir sobre aspectos referentes a acontecimentos sujeitos a inquéritos policiais ou processos judiciais que guardem conexão com o objeto da apuração congressional, será legítimo o procedimento jurídico-constitucional de fazer funcionar tal comissão, dotada de finalidade própria.

Deve ser de particular interesse deste Parlamento investigar o envolvimento de Carlos Augusto Ramos com agentes públicos com vista a contornar óbices às suas atividades contravenientes, advindos da edição, pelo Supremo Tribunal Federal, da Súmula Vinculante nº 2, no ano de 2007, e da rejeição da Medida Provisória nº 168, de 20 de fevereiro de 2004, pelo Senado Federal, fato que ensejou a restauração do art. 17 da Medida Provisória nº 2216-37, de 31 de agosto de 2001, que deu nova redação ao art. 59 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. O enfrentamento dessa questão é ponto de honra para o Congresso Nacional. Está em causa o resguardo da própria lisura do devido processo legislativo.

Sala das Sessões,

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Las Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

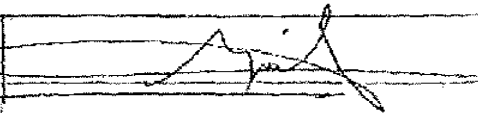
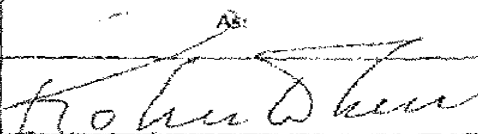
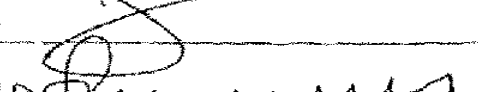
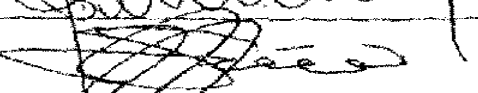
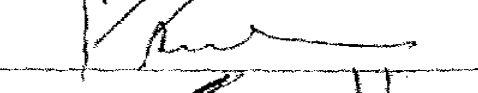
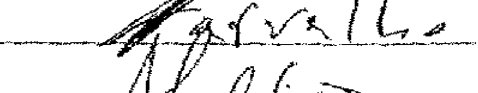
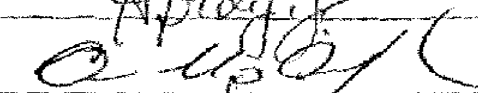
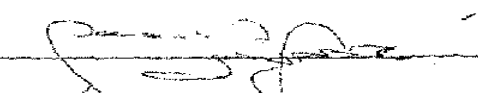
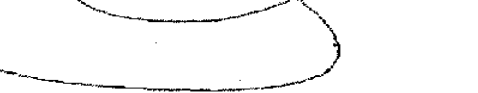
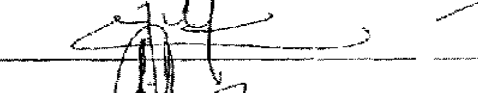
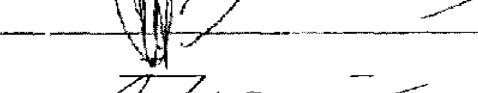
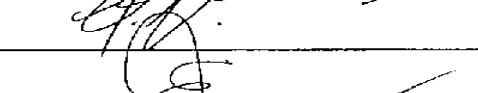
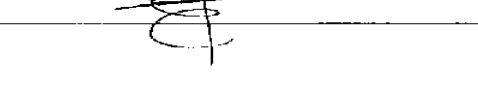
Parlamentar	Gabinete	Assinatura
RAIMUNDO GOMES DE MORAIS	725	
BORELE PEREIRA	206	
ANDRÉ MOURA	846	
MARCINHO ZAN	368	
RODRIGO DE CASTRO	701	
SERGE GUERKA		
LUIZ FERNANDO MAHIAN	332	
ROMERO RODRIGUES	825	
EDREDO KAEFER	818	
Rafael Hamanaty	933	
Bruna Dias Frelan		
CARLOS BRANDÃO	529	
Rui Barros	565	
WILLIAM D.B	304	
Walter Feldman	242	

Reneado Azevedo	572	Reneado Azevedo
Carlos Sampaio	207	Carlos Sampaio
BONIFÁCIO ANDRADE		Bonifácio Andrade
Jutahy Junior	402	JUTAHY JUNIOR
ALBERTO P. MOIRÃO	568	Alberto P. Moirão
ZENAÍDO COUTINHO	336	Zenaido Coutinho
LEONARDO VILELA	421	Leonardo Vilela
Antonio Imbassahy	810	Antonio Imbassahy
Duarte Nogueira	525	Duarte Nogueira
VAZ DE LIMA	850	Vaz de Lima
Roberto Mota	240	Roberto Mota
Domingos Siqueira	271	Domingos Siqueira
João Campes	315	João Campes
Thamir	624	THAMIR
Nilton Lato	246	Nilton Lato
Emanuel Furtado	760	Emanuel Furtado
EDUARDO BARBOSA	540	Eduardo Barbosa
EMERSON GOMES	950	Emerson Gomes

MARCO TEBALDI	483	HP. PESTANT
Cesar Colnago	602	Amos
Vanderlei Macis	348	Maya
MARCUS PESTANT	415	P. B. D.
CARLINHO Pedrosa	824	P. 111
Deputado Ricardo Tripoli (PSDB/SP)	241	
JORGINHO MELLO	329	
Luci Palmeira	426	
PAULO ABI-ACKEL	460	Unipol
BRUNO AMARAL	718	
MARA GABRIELLI	226	
Berinho Bastian	737	
Dusmar Pereira	527	
CARLOS ALBERTO LENEIA	830	
Andréia Ito	636	
WANDERKOLK DUNCAN	210	
FERNANDO FRANCESCHINI	265	

Marcio Bilton	952	Marcio Bilton
Lousi	PTB	mer
Octavio Leite	225	Octavio Leite
ACU NUNO	939	ACU NUNO
Davi Albuquerque	231	Davi Albuquerque
CLAUDIO CAJANO	630	CLAUDIO CAJANO
AUGUSTO COUTINHO	835	AUGUSTO COUTINHO
Alexandre Duto	841	Alexandre Duto
PAUDERNEY AUGUSTO	610	PAUDERNEY AUGUSTO
Orlando Duto	404	Orlando Duto
Julio Campos	524	Julio Campos
Ronaldinho Cardeiro	227	Ronaldinho Cardeiro
PAULO QUARTIERO	375	PAULO QUARTIERO
Prof. Dairine Seabra	432	Seabra
FABIO SOUTO	807	FABIO SOUTO
ALIZ CARLOS FERREIRA	901	ALIZ CARLOS FERREIRA
MENSON DA SILVA	314	MENSON DA SILVA

FRANK MATA	528	Frank Mata
Vitor Tempo	558	Vitor Tempo
JAIR ATAÍDE	809	Jair Ataíde
Maudetta	577	Maudetta
RODOLFO MATA	308	Rodolfo Mata
JORGE TADEU MACHADO	538	Jorge Tadeu Machado
Aselardo Junior	515	Aselardo Junior
Eli CORREIA FILHO	519	Eli Correia Filho
JOÃO BITTAR	243	João Bittar
Oney LORANZONI	828	Oney Loranconi
Mendonça Neto	508	Mendonça Neto
DEP. EFRAIM FILHO	DEM/PR	Efraim Filho

Luiza Maia	516	
Rolando Freire	606	
ARMANDO ZANUINO	503	
Jim Ruel	65	
Stepan Nekrasov	517	
SIMPLICIO AMARAL	728	
RUBENS BUENO	623	
Augusto Casvalho	351	
Arnaldo Jordy	376	
ARNALDO JORDIM	245	
AIMEIDA ZIMM	726	
De Alvim	317	
Rosane Feneiz	454	
ALFREDO CIRKIS	240	
Henrique Afonso	440	
SARNEY FILHO	202	
Roberto de Lucena	235	

REQUERIMENTO Nº , DE 2012 – CN

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional:

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, destinada a investigar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, práticas criminosas desvendadas pelas operações *Vegas e Monte Carlo*, da Polícia Federal, com envolvimento do Senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, e agentes públicos e privados, sem prejuízo de investigação de fatos que se ligam ao objeto principal, dentre esses a existência de um esquema de interceptações e monitoramento de comunicações telefônicas e telemáticas ao arripio do princípio de reserva de jurisdição.

Em face do disposto nos arts. 150 e 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e § 1º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, os Requerentes determinam a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) como limite das despesas a serem realizadas.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o julgamento do caso *McGrain v. Daugherty* (1927), a Suprema Corte dos Estados Unidos da América buscou definir os contornos dos poderes congressuais, no que concerne à oitiva obrigatória de cidadãos daquele país. Assentou aquele tribunal, na oportunidade, que o papel precípua dos inquéritos parlamentares, no Estado de Direito, diz respeito ao domínio legislativo; envolve a utilização de

comissões do Congresso para assegurar o testemunho necessário a capacitar o Poder Legislativo a exercer, de maneira eficiente, a função legislativa que lhe pertence, conforme a Constituição.

Em decorrência de lastimáveis ofensas à dignidade da pessoa humana, ocorridas no âmbito da Comissão para Atividades Antiamericanas da Casa dos Representantes, na década de 50 do século passado, a Suprema Corte dos Estados Unidos foi, diversas vezes, provocada e, debruçando-se sobre o precedente citado, reafirmou que o poder de inquirir tem sido legitimamente empregado pelo Congresso, ao longo da história, sobre o vasto campo dos interesses norte-americanos sobre os quais pode o Congresso, querendo, legislar ou, devido a dada investigação, não legislar; ou ainda, dispor ou não da prerrogativa de tributar, bem como da forma mais adequada de destinar recursos orçamentários. Implícito, ante tão amplo escopo do poder legiferante, sob a Constituição, consoante a Suprema Corte dos EUA, estaria o poder de fiscalizar os atos da Administração Pública.

Esse acercamento jurisdicional de matéria tão sensível vem encontrando, há tempo, eco em nossas práticas políticas, guarida doutrinária, e ressonância na conformação de nossas instituições, especialmente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Nos últimos dias tornaram-se públicas atividades do Senhor Carlos Augusto Ramos, também conhecido como *Carlinhos Cachoeira*, que estão a merecer, pois, do Congresso Nacional, a necessária investigação, com o fito de aprimorar a legislação existente e fiscalizar as condutas – omissivas ou comissivas – de agentes públicos encarregados da imposição de observância das leis, ante atividades ditas “empresariais” conduzidas pelo Senhor Carlos Augusto Ramos.

Há indícios de que é dilatado o espectro de ilicitudes que envolvem a pessoa do Senhor Carlos Augusto Ramos. Seu tentacular envolvimento com o poder público pode levar a perigoso comprometimento do fundamento republicano e da credibilidade das instituições, sob a égide do Estado Democrático de Direito. De fato, informações já amplamente divulgadas, que teriam por suporte material as investigações da *Operação Monte Carlo*, dão conta de, à primeira vista, recair sobre o Senhor Carlos Augusto Ramos e pessoas do seu círculo de convivência: a) a prática de tráfico de influência com o objetivo de legalizar a exploração de jogos de azar; b) a prática dos crimes de corrupção, prevaricação, condescendência criminosa, advocacia administrativa, violação de sigilo funcional, violação e divulgação de comunicação telefônica ou telemática, exercício de atividade com infração de decisão administrativa, exploração de prestígio e formação de quadrilha, por agentes públicos, associados ou não a agentes privados, com a finalidade de impedir a cessação das atividades ilícitas, no setor de jogos de azar, levadas a efeito pelo indigitado *Carlinhos Cachoeira*, bem como, em

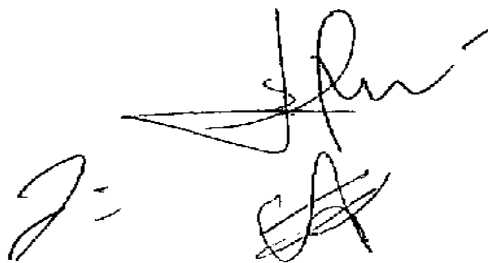
consequência, a obstrução da persecução, do processo e da punição criminal; c) a prática de transferência de dinheiro ilegalmente obtido por meio da exploração de jogos de azar para empreendimentos supostamente legais, controlados pelo Senhor Carlos Augusto Ramos ou que esse, direta ou indiretamente, a eles esteja associado; e d) a fraude ao caráter competitivo de procedimentos licitatórios, com o objetivo de obter para empresas supostamente legais, controladas pelo Senhor Carlos Augusto Ramos, ou que esse, direta ou indiretamente, a elas esteja associado, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação; e e) a manutenção, modificação ou prorrogação de contrato administrativo firmado em decorrência de procedimento licitatório irregular, com o objetivo de proporcionar vantagem a empresas supostamente legais, controladas pelo Senhor Carlos Augusto Ramos, ou que esse, direta ou indiretamente, a elas esteja associado.

Com efeito, o seu nome já esteve em evidência em episódios anteriores, submetidos ao escrutínio da CPMI dos Correios, criada em 2005, e a CPI dos Bingos, instalada no Senado Federal em 2005, além da “*Operação Vegas*” da Polícia Federal. Infelizmente, nestas oportunidades, os inquéritos parlamentares e policiais tão somente – se tanto – roçaram as atividades ilegais de *Carlinhos Cachoeira*. Urge enfrentar o desafio de destrinçar as relações entre poder público e atividades do Senhor Carlos Augusto Ramos.

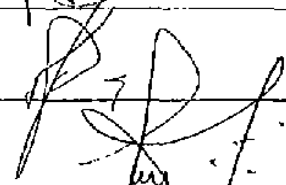
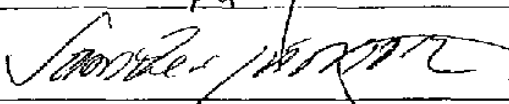
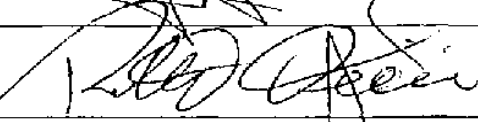
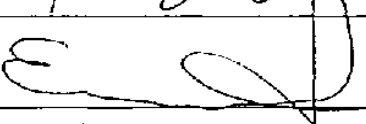
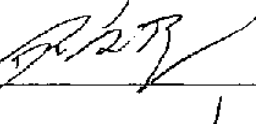
É importante observar que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica no sentido de reconhecer a autonomia da investigação parlamentar. Mesmo que os fatos determinados que ditam a constituição da CPMI possam incidir sobre aspectos referentes a acontecimentos sujeitos a inquéritos policiais ou processos judiciais que guardem conexão com o objeto da apuração congressual, será legítimo o procedimento jurídico-constitucional de fazer funcionar tal comissão, dotada de finalidade própria.

Deve ser de particular interesse deste Parlamento investigar o envolvimento de Carlos Augusto Ramos com agentes públicos com vista a contornar óbices às suas atividades contravenientes, advindos da edição, pelo Supremo Tribunal Federal, da Súmula Vinculante nº 2, no ano de 2007, e da rejeição da Medida Provisória nº 168, de 20 de fevereiro de 2004, pelo Senado Federal, fato que ensejou a restauração do art. 17 da Medida Provisória nº 2216-37, de 31 de agosto de 2001, que deu nova redação ao art. 59 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. O enfrentamento dessa questão é ponto de honra para o Congresso Nacional. Está em causa o resguardo da própria lisura do devido processo legislativo.

Sala das Sessões,”

Handwritten signature and initials. The signature is a stylized, cursive script, possibly reading 'J. F. L.'. Below it are the initials 'JF' and 'CA'.

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
LUIS CARLOS HEILZ	526	
Antônio José Pityan	507	
Laizara Botelho	478	
Walter Marinho	702	
WALDIR MARANHÃO	541	
ESPERIDIÃO AMIN	252	
JERÔNIMO SOBRAL	316	
EDUARDO DA FONTE	450	
ARTHUR LIMA	942	
RENZO BRAZ	373	
JAIR BOLSONARO	482	
RENATO MOLLING	337	

Mem. n. 45/12/Assessoria

Em 17 de abril de 2012.

Ao Exmo. Sr.
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Subscrição na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Conforme determinação expressada hoje na reunião do colégio de líderes, em relação à subscrição na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar supostas irregularidades e o envolvimento do Sr. Carlos Cachoeira com deputados federais e senadores da República, tomando como base as operações "Monte Carlo" e "Vega" da Polícia Federal, subscrevo a proposta.

Atenciosamente,


Deputado **Chico Alencar**
Líder do PSOL

Mem. n. 48/12/Assessoria

Em 17 de abril de 2012.

Ao Exmo. Sr.
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Subscrição na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Conforme determinação expressada hoje na reunião do colégio de líderes, em relação à subscrição na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar supostas irregularidades e o envolvimento do Sr. Carlos Cachoeira com deputados federais e senadores da República, tomando como base as operações "Monte Carlo" e "Vega" da Polícia Federal, subscrevo a proposta.

Atenciosamente,


Deputado **Jean Wyllys**
PSOL/RJ

Mem. n. 46/12/Assessoria

Em 17 de abril de 2012.

Ao Exmo. Sr.
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

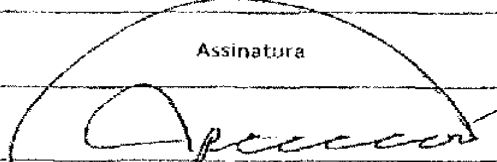
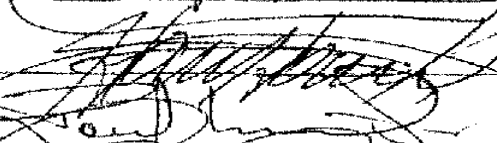
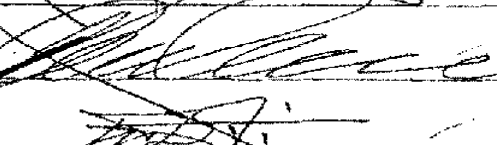
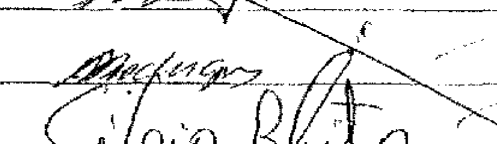
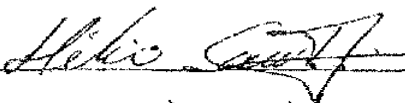
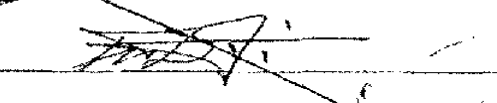
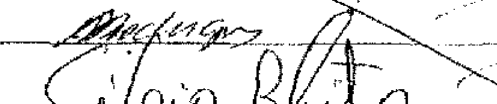
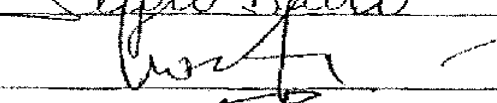
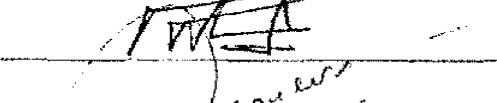
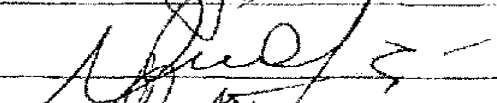
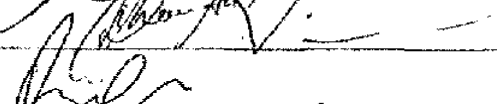
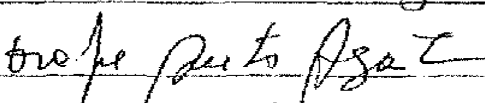
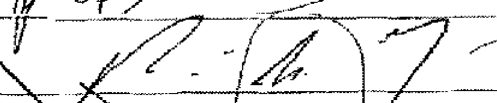
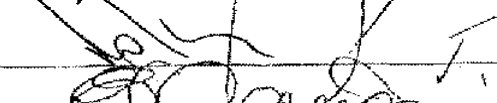
Assunto: Subscrição na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Conforme determinação expressada hoje na reunião do colégio de líderes, em relação à subscrição na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar supostas irregularidades e o envolvimento do Sr. Carlos Cachoeira com deputados federais e senadores da República, tomando como base as operações "Monte Carlo" e "Vega" da Polícia Federal, subscrevo a proposta.

Atenciosamente,

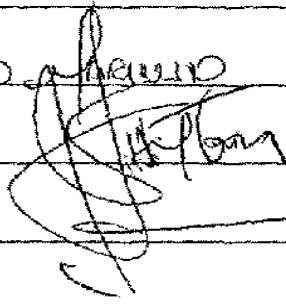
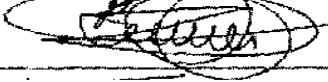

Deputado **Ivan Valente**
Vice-Líder do PSOL

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações "Vegas" e "Monte Carlo", da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
ARMANDO VERGILIO	816	
CIDRAS HALLUM	282	
PAUL LIMA	381	
AROLDE DE OLIVEIRA	917	
Helio 	268	
Ademir Camilo	212	
SÉRGIO BRITO	638	
SILVIO COSTA	411	
PAULO WAGNER	324	
MARCOS MONTES	334	
FRANCISCO ARAUJO	587	
trape paulo 	404	
LILIAN SI	434	
DANREI HINTERHOLZ	511	
REINHOLD STEPHANES	820	
ROBERTO SANTIAGO	533	
ELEUSES PAIVA	935	
HEULER CRUVINEL	275	

EDUARDO SCIARRA	433		
RICARDO IZAR	634		
MOREIRA MENDES	943		
FELIPE BORNIER	216	Felipe Bornier	NIC
Dr. Paulo Cidny	904		
HOMERO LENZING	916		
Guilherme Campos	283		
Olívia Corrêa	541		
Carlos Souza	319		
GIVALDO CARIMBAS	732		
MILTON MONTI	328		PR-SP.
GERALDO THADEU	248		PR/MG
Jean Wyllys			✓
Luiz Fernando Faria	339		✓
Luiz Aragão	643		✓
Giovanni Cherini	466		

DIEGO ANTONIO ^{PRD/MG}	307		
Domio Balbinotti	278		
HUGO MORTA	582		

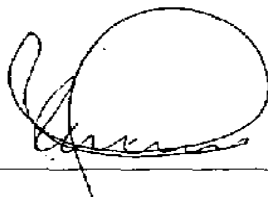
ANTONIO BUZUES	327	 - PRB
MARCO MAIA	326	 PRB
Georgy 	843	 PRB
JOHATAN DE JESUS	535	 PRB
VILALBA	915	 PRB

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,
Deputado Marco Maia

O Partido da Mobilização Nacional (PMN) requer, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 5º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 21 do regimento Comum do Congresso Nacional, a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, vulgarmente conhecido como “Carlinhos Cachoeira”, desvendadas pelas Operações Veja e Monte Carlos da Polícia Federal, nos termos que especificam.

Nesses termos, pede deferimento,

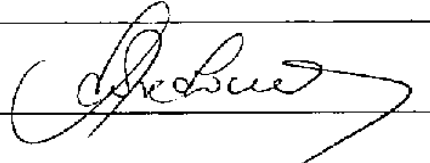
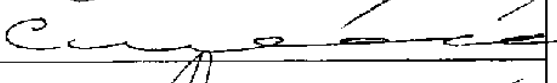
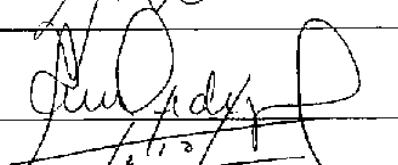
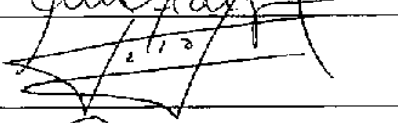
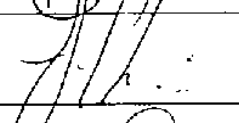
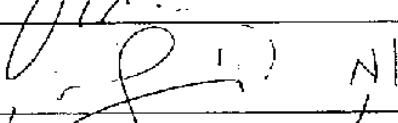
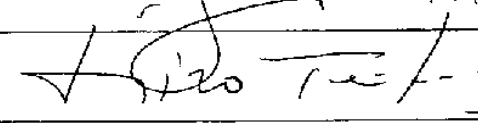
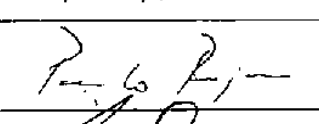
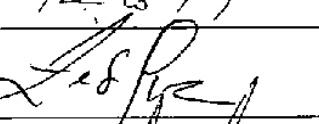
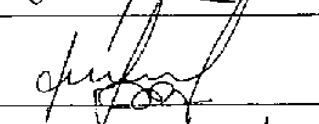
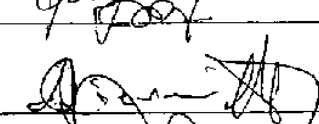
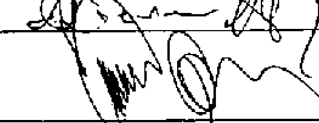
Brasília, 17 de abril de 2012.

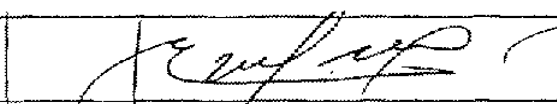
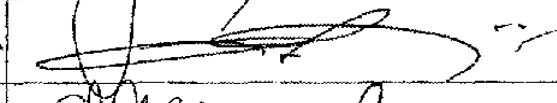
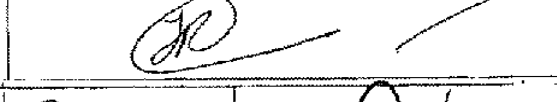
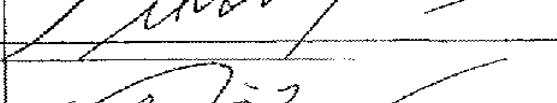
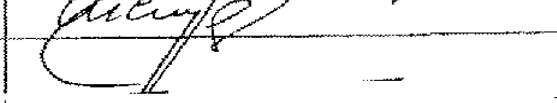
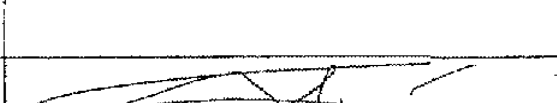
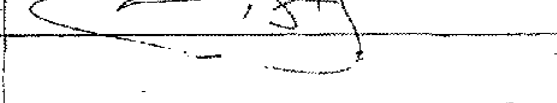
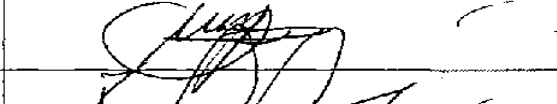
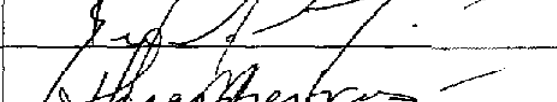
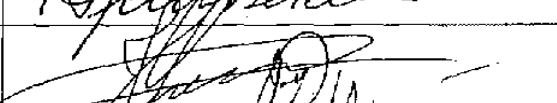
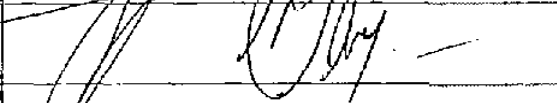
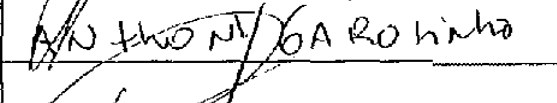
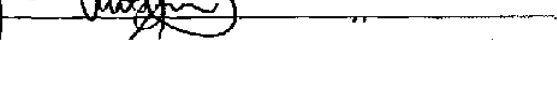


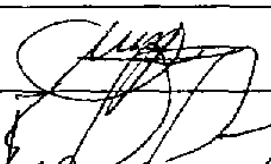
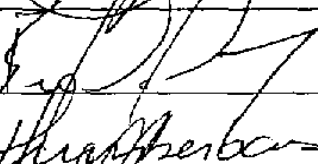
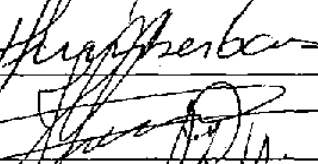
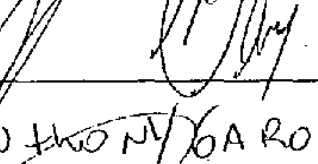
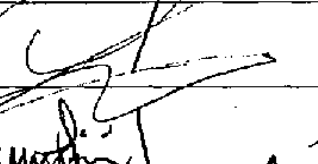
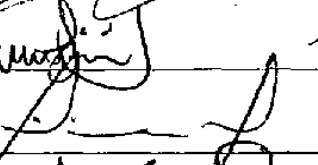
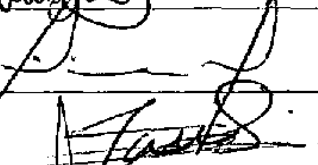
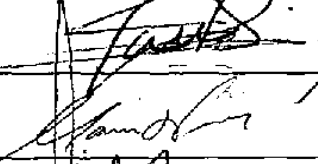
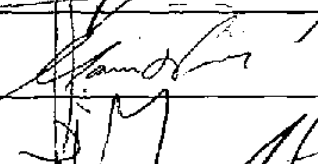
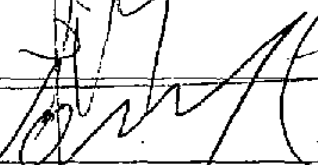
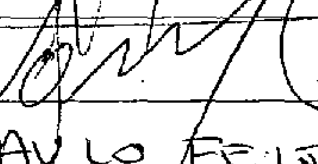
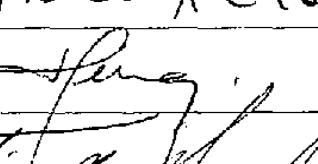
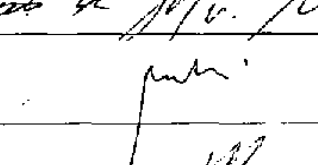
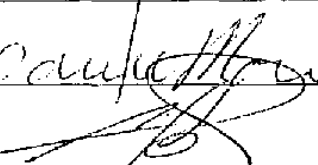
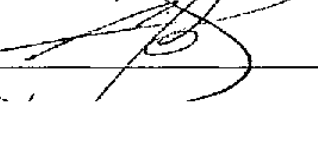
Deputado Dr. Carlos Alberto (RJ)
Líder do PMN

Deputada Jaqueline Roriz (DF)

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
André Figueiredo	940	
VIEIRA DA SILVA	711	
Angelo Aguiar	367	
SUELI VIDIGAL	812	
FELIX RENDONÇA JR	912	
Ilávia Moraes	738	
Dr. Jefferson	383	
Giovanni Chierici	466	 NIC
MIRÓ TEIXEIRA	270	
Paulo Rubem Jouberto	423	
ZE SILVA	573	 NIC
Manoel Aguiar	579	
GIOVANNI QUETROZ	618	
MARCOS DO PERIO	583	

JOÃO SAAD	509	
OZIEL OLIVEIRA	635	
MANATO	574	
SALVADOR ZIMBALDI	804	
REGUFFE	372	
BRIZOLA NETO	437	
MARLOS MEDINA	834	
MILNEY QUEIROZ	936	
PAULO P. DA SILVA	217	
Lincoln Portes	615	
Bernardo Loureiro de Vasconcelos	854	
JOSE HUMBERTO ABOREO	267	
IZALCI LUCAS FERREIRA	284	
ANTONIO KO	619	
FRANCISCO ALVES	714	
TIRINICA	639	
MAURÍCIO BOINTELLA LESA	425	

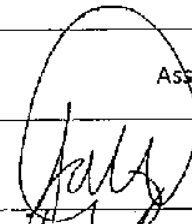
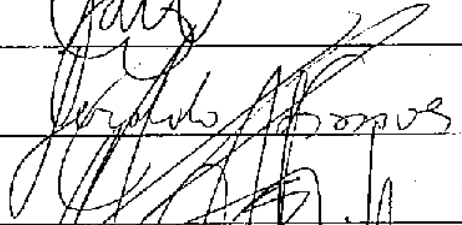
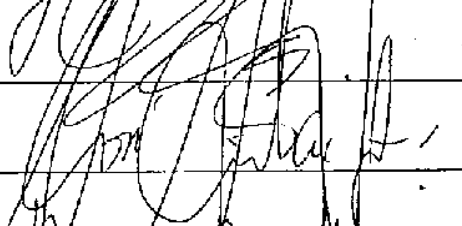
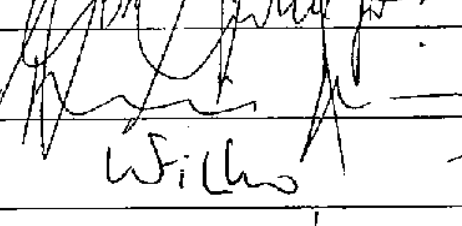
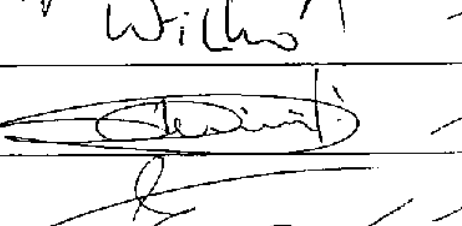
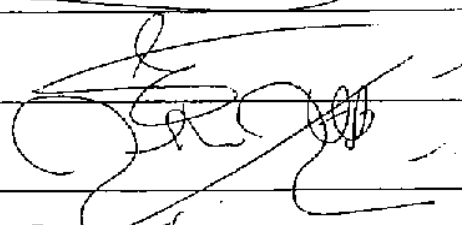
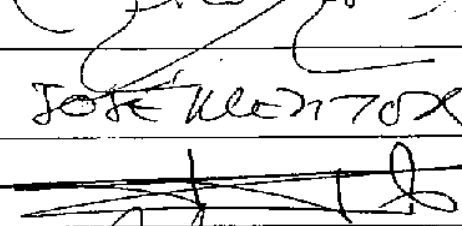
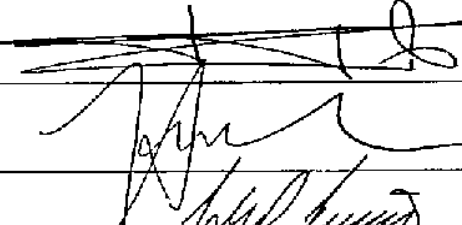
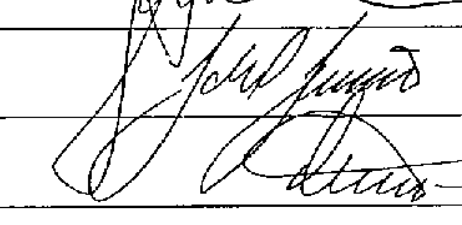
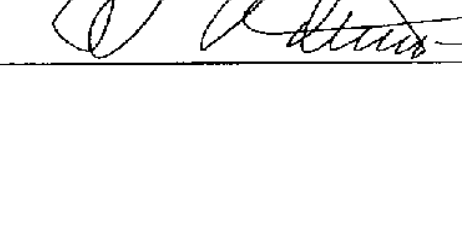
Lincoln Portlan	615	
Bernardo Santana de Vasconcelos	854	
Jose Humberto Soares	267	
IZALCI LUCAS FERREIRA	284	
ATÓDINHO	619	
in gretu nro	714	ANTHONY CAROLINHO
TIRINICA	637	
MAURÍCIO BOINTELLA LESA	425	
RONALDO FONSECA.	382	
PAULO FREIRE	273	
MAURÍCIO FARIAS	456	
JAIME MARTINS	333	
LOURIVAL MENEZES	937	
RETECH	286	PAULO FELIPE
HENRIQUE OLIVEIRA	562	
JOAO MAIA	439	João A. M. Maia
Severino Ninho	380	
LAUREZ MOREIRA	736	
DR. UBIANI	543	

PEDRO CHAVEZ	406	Chavez
Geraldo Resende	905	Resende
SANDRIS JÚNIOR	702	Sandris Junior
HUGO LEAL	631	Leal
Sandra Resado	650	Resado
VALADARES FILHO	660	Valadares Filho
ARIOSTO HOLANDA	575	Ariosto Holanda
YONAS DOMINGOS NETO	471	Yonas Domingos Neto
DOMINGOS NETO	546	Domingos Neto NIC
Valterius Pereira	933	Valterius Pereira
Luiz Góes	338	Luiz Góes
Valterius Pereira	933	Valterius Pereira
CONTAGA PATRIOTA		Contaga Patriota
LEOPOLDO MEYER	233	Leopoldo Meyer
AUDIFAX	315	Audifax
Alexandre Roso	742	Alexandre Roso
GLAUCER DRAGA	360	Glauco Draga
Leandro Nazif	948	Leandro Nazif
ANTONIO BACHMANN	522	Antonio Bachmann
Idanda Kerk M Ota	523	Idanda Kerk M Ota

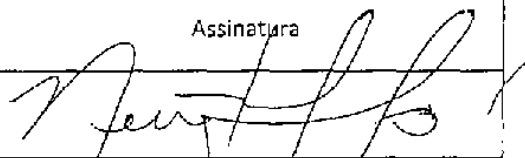
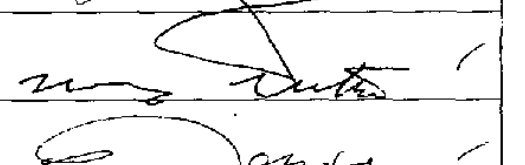
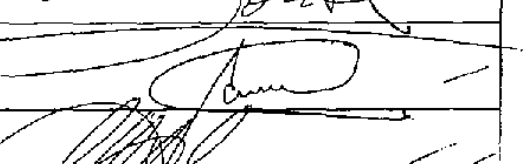
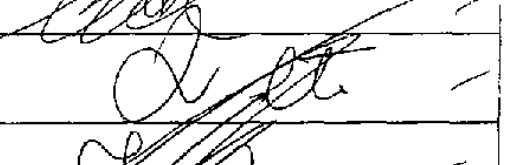
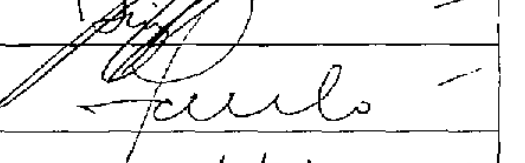
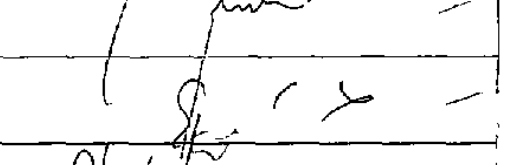
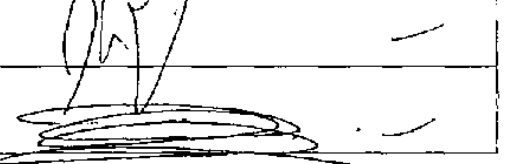
Luiza Lundina	660	<i>Luiza Lundina</i>
JULIO DELGADO	323	<i>Delgado</i>
ARMANDO LIMA DE SOUZA	924	<i>Armando Lima de Souza</i>
ROBERTO FERRAZ	369	<i>Roberto Ferraz</i>
FERNANDO COELHO	662	<i>Fernando Coelho</i>
EDUARDO FARIA	411	<i>2 - F</i>
ALICE PORTUGAL	848	<i>Alice Portugal</i>
ANGELO CARVALHO	609	<i>Angelo Carvalho</i>
LUCIANA SANTOS, Líder PCdoB	531	<i>Luciana Santos</i>
ALICE PORTUGAL	420	<i>Alice Portugal</i>
ASSIS MELO	605	<i>Assis Melo</i>
CHICO LOPES	310	<i>Chico Lopes</i>
DANIEL ALMEIDA	317	<i>Daniel Almeida</i>
DELEGADO PROTÓGENES	745	<i>Delegado Protógenes</i>
EVANDRO MILHOMEN	419	<i>Evandro Milhomen</i>
JANDIRA FEGHALI	622	<i>Jandira Feghali</i>
JÔ MORAES	322	<i>Jô Moraes</i>
JOÃO ANANIAS	302	<i>João Ananias</i>
MANUELA D'ÁVILA	438	<i>Manuela d'Ávila</i>
OSMAR JÚNIOR	356	<i>Osmar Júnior</i>
PERPÉTUA ALMEIDA	625	<i>Perpétua Almeida</i>
DANIEL GOMES DE ALMEIDA	317	<i>Daniel Gomes de Almeida</i>

x *MANUELA*
 Deputada Manuela d'Ávila
 PCdoB/RS
 Gabinete 438

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Jilmar Terto	548	
Fernando Arrais	446	
Luiz Carlos	306	
José Airton Cirilo	734	
JOSIAS GOMES	648	
WALDENOR PEREIRA	807	
FERNANDO MARROVI	312	
Ze Celso	266	
Ronaldo Zulk	858	
Frederico	802	
João Paulo Lima	360	
José Guimarães	358	
Gabriel Guimarães	801	
CHICO D'ANGELO	232	

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Newton Lima	.	
VALMIR ASSUNÇÃO	739	
Zanetti M		
DOMINGOS DUTRA	80	
Luiz Brandão	620	
PASSOS GONÇALVES	909	
ATAÍDES FLORES	481	
Ivan Valente	716	
Luiz Nôci	338	
PAULO FOLETTI	839	
SEVERINO NINHO	380	
Gilmar Maranhão	262	
VANDERLEI SIRAGUE	15	
Ricardo Bergzini		

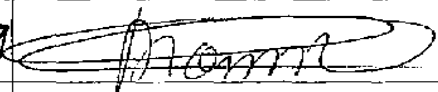
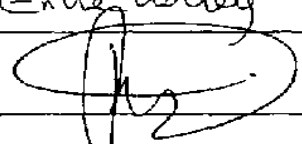
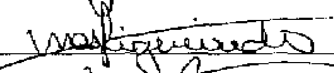
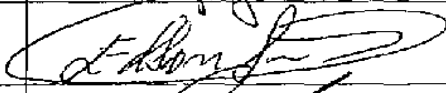
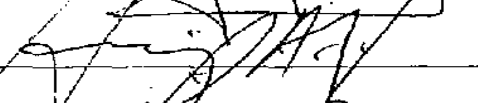
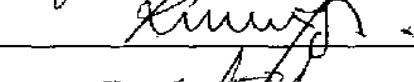
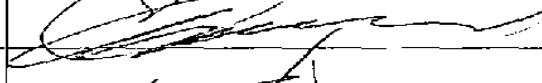
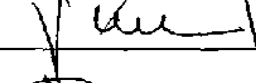
Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
LUÍZ COUTO	442	Luiz Couto
PEDRO UCRATI	229	Pedro Ucrati
RUBENS OTONI	501	Rubens Ottoni
ROQUE CORREIA	641	Roque Corrêa
MARCIO MARINO	654	Marcio Marino
Nelson Pellegrino		Nelson Pellegrino
JULIO DELGADO	323	Julio Delgado
Elvino Bohm Jun	473	Elvino Bohm Jun
DR. GRILLO	645	Dr. Grillo
AMALIN TIZI	234	Amalin Tizi
Dácio Lima	218	Dácio Lima
PAULO FERREIRA	545	Paulo Ferreira
Alexsandro Molon	652	Alexsandro Molon
JANE TE ROCHA PIETA	578	Jane Te Rocha Pieta

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

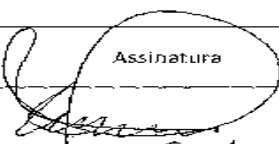
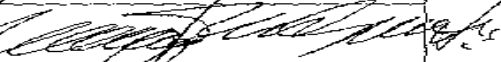
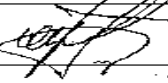
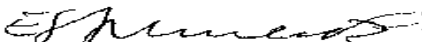
Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Rosane Feneima	454	B. L. S. Lima
Jimmy Kops	469	L. K.
ASSIS DO LOUTO	428	Assis
Nozamaro Fontels	640	Jon Nozamaro
PADRE TOM	280	Padre Tom
PADRE JOÃO		Padre João
REGUFFE	372	Reguffe
Odair Cunha	556	Odair Cunha
JOÃO PAULO CUNHA	702	João Paulo Cunha
Vincent	740	Vincent
Fátima Bezerra	236	Fátima Bezerra
Marina Sant'Anna	279	Marina Sant'Anna
NOYRIVAL MENDES	937	Noyrival Mendes
ZEZÉU RIBEIRO	571	Zezeu Ribeiro

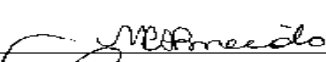
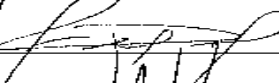
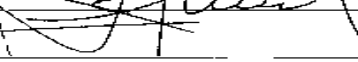
Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

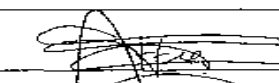
Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Dep. Marcon	569	
ERIKA KOKAY	203	Enlla Kokay
POLICARPO	841	
Dalva Figueiredo	704	
EDSON SANTOS	402	
Ernando Fom	427	
Henrique Fortes	256	
Luiz Alberto	954	
Paulo Pimenta	552	
Miriam Batista	435	
Vicente Carrão	500	
Sebastião	922	
Paulo Teixeira	281	
Reginaldo	426	

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

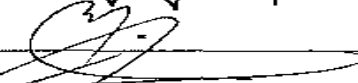
Parlamentar	Gabinete	Assinatura
<i>Agostinho da Silva</i>	627	<i>Agostinho da Silva</i>
<i>Carlinhos Vaz</i>	958	<i>Carlinhos Vaz</i>
<i>Deodoro Gurgel</i>	902	<i>Deodoro Gurgel</i>
<i>Marcelo Lemos</i>	260	<i>Marcelo Lemos</i>
<i>Walter Azevedo</i>	863	<i>Walter Azevedo</i>
ARTUR BRUNO	467	<i>Artur Bruno</i>
JOSE DE FILIPPI	611	<i>Jose de Filippi</i>
JESUS RODRIGUES	706	<i>Jesus Rodrigues</i> NIC
<i>Luiz Sérgio</i>	409	<i>Luiz Sérgio</i>
<i>Américo Varella</i>	672	<i>Américo Varella</i>
SIBIA MACHADO	421	<i>Sibia Machado</i>
BETO FARO	723	<i>Beto Faro</i>

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Dr. CARLOS ALBERTO	208	
MARLOS MEDINA	834	
MÁRIO NEGRONHONTE	345	
JAVIER VILLALBA	601	
EDSON PIMENTA	407	

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Perpetua Almeida	625	
Jandira Feghali	622	
Osman Junior	356	
ESPERIDIÃO AMIN	252	

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
DR. ROSINHA	474	
Yasser Zoubek	838	
Emiliano Amaro	613	

CLAUDIO PURY	480	CLAUDIO PURY
--------------	-----	--------------

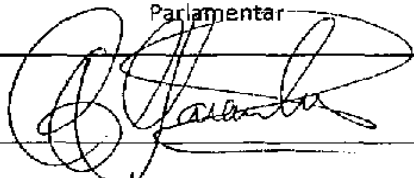
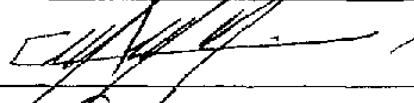
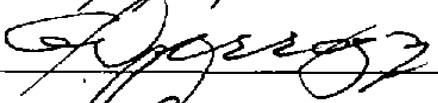
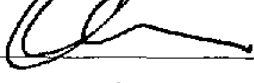
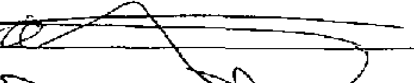
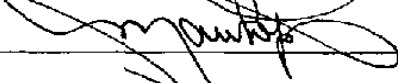
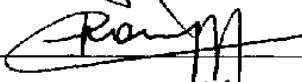
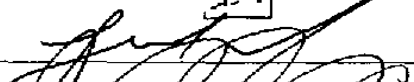
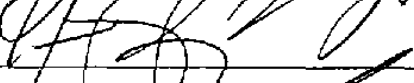
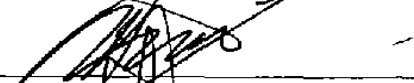
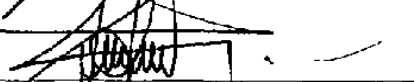
Edson EZEQUIEL	748	Edson Ezequiel de #5 - 824
NEWSON BORNIER	727	

HUGO MOTTA	582	HUGO MOTTA
WILSON FILHO	534	WILSON FILHO

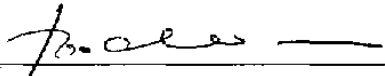
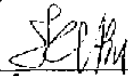
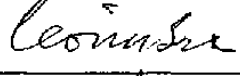
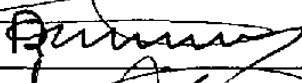
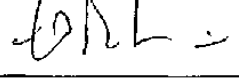
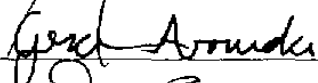
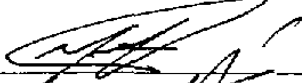
Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
<i>Roberto Inácio</i>	452	<i>[Assinatura]</i>
<i>Paulo Lima</i>	626	<i>[Assinatura]</i>
LEONARDO PICCIANI	302	<i>[Assinatura]</i>
RAUL HENRY	797	<i>[Assinatura]</i>
Munho Carlos	811	<i>[Assinatura]</i>
Alberto Filho	617	<i>[Assinatura]</i>
BENECIAS NORONHA	244	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>	932	(NEWTON CARDOSO)
CARLOS BEZERRA	815	<i>[Assinatura]</i>
Gealdo Paschoa	905	<i>[Assinatura]</i>
ASDRUBAL BENTES	110	<i>[Assinatura]</i>
FRANCISCA ESCOBAR	814	<i>[Assinatura]</i>
TERESA SURITA	250	<i>[Assinatura]</i>
JUNIOR COELHO	274	<i>[Assinatura]</i>

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
	458	Benfamin Maranhão
Tatiana Pires	416	
Geovani Poronho		
OSMAR ALEAGNIO	845	
ROGÉRIO PENINHA	656	 NIC
Antonio Andrade	305	
Edinho Bez	403	
MAURO LOPES	844	
MARINHA RAUPP	614	
Gabriel Chalich	812	
SÃO AERUCH	633	
JOSÉ MACACINHO	211	
Flaviano Melo	324	
Fernan Filho	907	

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
PEDRO CHAVEZ	406	
José de Araújo	530	
Leão Gomes	801	
Wladimir Coutinho	708	
Armando O. Maia	537	
<i>Armando O. Maia</i> 	539	
Daniel Forte	384	
GERA / ARRUDA	921	
Prof. SETÍLIO	550	
Leonardo Quinto	914	
CELSO MALDANER	311	
Leonora Vieira	309	
EDINHO ARAÚJO	418	
SANDRO MABEL	443	

REQUERIMENTO Nº

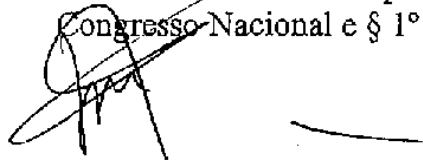
, DE 2012 – CN

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações "Vegas" e "Monte Carlo", da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, destinada a investigar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, práticas criminosas desvendadas pelas operações *Vegas e Monte Carlo*, da Polícia Federal, com envolvimento do Senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, e agentes públicos e privados, sem prejuízo de investigação de fatos que se ligam ao objeto principal, dentre esses a existência de um esquema de interceptações e monitoramento de comunicações telefônicas e telemáticas ao arrepio do princípio de reserva de jurisdição.

Em face do disposto nos arts. 150 e 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e § 1º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, os



Cláudio Lima Nascimento
Presidente Geral da Mesa

Recebido em 4 de Abril de 2012
21:00h 10 (dias)

Requerentes determinam a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) como limite das despesas a serem realizadas.

JUSTIFICAÇÃO

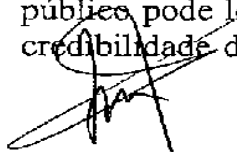
Desde o julgamento do caso *McGrain v. Daugherty* (1927), a Suprema Corte dos Estados Unidos da América buscou definir os contornos dos poderes congressuais, no que concerne à oitiva obrigatória de cidadãos daquele país. Assentou aquele tribunal, na oportunidade, que o papel precípua dos inquéritos parlamentares, no Estado de Direito, diz respeito ao domínio legislativo; envolve a utilização de comissões do Congresso para assegurar o testemunho necessário a capacitar o Poder Legislativo a exercer, de maneira eficiente, a função legislativa que lhe pertence, conforme a Constituição.

Em decorrência de lastimáveis ofensas à dignidade da pessoa humana, ocorridas no âmbito da Comissão para Atividades Antiamericanas da Casa dos Representantes, na década de 50 do século passado, a Suprema Corte dos Estados Unidos foi, diversas vezes, provocada e, debruçando-se sobre o precedente citado, reafirmou que o poder de inquirir tem sido legitimamente empregado pelo Congresso, ao longo da história, sobre o vasto campo dos interesses norte-americanos sobre os quais pode o Congresso, querendo, legislar ou, devido a dada investigação, não legislar; ou ainda, dispor ou não da prerrogativa de tributar, bem como da forma mais adequada de destinar recursos orçamentários. Implícito, ante tão amplo escopo do poder legiferante, sob a Constituição, consoante a Suprema Corte dos EUA, estaria o poder de fiscalizar os atos da Administração Pública.

Esse acercamento jurisdicional de matéria tão sensível vem encontrando, há tempo, eco em nossas práticas políticas, guarida doutrinária, e ressonância na conformação de nossas instituições, especialmente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Nos últimos dias tornaram-se públicas atividades do Senhor Carlos Augusto Ramos, também conhecido como *Carlinhos Cachoeira*, que estão a merecer, pois, do Congresso Nacional, a necessária investigação, com o fito de aprimorar a legislação existente e fiscalizar as condutas – omissivas ou comissivas – de agentes públicos encarregados da imposição de observância das leis, ante atividades ditas “empresariais” conduzidas pelo Senhor Carlos Augusto Ramos.

Há indícios de que é dilatado o espectro de ilicitudes que envolvem a pessoa do Senhor Carlos Augusto Ramos. Seu tentacular envolvimento com o poder público pode levar a perigoso comprometimento do fundamento republicano e da credibilidade das instituições, sob a égide do Estado Democrático de Direito. De



fato, informações já amplamente divulgadas, que teriam por suporte material as investigações da *Operação Monte Carlo*, dão conta de, à primeira vista, recair sobre o Senhor Carlos Augusto Ramos e pessoas do seu círculo de convivência: a) a prática de tráfico de influência com o objetivo de legalizar a exploração de jogos de azar; b) a prática dos crimes de corrupção, prevaricação, condescendência criminosa, advocacia administrativa, violação de sigilo funcional, violação e divulgação de comunicação telefônica ou telemática, exercício de atividade com infração de decisão administrativa, exploração de prestígio e formação de quadrilha, por agentes públicos, associados ou não a agentes privados, com a finalidade de impedir a cessação das atividades ilícitas, no setor de jogos de azar, levadas a efeito pelo indigitado *Carlinhos Cachoeira*, bem como, em consequência, a obstrução da persecução, do processo e da punição criminal; c) a prática de transferência de dinheiro ilegalmente obtido por meio da exploração de jogos de azar para empreendimentos supostamente legais, controlados pelo Senhor Carlos Augusto Ramos ou que esse, direta ou indiretamente, a eles esteja associado; e d) a fraude ao caráter competitivo de procedimentos licitatórios, com o objetivo de obter para empresas supostamente legais, controladas pelo Senhor Carlos Augusto Ramos, ou que esse, direta ou indiretamente, a elas esteja associado, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação; e e) a manutenção, modificação ou prorrogação de contrato administrativo firmado em decorrência de procedimento licitatório irregular, com o objetivo de proporcionar vantagem a empresas supostamente legais, controladas pelo Senhor Carlos Augusto Ramos, ou que esse, direta ou indiretamente, a elas esteja associado.

Com efeito, o seu nome já esteve em evidência em episódios anteriores, submetidos ao escrutínio da CPMI dos Correios, criada em 2005, e a CPI dos Bingos, instalada no Senado Federal em 2005, além da *“Operação Vegas”* da Polícia Federal. Infelizmente, nestas oportunidades, os inquéritos parlamentares e policiais tão somente – se tanto – roçaram as atividades ilegais de *Carlinhos Cachoeira*. Urge enfrentar o desafio de destrinçar as relações entre poder público e atividades do Senhor Carlos Augusto Ramos.

É importante observar que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica no sentido de reconhecer a autonomia da investigação parlamentar. Mesmo que os fatos determinados que ditam a constituição da CPMI possam incidir sobre aspectos referentes a acontecimentos sujeitos a inquéritos policiais ou processos judiciais que guardem conexão com o objeto da apuração congressional, será legítimo o procedimento jurídico-constitucional de fazer funcionar tal comissão, dotada de finalidade própria.

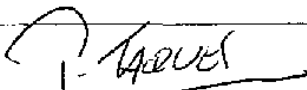
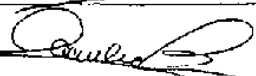
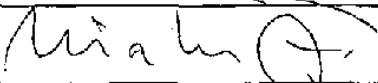
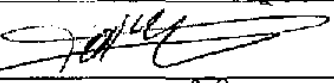
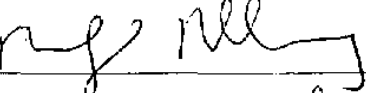
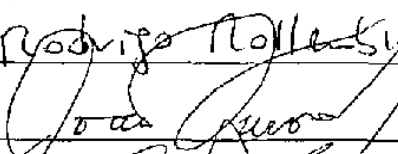
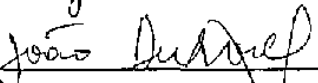
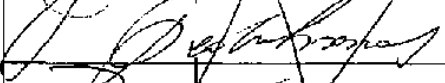
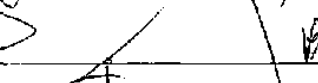
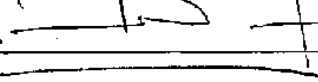
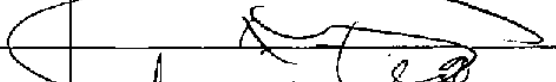
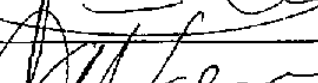
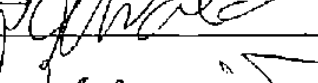
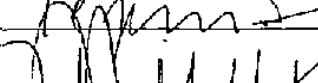
Deve ser de particular interesse deste Parlamento investigar o envolvimento de Carlos Augusto Ramos com agentes públicos com vista a contornar óbices às suas atividades contravenientes, advindos da edição, pelo Supremo Tribunal Federal, da Súmula Vinculante nº 2, no ano de 2007, e da rejeição da Medida Provisória nº 168, de 20 de fevereiro de 2004, pelo Senado Federal, fato que ensejou a restauração do art. 17 da Medida Provisória nº 2216-37, de 31 de agosto de 2001, que deu nova redação ao art. 59 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. O enfrentamento dessa questão é ponto de honra para o Congresso Nacional. Está em causa o resguardo da própria lisura do devido processo legislativo.

Sala das Sessões,

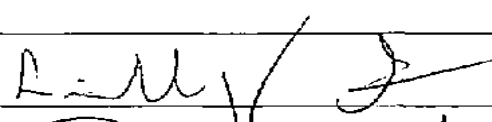
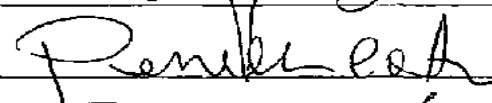
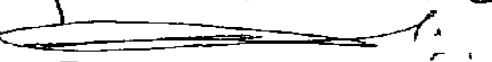
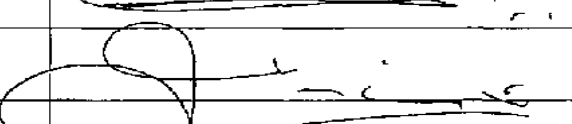
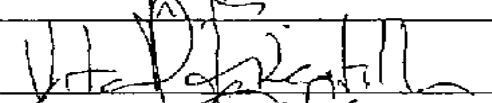
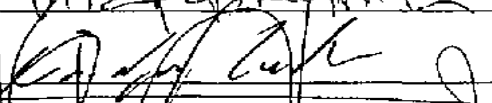
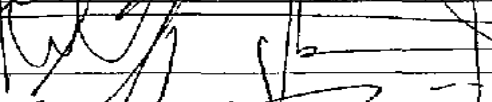
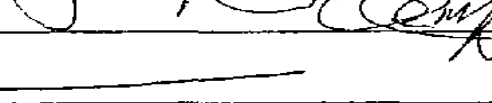
Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Assinatura	
WALTER PINHEIRO PT		C
Ídiele da Mata		C
ACIR BUCACZ		C
José Pinheiro		C
HUMBERTO COSTA		C
WELLINGTON DIAS		C
Vanessa Guimarães		C
Angela Portes		C
Dilbá Amel G. Jacob		Decisão
Edmundo M. Martins		Suplicy
Arbete Diniz		C
Isma Rita Rogério		C
MARTA		C
JOSÉ VIANA		C

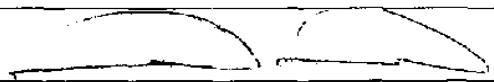
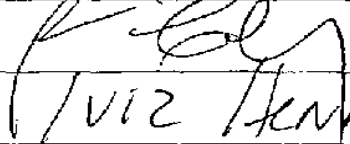
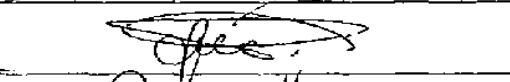
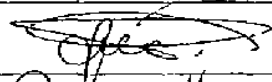
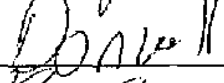
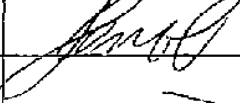
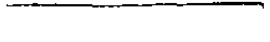
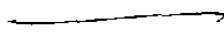
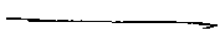
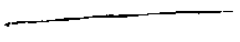
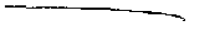
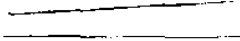
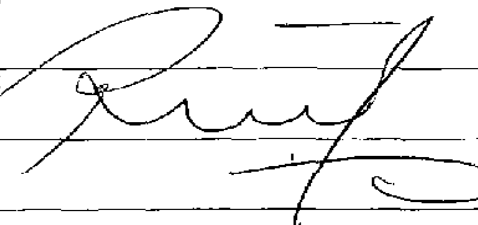
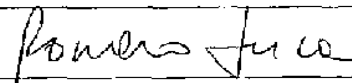
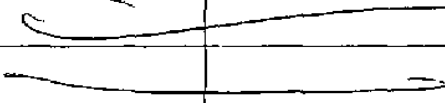
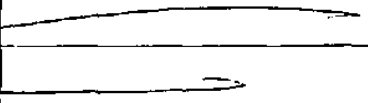
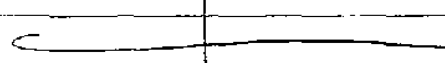
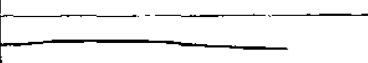
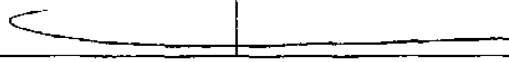
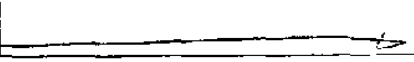
Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Assinatura	
PEDRO TAQUES		C
Ana Amélia (PP/RS)		C
CRISTOVAN		C
	 <i>Roberto Campos</i>	C
Rodrigo Polleschi		C
		C
		C
Francisco Alves		C
Waldemir Moka		C
RANDOLFE		C
INACIA ALMEIDA		C
ANTONIO CARLOS ALADIM		C
JOÃO VICENTE CHAUDINO		C

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Assinatura	
LINDBERGH FARIAS		C
ZEZE PERREIRA		C
MOZAMILDO		C
J. CARIBERIBE		C
Paulo Nuni		C
Edmarco Lopes		C
VITAL DO RÊGO		C
CIRO NOBREIRA		C
KATIA ABreu		C
EDUARDO BRAGA		C
JADER BARBALHO		C
WALDIR RAMIRO		
SERGIO SANTOS		

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

	Parlamentar	Assinatura	
1	Waldemir Costa		c
2			c
3	Luiz Henrique		c
4	Carlos Augusto Ramos		c
5			c
6	ISO CASSOL		c
			
			
			
			
7			c
			
			
			

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações "Las Vegas" e "Monte Carlo", da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Senadores	Assinaturas
1 ELVARO DIAS	Elvaro Dias C
2 Acyr Delfino	Acyr Delfino C
3	Abysso Delfino C
4 Miguel Couto	Miguel Couto C
5 JARBAS VASCONCELOS	Jarbas Vasconcelos C
6 Daniel Campos	Daniel Campos C
7 Paulo Sérgio	Paulo Sérgio C
8 PAULO BAUER	Paulo Bauer C
9 JOSE AGRIPINO	Jose Agripino C
10	Lucia Varina C
11	Margi do Carmo C
12	Cicero Nogueira C
13 FLESA ROBERTO	Fleusa Roberto C
14 CASSIO CUNHA LIMA	Cassio Cunha Lima C
15	Fandolfe Figueiredo C

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2012 – CN

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, destinada a investigar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, práticas criminosas desvendadas pelas operações *Vegas e Monte Carlo*, da Polícia Federal, com envolvimento do Senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, e agentes públicos e privados, sem prejuízo de investigação de fatos que se ligam ao objeto principal, dentre esses a existência de um esquema de interceptações e monitoramento de comunicações telefônicas e telemáticas ao arrepio do princípio de reserva de jurisdição.

Em face do disposto nos arts. 150 e 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e § 1º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, os

Lyra Nacimento
Secretária-Geral da Mesa

Recebido em 17.04.12,
às 21:29h, 5 folhas.

Requerentes determinam a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) como limite das despesas a serem realizadas.

JUSTIFICAÇÃO

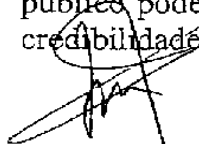
Desde o julgamento do caso *McGrain v. Daugherty* (1927), a Suprema Corte dos Estados Unidos da América buscou definir os contornos dos poderes congressuais, no que concerne à oitiva obrigatória de cidadãos daquele país. Assentou aquele tribunal, na oportunidade, que o papel precípua dos inquéritos parlamentares, no Estado de Direito, diz respeito ao domínio legislativo; envolve a utilização de comissões do Congresso para assegurar o testemunho necessário a capacitar o Poder Legislativo a exercer, de maneira eficiente, a função legislativa que lhe pertence, conforme a Constituição.

Em decorrência de lastimáveis ofensas à dignidade da pessoa humana, ocorridas no âmbito da Comissão para Atividades Antiamericanas da Casa dos Representantes, na década de 50 do século passado, a Suprema Corte dos Estados Unidos foi, diversas vezes, provocada e, debruçando-se sobre o precedente citado, reafirmou que o poder de inquirir tem sido legitimamente empregado pelo Congresso, ao longo da história, sobre o vasto campo dos interesses norte-americanos sobre os quais pode o Congresso, querendo, legislar ou, devido a dada investigação, não legislar; ou ainda, dispor ou não da prerrogativa de tributar, bem como da forma mais adequada de destinar recursos orçamentários. Implícito, ante tão amplo escopo do poder legiferante, sob a Constituição, consoante a Suprema Corte dos EUA, estaria o poder de fiscalizar os atos da Administração Pública.

Esse acercamento jurisdicional de matéria tão sensível vem encontrando, há tempo, eco em nossas práticas políticas, guarida doutrinária, e ressonância na conformação de nossas instituições, especialmente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Nos últimos dias tornaram-se públicas atividades do Senhor Carlos Augusto Ramos, também conhecido como *Carlinhos Cachoeira*, que estão a merecer, pois, do Congresso Nacional, a necessária investigação, com o fito de aprimorar a legislação existente e fiscalizar as condutas – omissivas ou comissivas – de agentes públicos encarregados da imposição de observância das leis, ante atividades ditas “empresariais” conduzidas pelo Senhor Carlos Augusto Ramos.

Há indícios de que é dilatado o espectro de ilicitudes que envolvem a pessoa do Senhor Carlos Augusto Ramos. Seu tentacular envolvimento com o poder público pode levar a perigoso comprometimento do fundamento republicano e da credibilidade das instituições, sob a égide do Estado Democrático de Direito. De



fato, informações já amplamente divulgadas, que teriam por suporte material as investigações da *Operação Monte Carlo*, dão conta de, à primeira vista, recair sobre o Senhor Carlos Augusto Ramos e pessoas do seu círculo de convivência: a) a prática de tráfico de influência com o objetivo de legalizar a exploração de jogos de azar; b) a prática dos crimes de corrupção, prevaricação, condescendência criminosa, advocacia administrativa, violação de sigilo funcional, violação e divulgação de comunicação telefônica ou telemática, exercício de atividade com infração de decisão administrativa, exploração de prestígio e formação de quadrilha, por agentes públicos, associados ou não a agentes privados, com a finalidade de impedir a cessação das atividades ilícitas, no setor de jogos de azar, levadas a efeito pelo indigitado *Carlinhos Cachoeira*, bem como, em consequência, a obstrução da persecução, do processo e da punição criminal; c) a prática de transferência de dinheiro ilegalmente obtido por meio da exploração de jogos de azar para empreendimentos supostamente legais, controlados pelo Senhor Carlos Augusto Ramos ou que esse, direta ou indiretamente, a eles esteja associado; e d) a fraude ao caráter competitivo de procedimentos licitatórios, com o objetivo de obter para empresas supostamente legais, controladas pelo Senhor Carlos Augusto Ramos, ou que esse, direta ou indiretamente, a elas esteja associado, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação; e e) a manutenção, modificação ou prorrogação de contrato administrativo firmado em decorrência de procedimento licitatório irregular, com o objetivo de proporcionar vantagem a empresas supostamente legais, controladas pelo Senhor Carlos Augusto Ramos, ou que esse, direta ou indiretamente, a elas esteja associado.

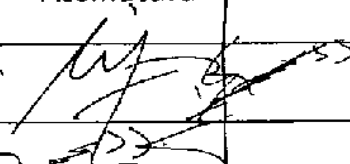
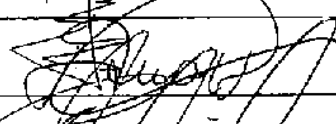
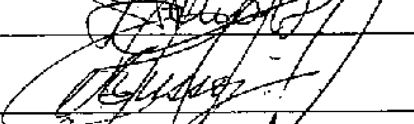
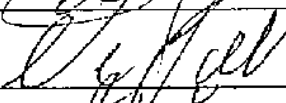
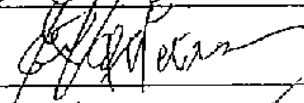
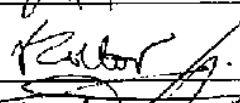
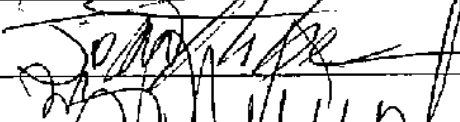
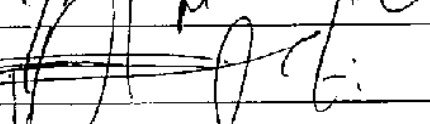
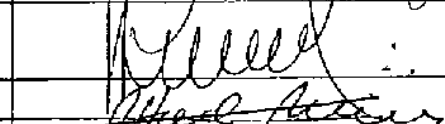
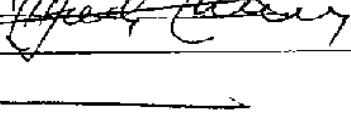
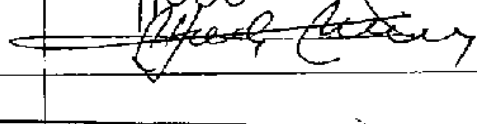
Com efeito, o seu nome já esteve em evidência em episódios anteriores, submetidos ao escrutínio da CPMI dos Correios, criada em 2005, e a CPI dos Bingos, instalada no Senado Federal em 2005, além da *“Operação Vegas”* da Polícia Federal. Infelizmente, nestas oportunidades, os inquéritos parlamentares e policiais tão somente – se tanto – roçaram as atividades ilegais de *Carlinhos Cachoeira*. Urge enfrentar o desafio de destrinçar as relações entre poder público e atividades do Senhor Carlos Augusto Ramos.

É importante observar que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica no sentido de reconhecer a autonomia da investigação parlamentar. Mesmo que os fatos determinados que ditam a constituição da CPMI possam incidir sobre aspectos referentes a acontecimentos sujeitos a inquéritos policiais ou processos judiciais que guardem conexão com o objeto da apuração congressional, será legítimo o procedimento jurídico-constitucional de fazer funcionar tal comissão, dotada de finalidade própria.

Deve ser de particular interesse deste Parlamento investigar o envolvimento de Carlos Augusto Ramos com agentes públicos com vista a contornar óbices às suas atividades contravenientes, advindos da edição, pelo Supremo Tribunal Federal, da Súmula Vinculante nº 2, no ano de 2007, e da rejeição da Medida Provisória nº 168, de 20 de fevereiro de 2004, pelo Senado Federal, fato que ensejou a restauração do art. 17 da Medida Provisória nº 2216-37, de 31 de agosto de 2001, que deu nova redação ao art. 59 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. O enfrentamento dessa questão é ponto de honra para o Congresso Nacional. Está em causa o resguardo da própria lisura do devido processo legislativo.

Sala das Sessões,

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Assinatura	
Gim Abelho.		C
Blair MAGGI		C
Eduardo Amorim.		C
Antônio Russo		C
Armando Monteiro		C
Epitácio Cafeteira.		
Fernando Collor.		C
José Ribeiro		C
José Vicente Chudino		C
Magno Malta		C
Mozesildo Cavalcanti		C
Vincentinho Alves.		C
Alfredo Nascimento		C

REQUERIMENTO Nº , DE 2012 – CN

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, destinada a investigar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, práticas criminosas desvendadas pelas operações *Vegas e Monte Carlo*, da Polícia Federal, com envolvimento do Senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, e agentes públicos e privados, sem prejuízo de aditamento de fatos que se ligam, intimamente, ao objeto principal, particularmente a existência de um esquema de interceptações e monitoramento de comunicações telefônicas e telemáticas ao arripio do princípio de reserva de jurisdição.

Em face do disposto nos arts. 150 e 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e § 1º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, os Requerentes determinam a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) como limite das despesas a serem realizadas.

*Claudia Lyra Aguiar
Secretaria-Geral da Mesa*

*Recebido em 18.04.12
às 19:17h.
(3 folhas)*

JUSTIFICAÇÃO

Desde o julgamento do caso *McGrain v. Daugherty* (1927), a Suprema Corte dos Estados Unidos da América buscou definir os contornos dos poderes congressuais, no que concerne à oitiva obrigatória de cidadãos daquele país. Assentou aquele tribunal, na oportunidade, que o papel precípua dos inquéritos parlamentares, no Estado de Direito, diz respeito ao domínio legislativo; envolve a utilização de comissões do Congresso para assegurar o testemunho necessário a capacitar o Poder Legislativo a exercer, de maneira eficiente, a função legislativa que lhe pertence, conforme a Constituição.

Em decorrência de lastimáveis ofensas à dignidade da pessoa humana, ocorridas no âmbito da Comissão para Atividades Antiamericanas da Casa dos Representantes, na década de 50 do século passado, a Suprema Corte dos Estados Unidos foi, diversas vezes, provocada e, debruçando-se sobre o precedente citado, reafirmou que o poder de inquirir tem sido legitimamente empregado pelo Congresso, ao longo da história, sobre o vasto campo dos interesses norte-americanos sobre os quais pode o Congresso, querendo, legislar ou, devido a dada investigação, não legislar; ou ainda, dispor ou não da prerrogativa de tributar, bem como da forma mais adequada de destinar recursos orçamentários. Implícito, ante tão amplo escopo do poder legiferante, sob a Constituição, consoante a Suprema Corte dos EUA, estaria o poder de fiscalizar os atos da Administração Pública.

Esse acercamento jurisdicional de matéria tão sensível vem encontrando, há tempo, eco em nossas práticas políticas, guarida doutrinária, e ressonância na conformação de nossas instituições, especialmente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Nos últimos dias tornaram-se públicas atividades do Senhor Carlos Augusto Ramos, também conhecido como *Carlinhos Cachoeira*, que estão a merecer, pois, do Congresso Nacional, a necessária investigação, com o fito de aprimorar a legislação existente e fiscalizar as condutas – omissivas ou comissivas – de agentes públicos encarregados da imposição de observância das leis, ante atividades ditas “empresariais” conduzidas pelo Senhor Carlos Augusto Ramos.

Há indícios de que é dilatado o espectro de ilicitudes que envolvem a pessoa do Senhor Carlos Augusto Ramos. Seu tentacular envolvimento com o poder público pode levar a perigoso comprometimento do fundamento republicano e da credibilidade das instituições, sob a égide do Estado Democrático de Direito. De fato, informações já amplamente divulgadas, que teriam por suporte material as investigações da *Operação Monte Carlo*, dão conta de, à primeira vista, recair sobre o Senhor Carlos Augusto Ramos e pessoas do seu círculo de convivência: a) a prática de tráfico de influência com o objetivo de legalizar a exploração de jogos de azar; b) a prática dos crimes de corrupção, prevaricação, condescendência

criminosa, advocacia administrativa, violação de sigilo funcional, violação e divulgação de comunicação telefônica ou telemática, exercício de atividade com infração de decisão administrativa, exploração de prestígio e formação de quadrilha, por agentes públicos, associados ou não a agentes privados, com a finalidade de impedir a cessação das atividades ilícitas, no setor de jogos de azar, levadas a efeito pelo indigitado *Carlinhos Cachoeira*, bem como, em consequência, a obstrução da persecução, do processo e da punição criminal; c) a prática de transferência de dinheiro ilegalmente obtido por meio da exploração de jogos de azar para empreendimentos supostamente legais, controlados pelo Senhor Carlos Augusto Ramos ou que esse, direta ou indiretamente, a eles esteja associado; e d) a fraude ao caráter competitivo de procedimentos licitatórios, com o objetivo de obter para empresas supostamente legais, controladas pelo Senhor Carlos Augusto Ramos, ou que esse, direta ou indiretamente, a elas esteja associado, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação; e e) a manutenção, modificação ou prorrogação de contrato administrativo firmado em decorrência de procedimento licitatório irregular, com o objetivo de proporcionar vantagem a empresas supostamente legais, controladas pelo Senhor Carlos Augusto Ramos, ou que esse, direta ou indiretamente, a elas esteja associado.

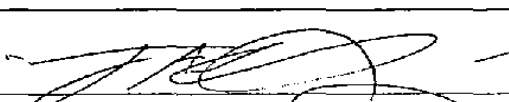
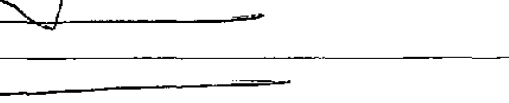
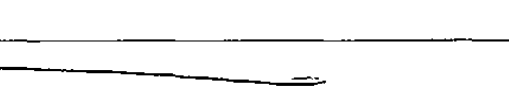
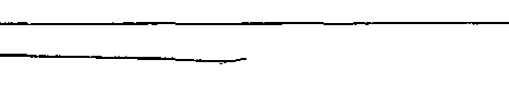
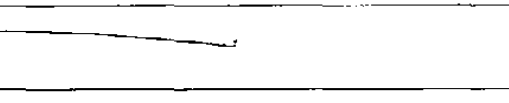
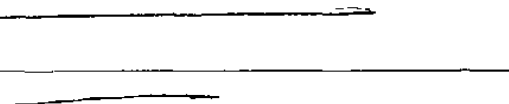
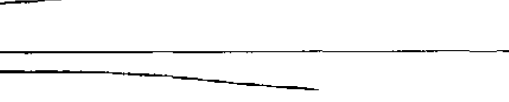
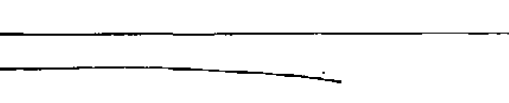
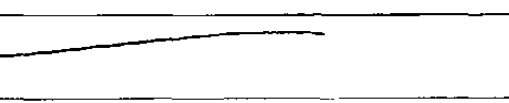
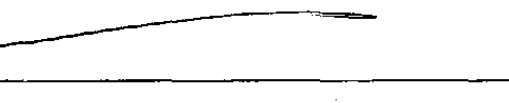
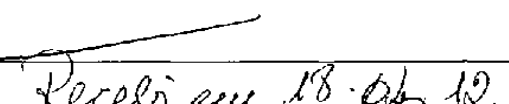
Com efeito, o seu nome já esteve em evidência em episódios anteriores, submetidos ao escrutínio da CPMI dos Correios, criada em 2005, e a CPI dos Bingos, instalada no Senado Federal em 2005, além da “*Operação Vegas*” da Polícia Federal. Infelizmente, nestas oportunidades, os inquéritos parlamentares e policiais tão somente – se tanto – roçaram as atividades ilegais de *Carlinhos Cachoeira*. Urge enfrentar o desafio de destrinçar as relações entre poder público e atividades do Senhor Carlos Augusto Ramos.

É importante observar que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica no sentido de reconhecer a autonomia da investigação parlamentar. Mesmo que os fatos determinados que ditam a constituição da CPMI possam incidir sobre aspectos referentes a acontecimentos sujeitos a inquéritos policiais ou processos judiciais que guardem conexão com o objeto da apuração congressional, será legítimo o procedimento jurídico-constitucional de fazer funcionar tal comissão, dotada de finalidade própria.

Deve ser de particular interesse deste Parlamento investigar o envolvimento de Carlos Augusto Ramos com agentes públicos com vista a contornar óbices às suas atividades contravenientes, advindos da edição, pelo Supremo Tribunal Federal, da Súmula Vinculante nº 2, no ano de 2007, e da rejeição da Medida Provisória nº 168, de 20 de fevereiro de 2004, pelo Senado Federal, fato que ensejou a restauração do art. 17 da Medida Provisória nº 2216-37, de 31 de agosto de 2001, que deu nova redação ao art. 59 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. O enfrentamento dessa questão é ponto de honra para o Congresso Nacional. Está em causa o resguardo da própria lisura do devido processo legislativo.

Sala das Sessões,

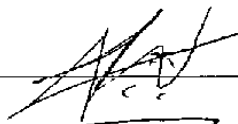
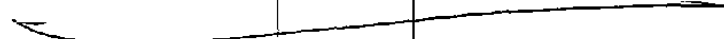
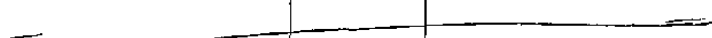
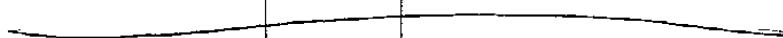
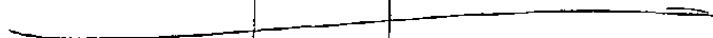
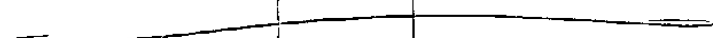
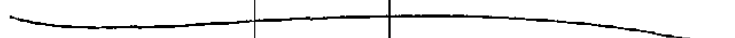
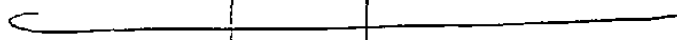
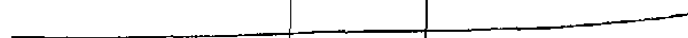
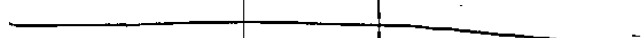
Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Afonso Hamm	604	
Direção Specifico	746	
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		

Claudia Egiz Aguiar
Secretária-Geral da Mesa

Recebido em 18.04.12
(Folhas) 21 de 178
19.04.12

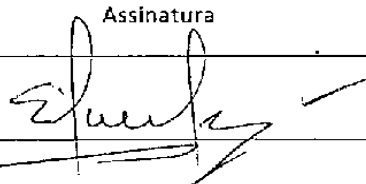
Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “*Vegas*” e “*Monte Carlo*”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
JOSÉ NUNES	728	
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		

Cláusula 4ª - Afecimento
Secretaria-Geral da Mesa

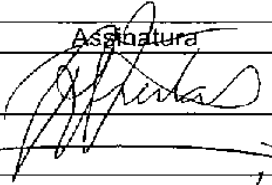
Recebi em 18.04.52, às 13:24h., a presente folha com vossa assinatura. (Ass)

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Deputado Átila Lins PSD/AM	730	

Recebi este original em 18/4/2012
às 11:40, com uma assinatura.
Marcos A

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do Senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
Rose de Freitas	946	

Recebi esta folha
dia 18 de Apr. 12, às 12:54h,
Chas

Cláudia Lygia Vasconcelos
Secretária-Geral da Mesa

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações "Vegas" e "Monte Carlo", da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
ENIO BACCI	930	

Recebi a presente folha
com uma assinatura em
18/4/2012 às 14h52
marcosA.

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “*Vegas*” e “*Monte Carlo*”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

[illegible]

Recebi a presente folha
com duas assinaturas em
18-4-2012 às 14:54hs.
Marcos 220970

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
JESUS RODRIGUES	706	Jesus Rodrigues

Recebi esta folha em
18/4/2012 às 14h58 com uma
assinatura
marcos A.

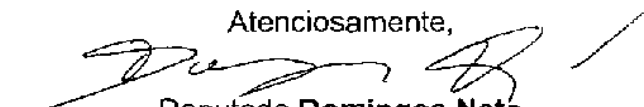
Brasília, 18 de abril de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: Subscrição na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Conforme determinação expressa na reunião do Colégio de Líderes, no dia 17.04.12, em relação à subscrição para a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar supostas irregularidades e o envolvimento do Sr. Carlos Cachoeira com Deputados Federais e Senadores da República, tomando como base as operações "Monte Carlo" e "Vega" da Polícia Federal, subscrevo a proposta.

Atenciosamente,



Deputado **Domingos Neto**
Presidente

*Recebi a presente folha
com uma assinatura
em 18-4-2012
às 15:42hs*

Comissão de Desenvolvimento Urbano
Câmara dos Deputados – Anexo II – Ala C – Sala 188 - 70160-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3216-6554/6552 – Fax : (61) 3216-8560 – E-mail: cdu.decom@camara.gov.br

*Narcis
220370*

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações "*Las Vegas*" e "*Monte Carlo*", da Polícia Federal, nos termos que especifica.

[illegible]

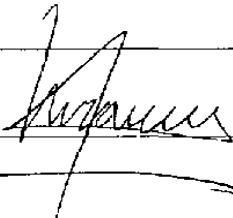
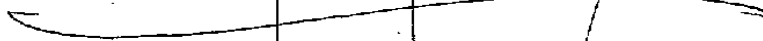
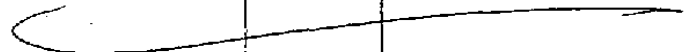
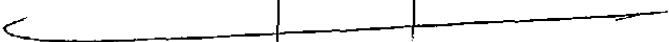
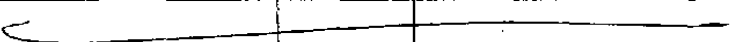
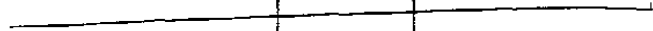
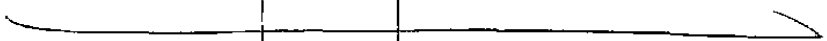
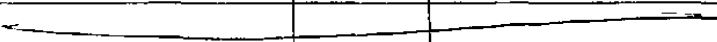
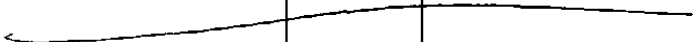
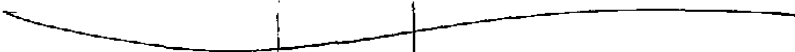
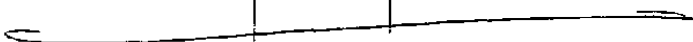
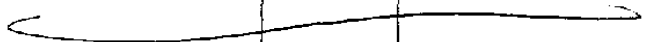
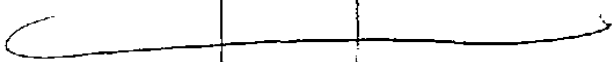
RECEBI A PRESENTE
FOLHA COM 1 (UMA)
ASSINATURA 18.4.2012
15143 *Silva*
7.218700

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
<i>Quero Pense</i>	548	<i>Quero Pense</i>
IVAN VALENTE	716	<i>Ivan Valente</i>
Jean Wyllys	646	<i>Jean Wyllys</i>

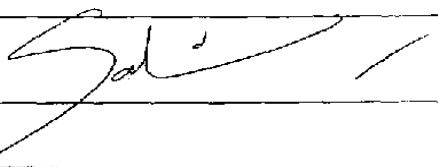
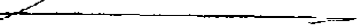
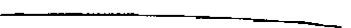
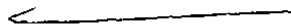
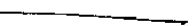
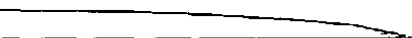
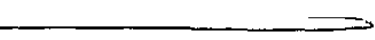
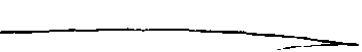
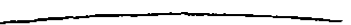
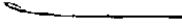
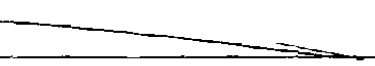
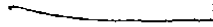
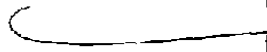
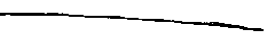
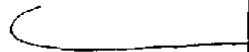
Recebi esta folha
com 3 assinaturas
18/04/2012 - 15:46
André Salto

Requer-se nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição federal, combinado com o art. 21 do regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente co Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações "Vegas" e Monte Carlo", da polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
WALNEY ROCHA	644	
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		

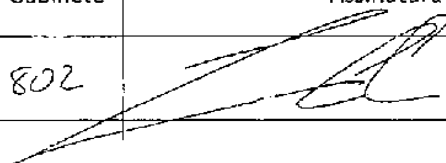
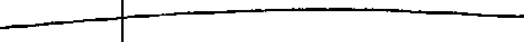
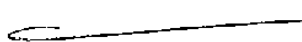
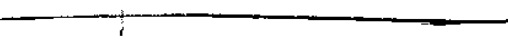
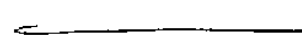
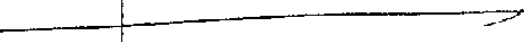
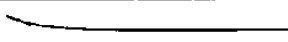
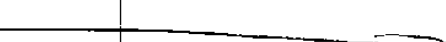
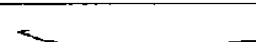
Receb. e assinado
com. 12/2012-15 kb
26/04/2012

Requer-se nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição federal, combinado com o art. 21 do regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente co Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações "Vegas" e Monte Carlo", da polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
SABINO CASTELO BRANCO 911		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		

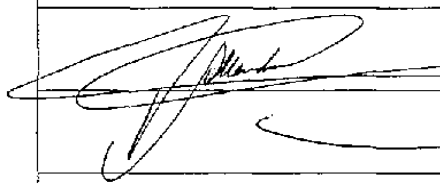
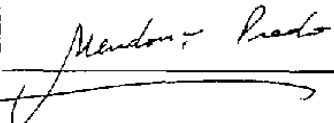
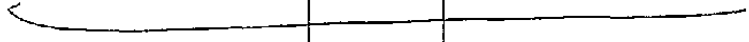
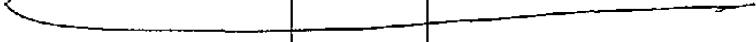
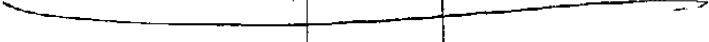
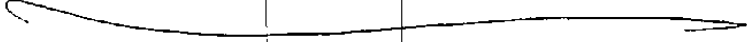
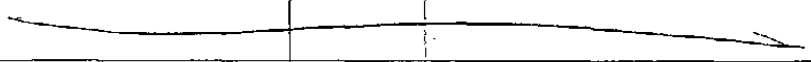
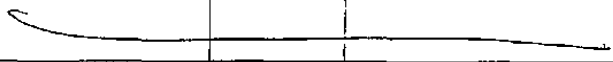
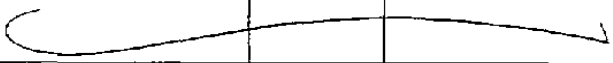
Março recebeu este
folha com 1 assinatura
em 18-4-2012 às 15:55h.

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
<i>Lucia Aze</i>	802	
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		

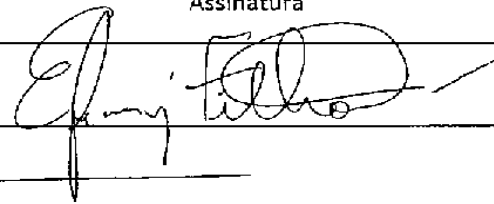
Recebi este original (1 fl.)
com uma assinatura
em 18/4/2012, às 17h24
m... ..

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlínhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
	508	
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		

Peculi esta folha com uma
assinatura em 18/4/2012 às
17h29 Marcos A

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlínhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

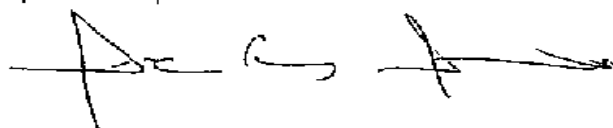
Parlamentar	Gabinete	Assinatura
DEP. EFRAIM FILHO	DEM/PB	

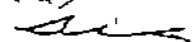
Recolhi esta folha com uma
assinatura em 18/4/2012 às
17h29
mauro

REQUERIMENTO Nº , DE 2012-CN

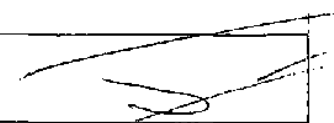
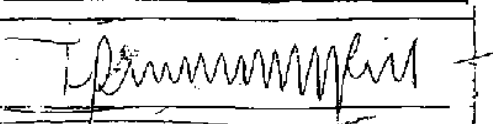
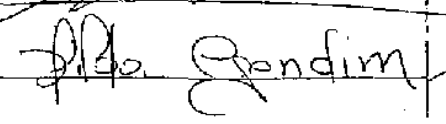
Requer - se, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações "Vegas" e "Monte Carlo", da Polícia Federal, nos termos que especifica.


DEPUTADO MARCIO MARINHO - PRB/BA

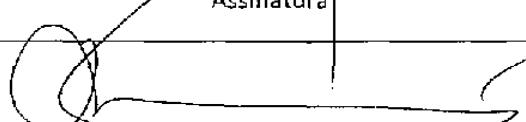
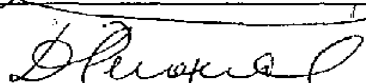
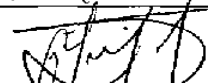
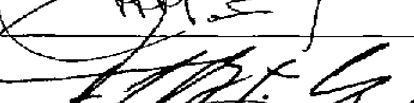
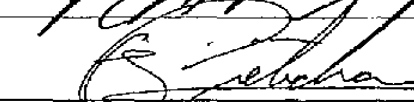
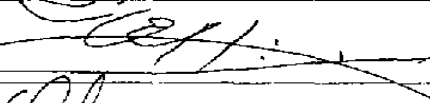
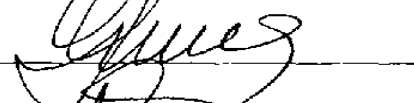
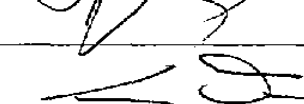
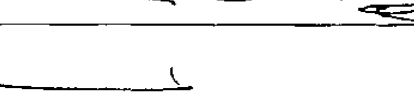
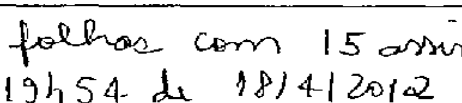


RECEBIDA 1(UMA)
FOLHA COM 1(UMA)
ASSINATURA 
229870
17433

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

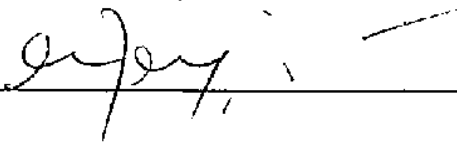
Parlamentar	Gabinete	Assinatura
FERNANDO TORRES	462	
IRACEMA PORTELLA	924	
João Augusto de	750	
Alba Gondim	833	

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

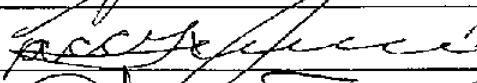
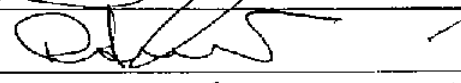
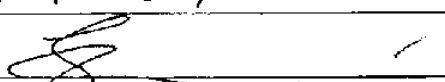
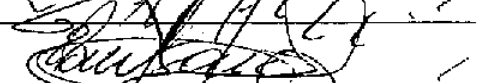
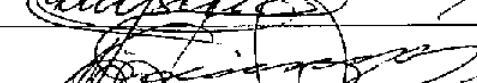
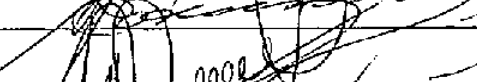
Parlamentar	Gabinete	Assinatura
RONALDO BENEDET	918	
DARCISO PERON	518	
Paulo Moraes	445	
Edio Lopes	350	
EDUARDO CUNHA	510	
MÁRIO FEITOZA	318	
ALEXANDRE SANTOS	331	
FERNANDO JORDÃO	544	
LUIZ PITIMAN	930	
ELISEU PAZINHA	222	
OSMAR TERRA	927	
Marcelo Sampaio	906	
Lucio Viegas Lima	612	

Receli 3 folhas com 15 assinaturas
nas às 19h54 de 18/4/2012
Marechal

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

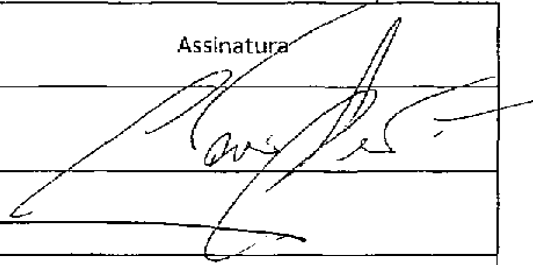
Parlamentar	Gabinete	Assinatura
WASHINGTON REIS	856	
DEPUTADO PEDRO NOBRE	813	

EMENTA: "Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações "Vegas" e "Monte Carlo", da Polícia Federal, nos termos que especifica."

N	NOME	PARTIDO	UF	ASSINATURA
1	RATINHO JUNIOR	PSC	PR	
2	Costa Ferreira	PSC	MA	
3	DE LIMA	P.S.C.	RJ	
4	LOUIZ CLELLY	PSC	Pe.	OTHOCHA
5	LEONARDO GADELHA	PSC	PB	
6	Pr. Mello Felizardo	PSC	SP	
7	Erivelton Santana	PSC	BA	
8	Edmar Azevedo	PSC	PR	
9	NELSON FADDAVI	-PSC	PR	
10	TAKAYAMA	PSC	PR	
11	FILITE PEREIRA	PSC	RJ	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Receli 1 folha original com 15
assinaturas, às 18/4/2012,
às 13h58.
marcosA

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Las Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Parlamentar	Gabinete	Assinatura
OTAVIO LEITE	225	

Recebi esta folha em
13-4-2012 às 10h
com uma assinatura
Anexos (210920)

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

[illegible]

REQUERIMENTO

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações “*Vegas*” e “*Monte Carlo*”, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Atenciosamente



Joaquim de LIRA MAIA
Deputado Federal
DEM/PA

Marcio (220970) recebeu
em 19-4-2012, às 14:45

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações "Veggs" e "Monte Carlo", da Polícia Federal, nos termos que especifica.

[illegible]

Recebi esta folha com uma
assinatura original às 18h03
de 19/4/2012.

My answer

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações *“Las Vegas”* e *“Monte Carlo”*, da Polícia Federal, nos termos que especifica.

[illegible]

Recebi às 22h30 de
19/4/2012 com uma
arquiteta original em
1 folha.
marcos

Requer-se, nos termos do §. 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas operações "*Vegas*" e "*Monte Carlo*", da Polícia Federal, nos termos que especifica.

[illegible]

Recebi esta folha com uma
assinatura original às 23h00
de 19/4/2012.

myanorA

264 + 3

Senado Federal**Secretaria-Geral da Mesa****Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional****RQN nº 1, de 2012: 396 assinaturas válidas de Deputados**

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Nome Parlamentar	Partido	UF
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
ABELARDO CAMARINHA	PSB	SP
ABELARDO LUPION	DEM	PR
ADEMIR CAMILO	PSD	MG
AFONSO FLORENCE	PT	BA
AFONSO HAMM	PP	RS
ALBERTO FILHO	PMDB	MA
ALBERTO MOURÃO	PSDB	SP
ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
ALESSANDRO MOLON	PT	RJ
ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
ALEXANDRE ROSO	PSB	RS
ALEXANDRE SANTOS	PMDB	RJ
ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
ALFREDO SIRKIS	PV	RJ
ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
ALINE CORRÊA	PP	SP
ALMEIDA LIMA	PPS	SE
AMAURO TEIXEIRA	PT	BA
ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
ANDRÉ MOURA	PSC	SE
ANDRÉ VARGAS	PT	PR
ANDREIA ZITO	PSDB	RJ
ÂNGELO AGNOLIN	PDT	TO
ANGELO VANHONI	PT	PR
ANTHONY GAROTINHO	PR	RJ
ANTÔNIO ANDRADE	PMDB	MG
ANTONIO BALHMANN	PSB	CE
ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	DEM	BA
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
ANTONIO IMBASSAHY	PSDB	BA
ARIOSTO HOLANDA	PSB	CE
ARMANDO VERGÍLIO	PSD	GO
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
ARNALDO JARDIM	PPS	SP
ARNALDO JORDY	PPS	PA
AROLDE DE OLIVEIRA	PSD	RJ

RQN nº 1, de 2012: 396 assinaturas válidas de Deputados

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Nome Parlamentar	Partido	UF
ARTHUR LIRA	PP	AL
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	PMDB	BA
ARTUR BRUNO	PT	CE
ASDRUBAL BENTES	PMDB	PA
ASSIS CARVALHO	PT	PI
ASSIS DO COUTO	PT	PR
ASSIS MELO	PCdoB	RS
ÁTILA LINS	PSD	AM
AUDIFAX	PSB	ES
AUGUSTO CARVALHO	PPS	DF
AUGUSTO COUTINHO	DEM	PE
BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
BENJAMIN MARANHÃO	PMDB	PB
BERINHO BANTIM	PSDB	RR
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS	PR	MG
BETO FARO	PT	PA
BIFFI	PT	MS
BOHN GASS	PT	RS
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
BRIZOLA NETO	PDT	RJ
BRUNO ARAÚJO	PSDB	PE
CÂNDIDO VACCAREZZA	PT	SP
CARLAILE PEDROSA	PSDB	MG
CARLINHOS ALMEIDA	PT	SP
CARLOS ALBERTO LERÉIA	PSDB	GO
CARLOS BEZERRA	PMDB	MT
CARLOS BRANDÃO	PSDB	MA
CARLOS EDUARDO CADOCA	PSC	PE
CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
CARLOS SOUZA	PSD	AM
CARLOS ZARATTINI	PT	SP
CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
CELSO MALDANER	PMDB	SC
CESAR COLNAGO	PSDB	ES
CÉSAR HALUM	PSD	TO
CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
CHICO D'ANGELO	PT	RJ
CHICO LOPES	PCdoB	CE

RQN nº 1, de 2012: 396 assinaturas válidas de Deputados

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Nome Parlamentar	Partido	UF
CLAUDIO CAJADO	DEM	BA
CLÁUDIO PUTY	PT	PA
COSTA FERREIRA	PSC	MA
DALVA FIGUEIREDO	PT	AP
DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
DANILO FORTE	PMDB	CE
DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
DAVI ALCOLUMBRE	DEM	AP
DÉCIO LIMA	PT	SC
DELEGADO PROTÓGENES	PCdoB	SP
DELEY	PSC	RJ
DEVANIR RIBEIRO	PT	SP
DIEGO ANDRADE	PSD	MG
DILCEU SPERAFICO	PP	PR
DIMAS RAMALHO	PPS	SP
DOMINGOS DUTRA	PT	MA
DOMINGOS NETO	PSB	CE
DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
DR. ALUIZIO	PV	RJ
DR. CARLOS ALBERTO	PMN	RJ
DR. GRILO	PSL	MG
DR. JORGE SILVA	PDT	ES
DR. PAULO CÉSAR	PSD	RJ
DR. ROSINHA	PT	PR
DR. UBIALI	PSB	SP
DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP
DUDIMAR PAXIUBA	PSDB	PA
EDINHO ARAÚJO	PMDB	SP
EDINHO BEZ	PMDB	SC
EDIO LOPES	PMDB	RR
EDMAR ARRUDA	PSC	PR
EDSON EZEQUIEL	PMDB	RJ
EDSON PIMENTA	PSD	BA
EDSON SANTOS	PT	RJ
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ
EDUARDO DA FONTE	PP	PE

RQN nº 1, de 2012: 396 assinaturas válidas de Deputados

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Nome Parlamentar	Partido	UF
EDUARDO GOMES	PSDB	TO
EDUARDO SCIARRA	PSD	PR
EFRAIM FILHO	DEM	PB
ELEUSES PAIVA	PSD	SP
ELI CORREA FILHO	DEM	SP
ELISEU PADILHA	PMDB	RS
EMANUEL FERNANDES	PSDB	SP
ENIO BACCI	PDT	RS
ERIKA KOKAY	PT	DF
ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
EVANDRO MILHOMEN	PCdoB	AP
FÁBIO RAMALHO	PV	MG
FÁBIO SOUTO	DEM	BA
FABIO TRAD	PMDB	MS
FÁTIMA BEZERRA	PT	RN
FÁTIMA PELAES	PMDB	AP
FELIPE MAIA	DEM	RN
FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
FERNANDO FERRO	PT	PE
FERNANDO FRANCISCHINI	PSDB	PR
FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
FERNANDO MARRONI	PT	RS
FERNANDO TORRES	PSD	BA
FILIPE PEREIRA	PSC	RJ
FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
FLAVIANO MELO	PMDB	AC
FRANCISCO ARAÚJO	PSD	RR
FRANCISCO ESCÓRCIO	PMDB	MA
GABRIEL CHALITA	PMDB	SP
GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
GENECIAS NORONHA	PMDB	CE
GEORGE HILTON	PRB	MG
GERA ARRUDA	PMDB	CE
GERALDO RESENDE	PMDB	MS
GERALDO SIMÕES	PT	BA
GERALDO THADEU	PSD	MG

RQN nº 1, de 2012: 396 assinaturas válidas de Deputados

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Nome Parlamentar	Partido	UF
GILMAR MACHADO	PT	MG
GIOVANI CHERINI	PDT	RS
GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA
GIROTO	PMDB	MS
GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
GORETE PEREIRA	PR	CE
GUILHERME CAMPOS	PSD	SP
HÉLIO SANTOS	PSD	MA
HENRIQUE AFONSO	PV	AC
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN
HENRIQUE FONTANA	PT	RS
HENRIQUE OLIVEIRA	PR	AM
HEULER CRUVINEL	PSD	GO
HOMERO PEREIRA	PSD	MT
HUGO LEAL	PSC	RJ
HUGO MOTTA	PMDB	PB
IRACEMA PORTELLA	PP	PI
IRAJÁ ABREU	PSD	TO
IRINY LOPES	PT	ES
ÍRIS DE ARAÚJO	PMDB	GO
IVAN VALENTE	PSOL	SP
IZALCI	PR	DF
JAIME MARTINS	PR	MG
JAIR BOLSONARO	PP	RJ
JAIRO ATAÍDE	DEM	MG
JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
JANETE ROCHA PIETÁ	PT	SP
JÂNIO NATAL	PRP	BA
JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
JESUS RODRIGUES	PT	PI
JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
JILMAR TATTO	PT	SP
JÔ MORAES	PCdoB	MG
JOÃO ANANIAS	PCdoB	CE
JOÃO ARRUDA	PMDB	PR

RQN nº 1, de 2012: 396 assinaturas válidas de Deputados

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Nome Parlamentar	Partido	UF
JOÃO BITTAR	DEM	MG
JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
JOÃO DADO	PDT	SP
JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
JOÃO MAIA	PR	RN
JOÃO PAULO CUNHA	PT	SP
JOÃO PAULO LIMA	PT	PE
JONAS DONIZETTE	PSB	SP
JORGE TADEU MUDALEN	DEM	SP
JORGINHO MELLO	PSDB	SC
JOSÉ AIRTON	PT	CE
JOSÉ AUGUSTO MAIA	PTB	PE
JOSÉ DE FILIPPI	PT	SP
JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
JOSÉ HUMBERTO	PHS	MG
JOSÉ MENTOR	PT	SP
JOSÉ NUNES	PSD	BA
JOSIAS GOMES	PT	BA
JOVAIR ARANTES	PTB	GO
JÚLIO CAMPOS	DEM	MT
JÚLIO DELGADO	PSB	MG
JÚNIOR COIMBRA	PMDB	TO
JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA
KEIKO OTA	PSB	SP
LAUREZ MOREIRA	PSB	TO
LÁZARO BOTELHO	PP	TO
LEANDRO VILELA	PMDB	GO
LELO COIMBRA	PMDB	ES
LEONARDO GADELHA	PSC	PB
LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
LEONARDO VILELA	PSDB	GO
LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
LILIAM SÁ	PSD	RJ
LINCOLN PORTELA	PR	MG
LIRA MAIA	DEM	PA
LOURIVAL MENDES	PTdoB	MA

RQN nº 1, de 2012: 396 assinaturas válidas de Deputados

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Nome Parlamentar	Partido	UF
LUCI CHOINACKI	PT	SC
LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
LUIZ ALBERTO	PT	BA
LUIZ ARGÔLO	PP	BA
LUIZ CARLOS SETIM	DEM	PR
LUIZ COUTO	PT	PB
LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
LUIZ FERNANDO MACHADO	PSDB	SP
LUIZ NOÉ	PSB	RS
LUIZ PITIMAN	PMDB	DF
LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
MANATO	PDT	ES
MANUELA D'ÁVILA	PCdoB	RS
MARA GABRILLI	PSDB	SP
MARCELO CASTRO	PMDB	PI
MARCELO MATOS	PDT	RJ
MARCIO BITTAR	PSDB	AC
MÁRCIO MACÊDO	PT	SE
MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
MARCO TEBALDI	PSDB	SC
MARCON	PT	RS
MARCOS MEDRADO	PDT	BA
MARCOS MONTES	PSD	MG
MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
MARCUS PESTANA	PSDB	MG
MARINA SANTANNA	PT	GO
MARINHA RAUPP	PMDB	RO
MÁRIO FEITOZA	PMDB	CE
MÁRIO NEGROMONTE	PP	BA
MARLLOS SAMPAIO	PMDB	PI
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
MAURÍCIO TRINDADE	PR	BA
MAURO LOPES	PMDB	MG
MAURO NAZIF	PSB	RO
MENDONÇA FILHO	DEM	PE

RQN nº 1, de 2012: 396 assinaturas válidas de Deputados

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Nome Parlamentar	Partido	UF
MENDONÇA PRADO	DEM	SE
MIGUEL CORRÊA	PT	MG
MILTON MONTI	PR	SP
MIRIQUINHO BATISTA	PT	PA
MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ
MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
MOREIRA MENDES	PSD	RO
NAZARENO FONTELES	PT	PI
NEILTON MULIM	PR	RJ
NELSON BORNIER	PMDB	RJ
NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
NELSON PADOVANI	PSC	PR
NELSON PELLEGRINO	PT	BA
NEWTON CARDOSO	PMDB	MG
NEWTON LIMA	PT	SP
NILDA GONDIM	PMDB	PB
NILSON LEITÃO	PSDB	MT
ODAIR CUNHA	PT	MG
ODÍLIO BALBINOTTI	PMDB	PR
ONOFRE SANTO AGOSTINI	PSD	SC
ONYX LORENZONI	DEM	RS
OSMAR JÚNIOR	PCdoB	PI
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
OSMAR TERRA	PMDB	RS
OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
OZIEL OLIVEIRA	PDT	BA
PADRE JOÃO	PT	MG
PADRE TON	PT	RO
PASTOR EURICO	PSB	PE
PASTOR MARCO FELICIANO	PSC	SP
PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM
PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
PAULO CESAR QUARTIERO	DEM	RR
PAULO FEIJÓ	PR	RJ
PAULO FERREIRA	PT	RS
PAULO FOLETTO	PSB	ES
PAULO FREIRE	PR	SP
PAULO PEREIRA DA SILVA	PDT	SP

RQN nº 1, de 2012: 396 assinaturas válidas de Deputados

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Nome Parlamentar	Partido	UF
PAULO PIAU	PMDB	MG
PAULO PIMENTA	PT	RS
PAULO RUBEM SANTIAGO	PDT	PE
PAULO TEIXEIRA	PT	SP
PAULO WAGNER	PV	RN
PEDRO CHAVES	PMDB	GO
PEDRO EUGÊNIO	PT	PE
PEDRO NOVAIS	PMDB	MA
PEDRO UCZAI	PT	SC
PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
PINTO ITAMARATY	PSDB	MA
POLICARPO	PT	DF
PROFESSOR SETIMO	PMDB	MA
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	DEM	TO
RATINHO JUNIOR	PSC	PR
RAUL HENRY	PMDB	PE
RAUL LIMA	PSD	RR
REGINALDO LOPES	PT	MG
REGUFFE	PDT	DF
REINALDO AZAMBUJA	PSDB	MS
REINHOLD STEPHANES	PSD	PR
RENAN FILHO	PMDB	AL
RENATO MOLLING	PP	RS
RENZO BRAZ	PP	MG
RICARDO BERZOINI	PT	SP
RICARDO IZAR	PSD	SP
RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
ROBERTO DE LUCENA	PV	SP
ROBERTO FREIRE	PPS	SP
ROBERTO SANTIAGO	PSD	SP
ROBERTO TEIXEIRA	PP	PE
RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
RODRIGO MAIA	DEM	RJ
ROGÉRIO CARVALHO	PT	SE
ROGÉRIO MARINHO	PSDB	RN
ROMÁRIO	PSB	RJ
ROMERO RODRIGUES	PSDB	PB
RONALDO BENEDET	PMDB	SC

RQN nº 1, de 2012: 396 assinaturas válidas de Deputados

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Nome Parlamentar	Partido	UF
RONALDO CAIADO	DEM	GO
RONALDO FONSECA	PR	DF
RONALDO ZULKE	PT	RS
ROSANE FERREIRA	PV	PR
ROSE DE FREITAS	PMDB	ES
RUBENS BUENO	PPS	PR
RUBENS OTONI	PT	GO
RUI PALMEIRA	PSDB	AL
RUY CARNEIRO	PSDB	PB
SABINO CASTELO BRANCO	PTB	AM
SALVADOR ZIMBALDI	PDT	SP
SANDES JÚNIOR	PP	GO
SANDRA ROSADO	PSB	RN
SANDRO MABEL	PMDB	GO
SARNEY FILHO	PV	MA
SÉRGIO BRITO	PSD	BA
SERGIO GUERRA	PSDB	PE
SEVERINO NINHO	PSB	PE
SIBÁ MACHADO	PT	AC
SILVIO COSTA	PTB	PE
SIMPLÍCIO ARAÚJO	PPS	MA
STEPAN NERCESSIAN	PPS	RJ
SUELI VIDIGAL	PDT	ES
TAKAYAMA	PSC	PR
TERESA SURITA	PMDB	RR
TIRIRICA	PR	SP
VALADARES FILHO	PSB	SE
VALDIR COLATTO	PMDB	SC
VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
VALTENIR PEREIRA	PSB	MT
VANDER LOUBET	PT	MS
VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
VANDERLEI SIRAQUE	PT	SP
VAZ DE LIMA	PSDB	SP
VICENTE CANDIDO	PT	SP
VICENTINHO	PT	SP
VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS
VILALBA	PRB	PE

RQN nº 1, de 2012: 396 assinaturas válidas de Deputados

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Nome Parlamentar	Partido	UF
VITOR PENIDO	DEM	MG
WALDENOR PEREIRA	PT	BA
WALDIR MARANHÃO	PP	MA
WALNEY ROCHA	PTB	RJ
WALTER FELDMAN	PSDB	SP
WANDENKOLK GONÇALVES	PSDB	PA
WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
WELITON PRADO	PT	MG
WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
WILLIAM DIB	PSDB	SP
WILSON FILHO	PMDB	PB
WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
ZÉ GERALDO	PT	PA
ZENALDO COUTINHO	PSDB	PA
ZEZÉU RIBEIRO	PT	BA
ZOINHO	PR	RJ

RQN nº 1, de 2012: 72 assinaturas válidas de Senadores

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Nome Parlamentar	Partido	UF
WALTER PINHEIRO	PT	BA
ACIR GURGACZ	PDT	RO
AÉCIO NEVES	PSDB	MG
ALFREDO NASCIMENTO	PR	AM
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP
ALVARO DIAS	PSDB	PR
ANA AMÉLIA	PP	RS
ANA RITA	PT	ES
ANGELA PORTELA	PT	RR
ANIBAL DINIZ	PT	AC
ANTONIO CARLOS VALADARES	PSB	SE
ANTONIO RUSSO	PR	MS
ARMANDO MONTEIRO	PTB	PE
BLAIRO MAGGI	PR	MT
CASILDO MALDANER	PMDB	SC
CÁSSIO CUNHA LIMA	PSDB	PB
CÍCERO LUCENA	PSDB	PB
CIRO NOGUEIRA	PP	PI
CRISTOVAM BUARQUE	PDT	DF
CYRO MIRANDA	PSDB	GO
DELÍDIO DO AMARAL	PT	MS
EDUARDO AMORIM	PSC	SE
EDUARDO BRAGA	PMDB	AM
EDUARDO LOPES	PRB	RJ
EDUARDO SUPPLY	PT	SP
EPITÁCIO CAFETEIRA	PTB	MA
FERNANDO COLLOR	PTB	AL
FLEXA RIBEIRO	PSDB	PA
FRANCISCO DORNELLES	PP	RJ
GIM ARGELLO	PTB	DF
HUMBERTO COSTA	PT	PE
INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE
IVO CASSOL	PP	RO
JADER BARBALHO	PMDB	PA
JARBAS VASCONCELOS	PMDB	PE
JAYME CAMPOS	DEM	MT
JOÃO CAPIBERIBE	PSB	AP
JOÃO DURVAL	PDT	BA
JOÃO RIBEIRO	PR	TO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	PTB	PI
JORGE VIANA	PT	AC
JOSÉ AGRIPINO	DEM	RN
JOSÉ PIMENTEL	PT	CE
KÁTIA ABREU	PSD	TO

RQN nº 1, de 2012: 72 assinaturas válidas de Senadores

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Nome Parlamentar	Partido	UF
LÍDICE DA MATA	PSB	BA
LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
LÚCIA VÂNIA	PSDB	GO
LUIZ HENRIQUE	PMDB	SC
MAGNO MALTA	PR	ES
MARIA DO CARMO ALVES	DEM	SE
MÁRIO COUTO	PSDB	PA
MARTA SUPPLY	PT	SP
MOZARILDO CAVALCANTI	PTB	RR
PAULO BAUER	PSDB	SC
PAULO DAVIM	PV	RN
PAULO PAIM	PT	RS
PEDRO SIMON	PMDB	RS
PEDRO TAQUES	PDT	MT
RANDOLFE RODRIGUES	PSOL	AP
RENAN CALHEIROS	PMDB	AL
RICARDO FERRAÇO	PMDB	ES
ROBERTO REQUIÃO	PMDB	PR
RODRIGO ROLLEMBERG	PSB	DF
ROMERO JUCÁ	PMDB	RR
SÉRGIO SOUZA	PMDB	PR
VALDIR RAUPP	PMDB	RO
VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM
VICENTINHO ALVES	PR	TO
VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
WALDEMIR MOKA	PMDB	MS
WELLINGTON DIAS	PT	PI
ZEZE PERRELLA	PDT	MG

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Comunicamos ao Plenário que, até o presente momento, o requerimento lido contém 337 assinaturas válidas das Sr^{as} e dos Srs. Deputados, entre 391 assinaturas – conferidas e válidas, até o momento, 337 – e dos Srs. Senadores e das Sr^{as} Senadoras, 72 assinaturas válidas, o que preenche o número constitucional de subscritores.

O requerimento será publicado para que produza seus efeitos legais.

A Presidência solicita às Sr^{as} e aos Srs. Líderes de ambas as Casas que, até o dia 24 de abril, terça-feira, indiquem os nomes dos membros dos partidos e blocos parlamentares para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que acaba de ser criada.

Eu dependia de uma consulta a ser feita ao Presidente da Câmara dos Deputados. Estava aguardando a resposta, mas já a obtive. Muito obrigada, Presidente. Acabei de consultar a Senadora Marta Suplicy.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Convoco sessão conjunta do Congresso Nacional a ser realizada dia 24, às 19h30, destinada à designação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Portanto, na terça-feira, às 19h30, os nomes dos partidos deverão ser encaminhados à Mesa. E ainda faço a designação, como único item da Ordem do Dia, Do Projeto de Resolução nº 2, de 2008, que dispõe as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, órgão de controle e fiscalização interno das atividades de inteligência previsto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e estabelece outras normas relativas à sua atuação.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Pela ordem, o Deputado Líder Jilmar Tatto.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu solicito, para avaliar melhor essa matéria, que a retire de pauta, a fim de que nós possamos verificar, para que entre numa outra sessão. Então a Bancada do PT está solicitando que V. Ex^a retire de pauta, sem prejuízo do mérito, mas não aprovando no dia de hoje.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Não seria nesta sessão. Seria na próxima sessão.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM – BA) – Tirar de pauta o quê?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Uma contradição. Para contraditar, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM – BA) – Não, não há, não há...

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Só para um esclarecimento: essa matéria não está sendo apreciada nesta sessão. É para a próxima sessão do dia 24.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Eu quero verificar, quero analisar melhor a matéria e me comprometo, junto aos Líderes, a dar um retorno o mais rápido possível a respeito.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Para contraditar.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Eu tenho impressão de que o requerimento de CPI tem os pressupostos definidos na Constituição do País, nos regimentos das Casas e no Regimento Comum. Aqui não há matéria a ser retirada de pauta. Está sendo praticado um ato da Mesa, um ato obrigatório que não pode ser retirado de pauta. E V. Ex^a está determinando uma data limite para que os partidos encaminhem os nomes. Não há matéria para ser retirada de pauta. Isso não cabe. O que está sendo discutido é o requerimento que a Presidente acabou de ler, acabou de dizer o número de assinaturas na Câmara, o número de assinaturas no Senado, anunciou a sessão de terça-feira para instalação – foi isso exatamente o que eu ouvi. Se não for isso, a Presidente pode esclarecer.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Para a leitura dos nomes indicados pelos partidos e blocos partidários.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM – BA) – Presidente, queria saber exatamente qual é a intenção...

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO – Presidente, eu queria saber exatamente qual é a intenção do Líder do PT, Deputado Jilmar Tatto, com a colocação que ele fez.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Só um minuto.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM – BA) – É preciso um esclarecimento dele.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Sr^a Presidente! Sr^a Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Só um minuto. Cada um de uma vez. Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – O Plenário está sem compreensão, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Senador Suplicy.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – É isso. Parece que é outra matéria a tratada pelo Deputado Jilmar Tatto. É outra matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM – BA) – Então é preciso esclarecer exatamente, porque a Presidente não tratou de outra matéria.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – É uma questão que está em aberto.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Na verdade, vários...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM – BA) – Acho que o Deputado Jilmar Tatto, Líder, deveria esclarecer exatamente a que matéria está se referindo.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Ele está se referindo a uma matéria que dispõe sobre finalidade, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – É essa matéria.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – É um processo que só poderia ser tratado no Congresso Nacional. Está há muito tempo para ser tratado e foi requerido...

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Isso. Estou solicitando a retirada de pauta dessa matéria.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Pois não.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Mas V. Ex^a anunciou essa matéria?

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Anunciei para a próxima sessão, terça-feira, porque teria que ser lida na sessão do Congresso. Se não for...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – E nós já encerramos?

Desculpe.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM – BA) – Presidente...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Conheço como V. Ex^a preside democraticamente a reunião. Talvez alguns Senadores possam estar estranhando até o diálogo que se estabelece. E nós, na Câmara dos Deputados, prezamos muito essa maneira, esse estilo da Deputada Rose de Freitas, Vice-Presidente do Congresso Nacional.

Então, com relação à CPI requerida, está encerrado o item?

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Está criada e convocada a sessão para terça-feira, 19h30, para a leitura dos nomes indicados pelos partidos.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT – SP) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Quanto a isso não há nenhuma objeção.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT – SP) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – O que está sendo questionado pelo Líder do PT...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – ... é o item que...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – ... a outra matéria está na Ordem do Dia de hoje?

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – ... é relacionado à comissão...

Não é item de hoje. É para a próxima sessão.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não está na Ordem do Dia de hoje?

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Não está.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT – SP) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – V. Ex^a gostaria de fazer...

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – A Bancada do PT só quer verificar com atenção essa Comissão do Congresso relacionada à questão da inteligência, da Abin. É uma matéria bastante polêmica. Solicitamos que não entre na pauta de hoje. Na semana que vem...

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Não é na pauta de hoje, Deputado. É na próxima pauta.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Na semana que vem nós vamos discutir.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – V. Ex^a gostaria que não constasse na próxima sessão, de terça-feira. É isso?

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Que não constasse, que nós conversássemos entre os líderes, com tempo, para que não entrasse na semana que vem. Eu não quero assumir o compromisso do acordo para entrar na semana que vem. Não há concordância da Bancada do PT.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – De acordo, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Eu atendo a V. Ex^a, sem dúvida.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Vamos ao principal.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT – SP) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Atendo a V. Ex^a.

Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLY (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, eu gostaria de registrar, dada a importância da leitura do requerimento para a formação da CPMI que V. Ex^a acaba de fazer, que sou um dos subscritores e apoio inteiramente a realização dessa CPMI, com o espírito maior de isenção, de equilíbrio.

Tenho certeza de que todos nós estaremos colaborando com essa CPMI, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Quero comunicar ao Plenário que há oradores inscritos, inclusive Líderes.

Portanto, a primeira hora da sessão será destinada aos oradores.

Passo a palavra, como Líder, ao Deputado Chico Alencar, Líder do PSOL, por 5 minutos.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Sr^a Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – A questão de ordem tem preferência.

O Deputado Jilmar Tatto sempre nos provocando fortes emoções. Às vezes essa falta de tato é edificante, estimulante.

Pensávamos que o PT não queria sequer a leitura desta CPMI, que, se não me engano, foi a que obteve maior apoio, 90% por cento dos Senadores – parabéns, não só ao Senador Suplicy – e 80%, ou quase isso, de Deputados, porque é uma CPMI síntese. Síntese do quê? De tudo o que tem degenerado a vida política brasileira. E o que tem degenerado a vida política brasileira na quadra democrática, depois de termos nos livrado da ditadura? A parceria público-privada, para, através de negócios ilícitos e por interesses econômicos espúrios, capturar o Poder Público.

Esta CPMI pode ser chamada de CD – Cachoeira Demóstenes – ou Cavendish Delta. Espero que o Senador Demóstenes, que está voltando ao convívio dos seus Pares, esteja aqui hoje para também, com aquela sua verve, que se mostrou falsa, hipócrita, cínica e mentirosa, pelo menos contribua para essa investigação, que ele, aliás, no Senado, pediu, com o apoio de muitas pessoas e muitos colegas.

Nós queremos que esta CPMI seja efetiva e seja para valer. Ela tem que fazer uma investigação ampla, e os seis meses de que ela dispõe são suficientes, sobre as teias horizontais no Poder Executivo, em vários Estados governados por diferentes partidos, no Legislativo – não só no Congresso Nacional, Deputados e Senadores, mas também em Assembléias e Câmaras Estaduais –, no Judiciário e até mesmo, aventa-se, no Ministério Público.

Eles perderam o pudor, querem comprar todo mundo, como o até anteontem badaladíssimo empresário Fernando Cavendish declarou. Agora ele está preocupado não com o Brasil, com a República, com os direitos do povo, mas com a sua empresa. “Vou quebrar! A CPI tem que quebrar esses que querem quebrar a República; quebrar o sigilo, fazer uma investigação séria”.

A CPI não é só para investigar trama, a ramificação, e não só do Sr. Ramos Cachoeira – agora com uma proximidade indevida de nós todos aqui, ele está ali na Papuda –, mas a ramificação de um conluio de interesses que podem envolver, inclusive, até setores da imprensa, para criar uma situação de completo descontrole e de beneficiamento de grandes interesses; enriquecimento ilícito, tráfico de influência e financiamento milionário de campanhas, que é uma nova forma de propina que se cria neste País.

A CPI tem que ser vertical também, examinar essas malfetorias – para usar a expressão da Presidenta Dilma – no âmbito municipal, no âmbito estadual e no âmbito da União. Afinal, a empreiteira Delta é a tia do PAC, como disse o jornalista Elio Gáspari.

Esta CPMI vai depender muito da sua composição. Dize-me quem a constitui que dir-te-ei que caminho seguirá. Ela não pode ser a CPMI do empate estratégico: não investigue os meus que eu poupo os seus. Seria a desmoralização do Congresso Nacional. Ela tem que ser uma CPMI composta por integrantes **in** e não **out**, fora da realidade da demanda do povo que nos elegeu. Tríplice *in*: íntegros, independentes e intemoratos. Quem estiver nesta CPMI, e sabemos que os primeiros nomes anunciados...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Eu queria solicitar aos oradores, porque temos muitos oradores inscritos, que sejam fiéis ao tempo designado.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) – Apenas para concluir.

Sabemos que os nomes até agora aventados, que serão oficializados até terça-feira, têm majoritariamente esses componentes de integridade, independência e coragem.

Por isso, nós do PSOL queremos estar presentes nesta CPMI, seguramente o Senador Randolfe lá estará, e vamos contribuir com a nossa força, o nosso empenho, não como palmatória do mundo, mas como quem tem compromisso público.

E há já, para aqueles que estão preocupados e nervosos, aqui e fora daqui, no mundo empresarial, no mundo negocial e no mundo até do Poder Judiciário

e do Poder Executivo, há já um culpado, para quem quiser se safar. O culpado dessa trama toda se chama Código Penal, e quem tiver infringido o Código Penal tem que merecer desta CPMI ...

(interrupção do som)

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ –... a indicação de cadeia. Sem isso, a República vai ficar desmoralizada.

Obrigado, Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Pela Liderança.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Eu queria comunicar ao Líder Walter Pinheiro que nós temos mais ou menos dez Líderes antes de V. Ex^a.

Agora, Deputado Lincoln Portela, Líder do PR.

O SR. LINCOLN PORTELA (PR – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta Rose de Freitas, que tão bem tem conduzido esta sessão, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, o Partido da República mostrou-se, desde o início, plenamente favorável a essa CPMI. Desde a criação da CPI, quando as assinaturas começaram a ser coletadas aqui nesta Casa, imediatamente eu assinei essa CPI, e muitos membros do nosso Partido assinaram e agora assinaram também a CPMI.

Eu estou com um sério problema Sr^a Presidenta, quando me vejo diante de uma CPI desse nível. Penso que é uma grande oportunidade para que possamos fazer com que a cultura do respeito seja criada no País, já que temos a cultura do desrespeito. E a cultura do desrespeito, a partir da casa, a partir da escola, a partir da sociedade civil, a partir da classe política, gera a violência. A cultura do desrespeito é a mãe de toda a violência.

E estamos hoje num País que é considerado o quinto país mais violento no mundo. Isso é um absurdo. Estamos no **ranking** da corrupção – e esta CPMI tem a ver com a corrupção – em 143º lugar, aproximadamente. Mas no **ranking** da violência, estamos em quinto lugar. E o desrespeito aos padrões éticos, aos padrões morais, o desrespeito à população brasileira, o desrespeito àquele cidadão que está lá no campo plantando cana o dia inteiro e, às vezes, submetendo-se ao trabalho escravo, o desrespeito às empregadas domésticas, o desrespeito aos garís, o desrespeito à classe médica, aos médicos, aos advogados, aos professores, aos cidadãos e cidadãs de bem, fomenta essa violência. E a corrupção fomenta essa violência.

Ora, se nós enfatizamos muito que o Brasil está em 143º lugar, ou algo que se aproxime disso, e não nos preocupamos com o quinto lugar da violência, alguma coisa está errada na nossa cultura.

Nós não conhecemos cultura de paz. Conhecemos um País violento que tem desrespeito às mulheres, desrespeito às nossas crianças, às nossas escolas. E, lamentavelmente, nós, da classe política, muitos de nós, temos tido também desrespeito à nossa população.

Por essa razão, estamos endossando a CPMI, para, juntamente com os líderes, na Secretaria-Geral do Congresso, entregar a lista dos nossos membros.

E queremos, sim, mas não numa posição de opositoristas, nem numa posição de governistas, mas numa posição de independência, buscando apuração.

Quero deixar bem claro para toda a sociedade brasileira, para a imprensa, para a classe política aqui presente que nós não teremos uma posição de oposição nesta CPMI e nem de situação; nem governo, nem oposição, mas de apuração.

E nós queremos luz, queremos cristalinidade e que todas as coisas sejam devidamente apuradas, sem passionalismo, mas no caminho da moderação, aquele chamado caminho em que é, mais ou menos, como disse um filósofo oriental, como andar no fio de uma navalha. Nós andaremos nesse fio da navalha com moderação, com cristalinidade e com competência.

Colocamos dois homens para cuidar dessa CPI: o Deputado Maurício Quintela, um homem experiente que já participou de outras CPIs, foi Secretário de Estado, Deputado experiente na Casa e, também, o Deputado Ronaldo Fonseca, que é de Brasília, para estarem presentes, permanentemente, às reuniões, e um advogado, um homem de bem, um homem de peso, ficha limpa, que pode também trabalhar nessa CPI. Essa é a participação do Partido da República.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas PMDB – ES) – Na galeria, encontram-se alunos do Colégio Ativo de Samambaia – DF, a quem agradecemos a presença nesta Casa.

Com a palavra o Líder do DEM, Antônio Carlos Magalhães Neto.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, eu gostaria de chamar a atenção, Presidente Rose de Freitas, para o que é a história recente das Comissões Parlamentares de Inquérito no Brasil.

Até o ano de 2005, quando da instalação e funcionamento da CPMI dos Correios, esse instituto que está previsto na Constituição como um direito, uma garantia das minorias, tinha funcionalidade e produzia resultados para o Brasil. Todos se lembram do trabalho de quase um ano da CPMI dos Correios que, finalmente, aprovou o seu relatório, relatório que embasou a denúncia que foi feita pelo Procurador-Geral da República ao Supremo Tribunal Federal e que comprovou a

existência do maior escândalo político da história recente do Brasil, o mensalão. Foi uma CPMI que, através de provas inquestionáveis, demonstrou o duto que foi construído no Governo do PT para drenar dinheiro público com a participação de autoridades importantes do Executivo e do Legislativo brasileiro. De lá para cá, tudo sob a égide do Governo petista, o que é que se fez? Sepultaram-se as Comissões Parlamentares de Inquérito no Brasil, algumas delas, as que conseguiam

Algumas delas, as que conseguiam número mínimo de assinaturas para funcionar, simplesmente não avançavam, não davam resultado. Por quê? A base do Governo, com uma ampla maioria, trabalhava para não aprovar os requerimentos, para não obter as informações, para não permitir que tantos escândalos fossem efetivamente investigados. Aqui, poderia me referir a diversas CPIs que acabaram em **pizza**: lembro a CPI da Petrobras, a CPI das ONGs e tantas outras que não deram resultado algum, porque o Governo manipulou, usando a sua maioria para acobertar a corrupção.

Infelizmente, sob o comando da Presidente Dilma, tentamos fazer, no ano passado, a CPI da Corrupção, para investigar diversas denúncias que se espalharam por ministérios do Governo Federal. No entanto, o Governo, mais cruel do que agora, usou a sua maioria para nem sequer permitir que a CPI recolhesse o número mínimo de assinaturas e pudesse ser instalada.

Agora, estamos diante de uma nova oportunidade, quem sabe, para que a base do Governo dê uma demonstração de um pouco de espírito público, de um pouco de sensibilidade política. Afinal de contas, a sociedade exige demanda, de que essa CPI funcione efetivamente. Não podemos deixar de mostrar que, dos trinta membros titulares, a oposição só vai ter sete; vinte e três serão governistas.

Portanto, é preciso chamar atenção desde a largada para o que vai acontecer lá dentro, para o que vai acontecer na CPI. Por quê? Temos o compromisso de investigar absolutamente tudo, doa a quem doer, não nos interessa que partido vai atingir, não nos interessa se vai alcançar o Executivo, o Legislativo ou o Judiciário. Temos o compromisso total e pleno com a investigação. Mas, no entanto, o cidadão que acompanha esta sessão do Congresso deve estar de olho bem aberto, deve ter uma postura bem atenta e vigilante, porque há uma desproporcionalidade total na composição da CPI. E, lamentavelmente, os últimos exemplos demonstram que é preciso ter preocupação de que essa CPI não acabe em **pizza**. E espero que os membros, principalmente da base do Governo, que estão sendo indicados para ela, não saiam, ao final, como os “**pizzaiolos**” que enterraram a investigação e, mais uma vez, decepcionaram o povo brasileiro.

A SRA. PRESIDENTE (Rose De Freitas. PMDB – ES) – Com a palavra o Deputado Bruno Araújo, Líder do PSDB.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente interina do Congresso Nacional, Rose de Freitas, só há uma coisa melhor do que as instituições para apurar a democracia – melhor do que a Polícia Federal, melhor do que o Ministério Público, melhor do que as CPIs –, nada melhor para apurar as instituições e o processo democrático do que o voto. E este ano, mais uma vez, de forma repetida e já consolidada na democracia nossa, em outubro, o povo brasileiro vai mais uma vez fazê-lo.

E sob que momento? Esperamos, em pleno curso, comprometer o novo Presidente do Supremo Tribunal em pleno curso do julgamento do mensalão. A população acompanhando pela mídia e pelas redes sociais os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito. E esses trabalhos, apoiados por nós desde o primeiro momento, junto com o País acompanhando o mais importante julgamento penal da história do Supremo Tribunal Federal. Será em outubro quando, pelo voto, a população brasileira ajuda a corrigir rumos.

Fizemos nossa parte. Se o governo, em algum momento, achou que iria subverter a lógica de um instrumento consagrado na Constituição Federal, o da CPI, que precisa de um terço só de uma das Casas ou, no coletivo, no caso da mista, para garantir investigações, e achou que com isso poderia inverter ou subverter a lógica para investigar oposições, as oposições imediatamente garantiram apoio a essa investigação.

E nós vamos apurar, e apurar tudo. E vamos dar nossa contribuição. Nós indicamos o Deputado Federal, promotor de justiça pelo Estado de São Paulo, Carlos Sampaio, experiente deputado; indicamos o deputado, Delegado Federal, pelo Estado do Paraná, o Deputado Francischini. Vai ajudar nos trabalhos o experiente deputado, ex-líder do governo na Assembleia de Minas Gerais, o Deputado Domingos Sávio, e vai ajudar na composição, pelos membros da Câmara, o Deputado Rogério Marinho.

Além das contribuições que vão ser dadas pelos membros das oposições no Senado da República. Com a participação das oposições, abrindo vaga para dois importantes colaboradores, o Senador Randolfe e o Senador Jarbas Vasconcelos, além da presença do Senador Jayme Campos e do Líder do PSDB no Senado, Senador Alvaro Dias, e com a presença madura, experiente, do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Portanto, nós esperamos que essa CPMI, hoje lida e anunciada ao País, instalada na próxima quarta-feira, possa dividir com o País, em pleno processo eleitoral, as entranhas do crime organizado, as entranhas das

empresas que participam de forma nada republicana, de forma absolutamente abusiva e invasiva nas relações com o poder público.

É bom lembrar que o Sr. Carlos Cachoeira não agia de forma política, de forma filosófica, mas por questões, absolutamente, econômicas.

Nós sabemos o tamanho e aqui nós temos os governadores dos principais Estados da Federação, neste momento, reunidos e pedindo para que seja revista as dívidas dos seus Estados.

Lembrando que o dinheiro da República está na União e é por isso que a Delta presta serviço, como uma das mais importantes prestadoras de serviço da União, por essa concentração, e essa participação tem de ser apurada em todos os graus de jurisdição, municipal, estadual e federal; e em todos os poderes, Legislativo, Judiciário, no Executivo e no Ministério Público.

Portanto, Sr^a Presidente, pelo partido na Câmara, a transparência é fundamental.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com a palavra o Deputado Rubens Bueno, Líder do PPS.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente do Congresso Nacional, Deputada Rose de Freitas, Sr^{as} e Srs. Congressistas, ontem nós tivemos um dia histórico: o Tribunal Superior Eleitoral deu posse à Ministra Cármen Lúcia na sua Presidência.

Recentemente, tivemos a posse, há cerca de um ano e quatro meses, da Presidente Dilma, assumindo, pela primeira vez, como mulher, a Presidência da República, e, hoje, o Congresso Nacional faz aqui a leitura e, praticamente, a instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que vai investigar as denúncias envolvendo as relações do Sr. Carlos Cachoeira com governos, empresas, Poder Judiciário, enfim, aquilo que o Parlamento deve efetivamente fazer, que é fiscalizar, investigar e, quando documentar, encaminhar ao Ministério Público, para que ele atue junto à Justiça, para que a Justiça faça valer a lei.

Esta CPMI não vem aqui – e é importante isto – para trazer algo contra partido A ou partido B, Deputado Miro Teixeira; não é da oposição contra governo, mas é a afirmação do Parlamento que tem, dentre as leis brasileiras, a ferramenta maior de investigar, e investigar para valer, aquilo que é trazido como denúncia e que é obrigação do Parlamento fazer.

O Ministério Público não pode quebrar sigilo, seja bancário, seja fiscal; só com a autorização da Justiça. Já o Parlamento, através de uma comissão parlamentar de inquérito, pode e deve, quando precisar, quebrar sigilo bancário, fiscal, telefônico para buscar as provas

necessárias e documentá-las para que o Ministério Público possa fazer a denúncia perante o Poder Judiciário.

Então, este é um momento importante da vida do Parlamento brasileiro. Não há aqui preocupação maior em fazer desta CPI um jogo de uma plateia que não interessa ao País. O que interessa à sociedade brasileira é que a investigação seja feita para valer, seja feita com aquilo das denúncias que já são colocadas e as novas que poderão surgir. Seja presidente da República, senador, deputado, governador, empresário, ministro do Tribunal, procurador-geral da República, seja quem for, o Parlamento deve cumprir com o seu papel, fazendo desta CPMI a sua afirmação enquanto poder no País.

Por isso, em nome da Bancada do PPS e também da Bancada do PV, indicamos o nosso nome e o nome do Deputado Sarney Filho para integrar esta CPMI, com a absoluta convicção do equilíbrio que se tem que buscar para dar à sociedade aquilo que ela mais espera do Parlamento: a sua afirmação, a sua firmeza na condução de um processo que deve fazer não como se fez com a CPI dos Bingos, em 2010, Deputado Chico Alencar, um relatório que não disse nada com nada, não apontou ninguém e sequer foi aprovado. E depois nós vimos a CPI ir para outro canto, isso em 2005. A CPI das ONGs, em 2010, um relatório absolutamente sem pé e sem cabeça, sem apontar nada, sem indicar nada. O papel do Parlamento primeiro é indicar as reformas administrativas para que fatos como esses não voltem a acontecer.

Segundo, fazer com que isso possa levar à sociedade aquilo que o Poder Judiciário junto com o Ministério público deve e pode fazer. E nós queremos ver aquilo que é algo novo. Quando eu falava da CPI das ONGs, em 2010, esse relatório da CPI das ONGs não deu em nada. E depois o que deu? Denúncias de toda ordem, envolvendo o Governo Federal e vários ministérios, onde as ONGs hoje estão desmoralizadas, porque o Parlamento faltou com a sua fiscalização, com a sua firmeza em conduzir a cabo aquilo que era uma comissão parlamentar de inquérito que foi feita no Senado.

Por isso, estamos aqui para dizer, Sr^a Presidente, estamos aqui para afirmar e reafirmar a convicção. Este Parlamento tem que sair da situação em que se encontra, onde tudo pode sendo do Executivo e nada pode sendo do Parlamento. Os projetos de lei da iniciativa parlamentar aqui sequer são considerados, basta ver a gravidade das denúncias dos desastres naturais.

Aqui o Parlamento se reuniu, o Deputado Glauber, Stepan e tantos outros, e construiu um projeto com começo, meio e fim, para demonstrar à sociedade que tem

gente capacitada, quadros da melhor qualidade para dar uma resposta quando é preciso pelo Parlamento.

(Interrupção do som.)

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – No entanto, o Governo sequer considerou. É medida provisória uma atrás da outra, sempre com o espírito curativo, jamais preventivo de fazer aquilo que o País espera e precisa.

Por isso, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, neste momento, é a reafirmação do Parlamento. Vamos para esta CPI, vamos investigar para valer, apurar para valer e vamos dar ao País a resposta de que precisa.

Chega de corrupção! Chega de roubalheira! É o País livre deste mundo que estamos vivendo neste momento.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Deputado Vanderlei Macris. Em seguida, Deputado Edinho Araújo.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente, Srs. Deputados, 337 Deputados assinaram este pedido de CPI e 72 Senadores. Eu diria que são duas instituições do chamado Congresso Nacional que dão um recado muito importante à sociedade brasileira. Ou seja, vivemos um processo de consolidação democrática com essa CPI, que está sendo montada com ampla maioria, com amplo apoio no Congresso Nacional, pelas suas duas Casas.

Entendo, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, que, indicados os nomes na próxima semana, até o dia 24 de abril, poderemos nós iniciar e instalar a CPMI, que haverá de passar a limpo mais uma página da história brasileira.

O PSDB imediatamente se engajou nessa proposta, até porque já trabalhava anteriormente com a proposta de apresentação de uma CPI da corrupção, tal o volume de denúncias que se fez, ao longo do primeiro ano deste Governo, em relação à queda de Ministros por envolvimento com atos de corrupção.

Portanto, o PSDB, a partir de agora, envolve-se nesse processo de maneira mais afirmativa, quando, pelo seu Líder Bruno Araújo, indica o Deputado Carlos Sampaio, Promotor Público de São Paulo, com larga experiência nas investigações aqui desta Casa, e indica o Deputado Fernando Francischini, Deputado Federal e também Delegado da Polícia Federal no Estado do Paraná. São dois companheiros nossos com larga experiência nesse processo, auxiliados também pelos Deputados da bancada, que haverão de fazer um bom trabalho nessa CPMI.

Entendemos que essa CPMI não é de oposição contra governo e também não pode ser de governo contra a oposição. Haverá de ser uma CPMI que, na

verdade, se consolide no processo democrático; haverá de ser uma CPI com as seguintes palavras de ordem: serenidade, coragem, transparência, que é o que a sociedade brasileira espera desse trabalho que vai iniciar-se a partir de agora.

O Brasil quer saber quais as relações que o Sr. Cachoeira mantinha com os governos e empresários, visando desviar dinheiro público. Esse é o grande mote; esse é o grande caminho que está diante dessa CPMI, que a passa a ser, a partir de agora, o grande instrumento da sociedade brasileira na consolidação democrática.

Tivemos, recentemente, um momento na história em que o Congresso Nacional deu demonstrações nessa direção, que foi a questão do mensalão, que aí está para ser julgado, e esperamos que o Supremo Tribunal Federal o faça rapidamente, para mostrar que não haverá mais impunidade quando se tratar da ação deletéria daqueles que querem usurpar o dinheiro público.

Portanto, Sr^a Presidente e Srs. Parlamentares, nós esperamos que esta CPMI caminhe, sim, pela linha da seriedade; caminhe pela linha da coragem, para poder atuar tranquilamente em determinados movimentos; caminhe, principalmente, pelo nível da transparência. A transparência que, através das redes sociais, será o grande e primeiro momento diferenciado na luta por um processo de envolvimento da sociedade brasileira, que já atuou fortemente na questão da Ficha Limpa, e, agora, está com os olhos voltados para o Congresso Nacional, para essa CPMI, que haverá de dar um exemplo de consolidação democrática no nosso País.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com a palavra o Líder do PT, Deputado Jilmar Tatto.

Antes, eu queria registrar a presença, nas galerias, dos alunos e professores da Escola Classe 614, de Samambaia.

Agradecemos a presença nesta Casa.

Muito obrigada.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, parabéns pela condução dos trabalhos e por ter lido, hoje, esse requerimento da CPI que trata do crime organizado, da Operação Vegas e Operação Monte Carlo, que tem como principal baluarte o Carlinhos Cachoeira.

Uma CPI como essa, que vai investigar agentes públicos e privados, tanto do Executivo e do Legislativo como do Judiciário, do Ministério Público, ela tem que ter muita serenidade, muita paciência. Mas ela tem de ser profunda. Profunda no sentido da investigação, porque ela tem autoridade para isso. Ela pode quebrar o sigilo fiscal de empresas. Ela pode quebrar

o sigilo telefônico. Ela pode fazer com que todas as pessoas sejam investigadas, desde que estejam dentro desse escopo.

A oposição tenta dizer que pode virar **pizza** e reclama que é maioria aqui e a oposição é minoria. O que ela se esquece de dizer é que foi o povo que escolheu. Se a oposição, hoje, é minoria é porque o povo concordou, nas últimas eleições, votar num governo que está dando certo.

O Regimento Interno diz, claramente, que a composição da CPI é proporcional. Mas eu digo isso porque eu concordo que esta CPI não é uma CPI contra o Governo nem contra a oposição. É uma CPI para apurar o infiltramento do crime organizado no Estado brasileiro. É disso que se trata. É para que esta juventude que está aqui nos assistindo possa entender que o Brasil tem de ser passado a limpo – é verdade – e que há uma parte do Estado brasileiro que está contaminada.

Portanto, quero dizer que, do ponto de vista do PT, nós vamos investigar e vamos a fundo. Não vamos fazer prejulgamento. Não vamos condená-lo sem dar direito à defesa, como muitas vezes aconteceu com membros do PT nesta Casa.

Eu poderia muito bem aqui usar, como a oposição sempre fez, uma matéria do jornal. Hoje, no jornal **Folha de S.Paulo**, há uma manchete intitulada “Empresa abastecida por Cachoeira fez doação para governador tucano”. Não quero fazer um prejulgamento se o governador tucano está envolvido nessa maracutaia do Carlinhos Cachoeira, mas eu quero que a CPI apure. Apure. Porque nós não vamos ficar usando desses instrumentos, não, como a oposição muitas vezes fez contra membros do PT.

Portanto, com muita serenidade, com muita paciência, mas de forma criteriosa, nós vamos apurar, nós vamos detectar como essa rede criminosa atuou em relação ao Executivo, atuou em relação ao Judiciário, atuou em relação ao Ministério Público, atuou em relação a empresas privadas, atuou em relação aos meios de comunicação. Nós vamos ser criteriosos nesse papel.

Portanto, não se preocupe a oposição. Aqui não há caça às bruxas, até porque eu sei que a oposição está com dificuldade de fazer o discurso moralista. Eu sei que está com dificuldade política. Não é sem razão, porque um dos principais líderes da oposição, o líder deles aqui no Senado, o Senador Demóstenes Torres, parece que foi pego. Parece que foi pego, tanto é que já estão tentando tirá-lo do DEM. Mas não há problema. Eu sei que eles estão com dificuldade.

E aí tentam dizer que podem fazer uma grande **pizza** desta CPI. Não vai ter **pizza**!

Mas é verdade que tem muita lenha do DEM queimando hoje no Brasil, nessas maracutaias.

Por isso...

(Interrupção do som.)

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Para encerrar.

Com muito critério, nós não vamos aceitar condenar o PT. Nós não vamos aceitar condenar o Governo. Nós não vamos aceitar condenar ninguém. Nós vamos trabalhar com prudência, com muita seriedade, e aqueles que estiverem ligados a esse crime organizado vão ter que pagar. Vão ser julgados. Vão ser condenados e vão ter que cumprir pena. É esse o comportamento que nós vamos ter e, muitas vezes, somos vítimas de forma irresponsável pelo que a oposição fez neste Brasil.

De nossa parte, não se preocupem. Nós vamos apurar e, doa a quem doer, vamos ter de passar a limpo este País.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com a palavra o Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^a Sr^a Presidente do Congresso Nacional, Exm^{os} Srs. e Sr^{as} Congressistas, nós vamos integrar a CPI. Eu faço parte dos indicados do PDT: estarei na titularidade e o Deputado Vieira da Cunha, na suplência. Já encaminhamos à Mesa o nosso ofício com as nossas indicações, e penso que os partidos rapidamente farão o mesmo.

Estamos diante de uma CPI, e aqui não está um parlamentar “CPIsta”. Eu participei de duas CPIs na vida. Participei da CPI do Collor e da CPI dos anões do Orçamento.

E, agora, fiquei provocado a participar desta CPI, porque ela é absolutamente nova, no meu ponto de vista, para esses hábitos parlamentares de comissões de inquérito, porque ela já começa com inquéritos prontos. Já começa com o Ministério Público se dirigindo ao Supremo Tribunal Federal pedindo a instauração de mais um inquérito. Bom, mas as Comissões Parlamentares de Inquérito concluem seus trabalhos remetendo-os ao Ministério Público. Então, vamos começar de onde estaríamos normalmente terminando.

O que teremos de fazer no meu ponto de vista? Um plano de ação que nos impeça de ficar remanchando no que já está revelado pela Polícia Federal, pelo Ministério Público, pela Receita, num magnífico trabalho. Devemos buscar a colaboração desses órgãos da República, para que possamos trazer novidades para o respeitável público e, acima de tudo, buscar, no Supremo Tribunal Federal, a íntegra do inquérito que lá está – porque já está deferido como inquérito pelo Ministro Lewandowski e, conseqüentemente, é inquérito.

O Ministro Lewandowski merece toda a nossa admiração, é um Ministro culto, como os outros do Supremo Tribunal Federal – temos uma boa Suprema Corte. Às vezes, uma frase tirada de contexto pode conduzir ao equívoco. Entendo que o Supremo Tribunal Federal tem o dever de transferir o sigilo para o Congresso Nacional de todas as peças que lá estão. É um caso de transferência de sigilo. Não é um caso de quebra de sigilo – isso é inexistente –, é transferência de sigilo.

Paralelamente, além de fazermos essa requisição ao Supremo Tribunal Federal, vamos também fazer tal requisição em relação às partes que a cada um coube fazer. Vamos requisitar à Polícia Federal, pelo Ministério da Justiça, vamos requisitar à Receita Federal, pelo Ministério da Fazenda, vamos requisitar ao Ministério Público Federal a íntegra do que eles têm e cotejar e comparar – e existe **software** para isso – com aquilo que chegou ao Supremo Tribunal Federal.

Nós estamos empenhados na verdade do que se passa no Brasil. Não estamos empenhados em outra coisa. Não estamos empenhados em jogos de perseguição, jogos partidários, jogos eleitorais. O que queremos é determinar quem são esses que ajudam a matar os pobres que não têm hospitais, a jogar no crime as crianças que não têm escola, a deixar no vício os que não têm programa de recuperação, a deixar as grávidas sem assistência à gestante, porque o dinheiro roubado – e não vamos usar meias palavras – sai daí! A corrupção, o crime contra a Administração Pública, quando é cominada a pena de reclusão, que são esses crimes mais graves, deveria ser comparado ao crime de genocídio, talvez com agravante, porque estão matando os seus compatriotas. Quando roubam, estão roubando o dinheiro que deveria ser usado para o povo, ser entregue sob a forma de serviços para o povo, e é dinheiro que vem dos sacrificados impostos da população trabalhadora brasileira.

Eu irei para a CPI como representante do PDT. Espero fazer um trabalho, junto com os meus colegas, que deixará a opinião pública absolutamente esclarecida sobre essas misérias que atrasam o nosso País.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Pois não.

Explico ao Plenário que tenho que seguir religiosamente a lista e até foi cometida uma injustiça, porque os primeiros 30 minutos são dados aos oradores e não às lideranças, e eu chamei exclusivamente as lideranças e apenas dois oradores.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia, representando a Liderança do PP, do Rio Grande do Sul.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Senadora Ana Amélia, aliás, que não tem um bom temperamento. Ela é apenas uma pessoa muito educada.

A SRA. ANA AMÉLIA (PP – RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Deputado Miro Teixeira, generoso amigo.

Cara Presidenta Rose de Freitas, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, estou, primeiramente, muito feliz porque, como parlamentar de primeiro mandato, vejo no comando da sessão de hoje, que instala uma CPMI que poderá ser um divisor de águas desta Legislatura, uma mulher, que preside esta histórica sessão. Desejo, sinceramente, Deputado Chico Alencar, que, ao final dos trabalhos de longos e desafiadores meses, nós, Deputados e Senadores, tenhamos que oferecer ao País o resultado de um trabalho de responsabilidade, de uma apuração rigorosa, competente, profunda.

Uso aqui as palavras transcritas pela imprensa do ex-Presidente Lula: “Doa a quem doar”.

A nossa responsabilidade e a expectativa gerada na sociedade brasileira em torno do trabalho desta CPMI são gigantescas. E, se nós frustrarmos essa expectativa da sociedade brasileira, estaremos comprometendo a própria responsabilidade parlamentar do exercício de nossos mandatos.

Nós hoje estamos convivendo com uma crise institucional, com uma crise de moral, com uma crise que nos deixa tristes, perplexos e, sobretudo, imaginando que temos o dever, Senador Pedro Taques, no Senado, de resolver os nossos problemas. Quando olhamos para um parlamentar, como foi o caso do Senador Demóstenes Torres, não temos nenhuma alegria de fazer um processo sério, com todo o direito de defesa, mas não podemos abrir mão da punição para salvar a instituição do Parlamento, salvar o Senado Federal. E é esse o nosso compromisso. Não podemos abrir mão dele.

Penso que, pelo fato de a maioria dos Senadores, mais de 70 Senadores, ter assinado favoravelmente à instalação da CPI Mista para investigar uma relação absolutamente promíscua, em que o crime organizado entra no setor público, seja no Congresso, seja no Poder Executivo, seja até no Poder Judiciário, nós temos que verificar isso na sua inteireza e na sua profundidade.

Fico especialmente gratificada, mesmo não participando dessa CPMI – embora tenha sido solicitada a minha contribuição, não pude participar como desejava –, porque acredito que Parlamentares absolutamente competentes, responsáveis e sérios, comprometidos com as aspirações da sociedade brasileira, irão realizar um trabalho com o maior compromisso político, institucional e também legal.

Temos lá Parlamentares experientes, que já viveram outras CPIs, e eu, como jornalista, lembro, com toda clareza, Deputado Chico Alencar, que, quando se criou a CPI Mista dos Correios, se dizia que era uma

CPI chapa branca, porque levantaram dúvidas a respeito da indicação do Presidente, Senador Delcídio do Amaral, e do Relator, Deputado Osmar Serraglio, PT e PMDB. Ao longo dos trabalhos, a forma como esses dois Parlamentares desempenharam a função engrandeceu não só a Câmara, mas também o Senado Federal, e eles saíram unidos das urnas com uma votação extraordinária, levando para a Procuradoria-Geral da República a substância de uma investigação rigorosa, responsável e séria.

O Supremo Tribunal Federal agora está com a palavra e precisa julgar o que se convencionou batizar de CPI do Mensalão.

Assim como aconteceu naquela época, naquela investigação, eu tenho a plena convicção – de minha parte, não faltará nenhum esforço pessoal para colaborar com os Parlamentares que vão realizar esse trabalho – de que o resultado será igualmente profícuo. É isso que a sociedade brasileira espera do Parlamento.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com a palavra o Senador Walter Pinheiro. *(Pausa.)*

Não se encontra.

Deputado Pedro Taques, Líder do PDT.

Em seguida, Deputado Edinho Araújo, Líder do PMDB.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, falo para a Dona Leia, uma cidadã honesta do meu Estado. Eu falo, Deputado Chico, para o Daniel, um cidadão trabalhador do meu Estado.

Será que nós todos temos vergonha de sermos políticos? Será que nós somos iguais? Nós não somos iguais. Nós não somos iguais a essa bandalheira que será investigada por essa CPI.

Eu tenho a compreensão de essa CPI é histórica, porque está a levantar a participação de Senadores, Deputados, membros do Poder Judiciário, membros do Poder Executivo.

Eu vi ali, Chico, lideranças falando do partido A e falando do partido B. Esse é um escândalo pluripartidário. Este escândalo mostra que a República Federativa do Brasil precisa de políticos que sejam sérios, e nós não podemos envergonhar o povo que para cá nos mandou.

Perguntaram a mim se esse acontecimento da chamada CPI do Cachoeira me deixou triste em função da participação de um Senador com quem ombreávamos na defesa da ética. Eu digo que não. Eu digo que é um misto de tristeza e alegria. Tristeza porque, ao que consta, Parlamentares tombaram diante de crime

organizado. É triste. Mas, ao mesmo tempo, Deputado Protógenes, é alegre. Eu estou alegre com isso, porque as instituições estão funcionando, o Ministério Público Federal está atuando, um juiz federal que decretou a prisão de membros de organização criminosa está funcionando, a Polícia Federal está investigando, a imprensa está divulgando.

Não há melhor detergente do que a luz do sol. Imaginem se essa podridão ficasse o resto das nossas vidas escondida! Como nós poderíamos olhar nos olhos dos nossos eleitores e dizer: “Eu tenho orgulho de ser político”?

Chico, eu tenho orgulho de ser político. Eu tenho orgulho de estar nesta Legislatura do Senado. Eu tenho orgulho de estar nesta Legislatura do Congresso Nacional.

Agora, nós temos uma responsabilidade muito grande: a responsabilidade de fazer com que esta CPI não seja do DEM ou do PSDB para pegar Deputados, Parlamentares do PT. Que não seja do PT para pegar Deputados, Parlamentares do PSDB. Esta CPI tem que ser a CPI republicana – não interessa se é Deputado, não interessa se é Senador, não interessa se é trabalhador. Interessa que o cidadão brasileira deposite sobre nós a responsabilidade de cumprirmos os princípios constitucionais.

Chico, eu estou muito alegre com esta CPI, porque a podridão parece um pus. Ela tem que ser retirada. Ela tem que ser expurgada, porque nós temos que continuar. A parte é muito mais importante que o todo. Um Deputado é importante. Agora, aqui, no Congresso Nacional, o todo é mais importante que a parte.

Nós temos responsabilidade para com as gerações futuras, que devem entender que fazer política é coisa séria, Protógenes. Fazer política não é lugar de pessoas que querem ganhar dinheiro.

O todo é mais importante que a parte. Não interessa o partido. O que interessa é a República.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – O Deputado Edinho, Líder do PMDB, concedeu espaço para a palavra do Senador Randolfe, Líder do PSOL.

Senador Randolfe Rodrigues.

Agradeço ao Deputado Edinho pela compreensão.

Gostaríamos de registrar em plenário a presença do nosso ex-Deputado, querido amigo, muito respeitado nesta Casa, eterno Deputado Flávio Dino. *(Palmas.)*

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – É uma honra, Sr^a Presidente, coincidir o início do meu pronunciamento com a presença aqui do nosso querido Flávio Dino, que tem o respeito de todos os membros de cada uma destas Casas do Congresso Nacional e o

reconhecimento pelo que ele representa para a vida pública brasileira.

Sr^a Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quero inicialmente fazer um agradecimento pelo reconhecimento por parte do Bloco PSDB/DEM, o Bloco da Oposição, que possibilitou que nós, do PSOL, integrássemos esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

No início, senti um movimento um pouco estranho, quando houve uma clara recusa em ampliar em mais dois o número de membros desta CPI de 15 para 17 de cada uma das Casas do Congresso Nacional, o que possibilitaria, mesmo sem a indicação, a participação do Partido Socialismo e Liberdade. Mesmo não ocorrendo a ampliação do número de membros da CPI, houve o reconhecimento, e quero aqui registrar o agradecimento ao Bloco da Oposição, da necessidade de nossa participação.

E eu quero dizer, Senador Pedro Taques, querida Senadora Ana Amélia, que esta CPMI, como foi dito aqui por tantos outros, tem de ser a CPMI em favor da República.

O Senador Taques falou aqui de república, *res publica*, coisa pública, coisa de todos.

O regime republicano exige, em especial, em primeiro momento, a separação dos interesses privados dos interesses públicos, e a atuação em função do múnus público e dos interesses da república.

É por isso que nós, mesmo lamentando, no Senado da República, não pensamos duas vezes, embora tivéssemos relações de aproximação, em representar contra o Senador Demóstenes Torres, porque, nas relações pessoais – deixemos aqui bem claro –, não estamos, no Congresso Nacional, em uma confraria, não estamos aqui em um clube de amigos em que nos cumpliciamos e, nos momentos críticos, nós nos solidarizamos.

A solidariedade que a república exige de cada um de nós é com a sociedade, que é quem nos designa para cá. A Câmara dos Deputados, a Casa do povo brasileiro, e Senado da República, a Casa do equilíbrio da Federação, são instituições fundamentais em um Estado democrático de direito. Aqui, então, não pode, em hipótese alguma, existir, entre nós, qualquer tipo de proteção, qualquer tipo de “cumplicimento”, mas, sim, a compreensão das necessidades republicanas.

A república é o regime, a forma de governo que exige dos indivíduos que compõem esta Casa, que compõem o Senado da República, inclusive, o sacrifício dos interesses privados e particulares, em função do bem público, e não o “cumplicimento” com os interesses privados e particulares, como se denota no conjunto de casos como mais esse que esta CPMI

que hoje instalamos retrata. Conjunto de casos que retratam, concretamente, qual é a mãe, Chico, de todas as corrupções.

Vejam todas as CPMIs anteriores: bingos, mensalão, anões do Orçamento, todas têm raiz no financiamento de campanha, essa relação criminosa e cúmplice em que alguns empresários, algumas empresas financiam o político para, depois, ter o retorno, no exercício do mandato parlamentar, do seu investimento.

Assim, a eleição deixa de ser o momento em que o poder emana da vontade popular e passa a ser um jogo de financiamento de interesses privados.

No que depender de nós e – tenho certeza – de boa parte, Senador Taques, da composição desta CPMI, não haverá **pizza**, porque nós não vamos decorá-la com o tempero da cumplicidade. Nós vamos investigar quem tiver que ser investigado. Esta CPMI tem que começar ouvindo o Sr. Carlos Cachoeira! Esta CPMI tem que ouvir o Senador Demóstenes! Esta CPMI tem que ouvir o Sr. Cavendish, da Delta! Esta CPMI tem que ouvir todos os senhores governadores que foram citados! Esta CPMI tem que ser uma CPMI da República, em função dos interesses da coisa pública.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Concedemos a palavra, agora, ao Deputado Edinho Araújo, representando a Liderança do PMDB.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP. Pela Liderança.) – Sr^a Presidente, Deputada Rose de Freitas, neste ato presidindo o Congresso Nacional. Este é um momento histórico, uma mulher à frente do Congresso Nacional na instalação de mais uma CPMI, de uma comissão do Congresso Nacional, Srs. Congressistas, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras.

O Líder Henrique Alves delegou a mim a incumbência de usar a tribuna neste instante. Momento histórico do Congresso Nacional. Mais uma CPI se instala.

Nossa preocupação e o nosso desejo é que esta CPI não paralise as atividades nem da Câmara nem do Senado, que seja uma atividade paralela com foco determinado para apurar fatos que scandalizaram a sociedade brasileira.

O objetivo do PMDB, que subscreveu, na sua grande maioria, a constituição desta CPMI e que fará parte, integrará os trabalhos desta comissão, é de fazer um trabalho sério, de fazer um trabalho com toda a transparência, sem caça às bruxas.

O PMDB integrará esta comissão com a responsabilidade histórica que tem, de um partido que deu sua grande contribuição para a redemocratização do nosso País. Entende que momentos como este são importantes para reafirmar esse propósito. Democracia é como o ar que respiramos: só avaliamos a sua importância quando nos falta. Este momento é o mo-

mento em que o Congresso Nacional tem que dar uma resposta à altura.

Eu fico aqui a imaginar que, se esta comissão não se instalasse, pairaria a dúvida, todos estariam colocados no mesmo nível. Por isso, é importante que esta CPI apure, dê nomes. Vai ter um momento importante, o Congresso Nacional, que colocará à luz da verdade todas as denúncias que a imprensa tem anunciado nos últimos dias. É importante que o Congresso Nacional dê uma resposta à juventude, dê uma resposta ao futuro do nosso País. A CPMI vai debater, vai levantar todos os temas que estão sendo abordados e outros que poderão vir à luz. O PMDB não vai para esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com posição pré-estabelecida. O objetivo é apurar, é punir, é investigar; e que esta CPMI não seja a CPMI de partido “a” ou de partido “b”, mas que seja a CPMI do Brasil.

A Comissão de Reforma Política, Sr^a Presidente, Srs. Congressistas, debate o financiamento público de campanha. Eu entendo, eu prevejo que esta CPMI possa contribuir enormemente para que nós possamos fazer uma reforma política em que o financiamento público de campanha seja admitido na nossa legislação, para que nós possamos reformar os métodos de se fazer a boa política, a política...

(Interrupção do som)

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Para complementar, Sr^a Presidente.

Estou convencido de que o Congresso Nacional dará uma resposta à altura, no sentido de colocarmos luz sobre todos os fatos e punir, porque o que a sociedade não admite é a impunidade. E o Congresso Nacional tem a grande oportunidade de se colocar de pé. O Congresso Nacional vai, por meio desse trabalho dos Deputados e Senadores, colocar luz, colocar a verdade, porque a CPMI é um instrumento constitucional dos mais importantes.

É com essa expectativa que o PMDB dará a sua contribuição, como tem feito ao longo da história, em favor da democracia.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com a palavra o Deputado Andre Moura, Líder do PSC, de Sergipe.

O SR. ANDRE MOURA (PSC – SE. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr^a Presidenta, Deputada Rose de Freitas, que preside esta sessão histórica do Congresso Nacional; Sr^{as} e Srs. Congressistas, ocupo esta tribuna para poder reafirmar aqui a posição do Partido Social Cristão (PSC) em relação a esta CPMI.

O nosso partido, como todos os demais que compõem este Congresso Nacional, assinou, sob a nossa

liderança, o apoio a esta CPMI, por entender que nós temos que ter essa responsabilidade com o Brasil, de poder dar uma resposta transparente e a altura do que a sociedade tanto deseja e anseia, diante de tanto escândalos que vimos recentemente.

Sabemos que o crime organizado deve ser combatido, mas, aqui, este Congresso Nacional, as Sr^{as} e os Srs. Deputados, as Sr^{as} e os Srs. Senadores têm esse dever de poder, por intermédio desta CPMI e de todos os seus membros, fazer uma CPMI com transparência e não frustrar a sociedade brasileira, que aguarda uma resposta deste Congresso, uma resposta que passe realmente o Brasil a limpo e que mostre que todos nós que aqui estamos temos esse compromisso e essa responsabilidade com a sociedade brasileira.

Foram 337 Deputados Federais, 72 Senadores – a maioria deste Congresso – que se somaram, a partir de hoje, para tornar realidade essa CPMI, que será instalada na próxima terça-feira, com a certeza de que todos os seus membros irão agir com imparcialidade, dando aos envolvidos o direito de defesa como tem que ser e como deve ser, mas na certeza de que vamos dar a resposta como a população do nosso País e a sociedade tanto desejam, que é uma resposta que venha a verdadeiramente punir os culpados.

Sabemos que nós não podemos permitir que tantos milhões e milhões de reais em nosso País sejam colocados de maneira equivocada como foi feito por aqueles que estão envolvidos nesse escândalo. Tenho a certeza de que os membros vão agir da maneira correta e não tenho dúvida, Deputado Costa Ferreira, que os membros indicados pelo PSC, o Deputado Felipe Pereira e o Deputado Hugo Leal, irão trabalhar em parceria, em conjunto com os demais Deputados e Senadores dessa CPMI para que nós possamos mostrar que essa instituição tem compromisso com o Brasil.

Nós não estamos aqui para ver uma CPMI que vai trabalhar para preservar partidos. Temos que preservar a sociedade brasileira, principalmente a sociedade que precisa da aplicação correta dos recursos.

Tenho certeza de que o Congresso não irá permitir que milhões e milhões de reais do nosso País sejam desperdiçados sem que a gente possa punir os seus culpados. Então, quero aqui trazer mais uma vez o compromisso do nosso partido, como Líder da Bancada do PSC nesta Casa, que todos nós estaremos imbuídos do mesmo propósito com os demais membros dos outros partidos que irão compor essa CPMI.

Tenho certeza de que este Parlamento, principalmente a Câmara Federal, poderia, perfeitamente, Deputado Izalci, no caso do envolvimento inicial que foi de um Senador da República, se esquivar de poder participar e dar uma resposta à sociedade. Mas não

foi assim. Desde o primeiro momento, os líderes dos partidos se reuniram com o Presidente da Casa, Deputado Marcos Maia, que tem agido como verdadeiro magistrado, se colocou como a sociedade esperava, à frente de que possamos acompanhar esse processo *pari passu*, para que possamos mostrar que este Parlamento, que a Câmara e o Senado têm Parlamentares compromissados com a sociedade, compromissados com os recursos públicos que devem ser bem aplicados, principalmente para as camadas mais humildes, mais carentes da população.

Então, que todos possamos estar aqui trabalhando, principalmente os membros da CPMI, para que não frustremos essa responsabilidade que a sociedade nos impõe e para darmos a resposta que a população brasileira tanto precisa, com correção, com transparência, para que os verdadeiros culpados possam ser punidos. E tenho certeza de que esse será um papel que será cumprido por este Congresso Nacional e, da mesma forma, na certeza, por todos os que...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com a palavra, o Deputado Delegado Protógenes; em seguida, Deputado Izalci; Deputado Andre Vargas; Deputado Fernando Ferro; Deputado Edinho Bez; Deputado Silvio Costa.

O SR. DELEGADO PROTÓGENES (PCdoB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Deputados e Sr^{as} Deputadas, honrado com essa instalação da CPMI, nesta Sessão Conjunta do Congresso Nacional de Câmara e Senado Federal.

Hoje é uma data histórica, porque começou pelos registros da iniciativa da Câmara dos Deputados, da iniciativa de 513 Deputados, reduzidos a 208 Deputados, que apuseram assinatura, no pedido inicial, à CPI do Cachoeira, aqui na Câmara dos Deputados, no dia 7 de março, tendo sido protocolado, o pedido com as assinaturas que estão aqui, no dia 20 de março.

A iniciativa da Câmara dos Deputados não é uma iniciativa pioneira desta República, é uma iniciativa da responsabilidade que o Parlamento brasileiro tem com a República e com o povo brasileiro, com quem sustenta este País, que são os trabalhadores e trabalhadoras que contribuem com suor, sangue e lágrima para este País. É desta República que tem que sair essa responsabilidade, não de um Brasil passado a limpo, não se trata disso, Srs. Deputados, mas se trata apenas de um processo estruturante de responsabilidade de todos nós desta República. É dever deste Parlamento investigar o esquema Carlinhos Cachoeira e as suas extensões no setor público e no setor privado,

De uma forma isenta, como falaram aqui vários outros parlamentares; de uma forma responsável, porque esta é mais uma ameaça a esta República, Srs. Deputados.

Eu sempre assomo a esta tribuna para dizer: a República está ameaçada. A República, agora, vai dar resposta a uma das suas ameaças, que é a corrupção, e principalmente a corrupção política, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas.

É com essa responsabilidade que vamos tocar essa CPI. É com esta responsabilidade de fazer esta Comissão Parlamentar de Inquérito Mista diferente de todas as outras comissões parlamentares, porque vamos ter não só a iniciativa nossa, de todos os parlamentares, não só dos titulares, não só dos suplentes, como daqueles até que não conseguiram a vaga para estar na titularidade ou na suplência, mas que são participantes também desse processo democrático; que são participantes também desse processo estruturante nessa República.

E nós não podemos olvidar a responsabilidade deste Parlamento de tentar qualificar, de tentar resgatar a credibilidade do Parlamento brasileiro, a credibilidade das instituições desta República: do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. É para isso que formulamos este pedido, no dia 20 de março, protocolado na Câmara, da CPI do Cachoeira, que se transformou, na data de hoje, em uma CPI Mista com muita responsabilidade para todos. Mas é dever de todos estarmos atentos a que essa CPI não se torne uma ameaça à República brasileira; essa CPI não se torne uma ameaça à paralisação do desenvolvimento do País.

Esta CPI, Srs. Deputados, Srs. Senadores, repousa sob nossos ombros tomarmos adiante o projeto nacional que está em andamento. Não podemos ser irresponsáveis de conduzir esta CPI com cizânias e disputas internas partidárias longe dos interesses nacionais, longe dos interesses do povo brasileiro, longe dos interesses do Brasil, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, porque a República, a *res* ainda é pública; a *res* não é privada, Srs. Deputados. E é com essa responsabilidade Sr^a Presidente, que devemos conduzir essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Obrigado, Sr^a. Presidente. Obrigado, colegas deputados. Parabenizo os deputados integrantes dessa CPI. Vamos em frente junto com o povo brasileiro! O Brasil vai vencer mais essa batalha! Obrigado, Senhores.

O SR. PRESIDENTE (Rose de Freitas – PMDB/ES) – Com a palavra o Deputado Izalci, do PR do Distrito Federal.

O SR. IZALCI (PR/DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a. Presidente, Srs. e Sr^{as} Parlamentares, hoje talvez seja o dia mais importante da minha car-

reira política, mesmo sendo vetado pelo meu partido de participar como membro dessa CPMI.

Fico animado porque os motivos do veto são um elogio para mim.

Eu não tenho dois pré-requisitos. Primeiro, o pré-requisito da disposição de relevar alguém se por acaso surgir numa CPI, e talvez por não ter flexibilidade com relação esse assunto. Mas, quero dizer à população do Distrito Federal que estarei participando mesmo que oficialmente como membro.

Quero dizer também que o resultado desta CPMI também poderá ser talvez o dia mais triste da minha vida.

O Deputado Chico Alencar falou muito bem aqui. O resultado desta CPMI depende dos seus integrantes, não podemos fazer um CPMI para abafar, para não dar resultado nenhum, para transformar o resultado em **pizza**. Isso não pode acontecer.

Então, Sr^a Presidente, quero dizer que há mais de um ano – está completando agora um ano –, desta tribuna, me pronuncio todos os dias a esse respeito e, agora, veio a comprovação do envolvimento do Governador do Distrito Federal no caso Cachoeira.

Tenho falado desde o mês de maio de 2011 que o Governo do Distrito Federal está sendo governado por uma quadrilha; a mesma quadrilha que estava no Ministério dos Esportes.

Era o Ministro Agnelo Queiroz, era o Chefe de Gabinete Cláudio Monteiro, era o Secretário de Assuntos Educacionais Rafael, vários dos que estão hoje no Palácio do Buriti com o mesmo envolvimento do Cachoeira.

Era o Chefe de Gabinete, que já pediu demissão ou foi demitido, o Cláudio Monteiro, porque teve envolvimento com a Delta, empresa que faz a coleta do lixo de Brasília. São quase R\$ 500 milhões em contratos com o GDF.

Era o Marcelão, que era da Casa Militar, já foi demitido porque era ele quem fazia o elo com o Carlos Cachoeira, era quem indicava os servidores para o GDF. É o que entrou agora na Grampolândia, a CPI que foi criada e parece que abafaram ontem.

Chegaram a violar o Infoseg, do Ministério da Justiça; querem saber o que os deputados estavam falando. Com relação aos e-mails, o Deputado Francischini teve seu sigilo violado, inclusive fiscal. E vários jornalistas também no Infoseg.

Este Governo do Distrito Federal não tem moral para continuar. E espero que esta Casa, com essa CPMI, possa agora, de fato, afastar este governador.

Peço aqui todos os dias, eu clamo aqui ao Ministro do Supremo Tribunal Federal: Brasília está sendo saqueada, afastem este governador, pelo menos até

apurar essas questões. E espero que agora, com a CPMI, a gente consiga, de fato, esclarecer para a população tudo isso que está acontecendo.

Mas, já sei que ela vai apurar outras coisas mais, são mais de cem empresas envolvidas. Só ligadas a Carlinhos Cachoeira são mais de 59 empresas, que financiaram diversas campanhas.

Sou contador, sou auditor, conheço muito bem isso, tenho todos os pré-requisitos para participar de uma CPMI dessas, se for séria. Não aceito flexibilizar nada e vou acompanhar passo a passo. Quero fazer aqui um apelo para que todos os pronunciamentos feitos aqui das lideranças e de alguns senadores e deputados, que esses pronunciamentos se traduzam, na prática, na transparência. Essa não é CPI de partido. Não adianta PT, PSDB e outros partidos ficarem brigando entre si. O que o povo quer é acabar com essa corrupção, que já tomou conta deste País. É corrupção pra todo lado. E as pessoas morrendo nos hospitais, as pessoas sem educação, sem escola, a maioria dos nossos Estados em greve.

Então, faço aqui um apelo a todos os integrantes dessa CPMI: honrem seus mandatos!

Para concluir, Sr. Presidente, vamos, de fato, passar este País a limpo e acabar com a corrupção, indo a fundo na apuração dessa corrupção que está instalada em nosso País.

Era isso, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao líder da Minoria, o Deputado Mendes Thame.

Em seguida, os Deputados André Vargas, Fernando Ferro, Edinho Bez e Sílvio Costa. Logo depois, encerraremos a sessão.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Exm^a Sr^a Deputada Rose de Freitas, Presidente desta Casa, Sr^{as} e Srs. Deputados, o direito de investigar que a Constituição Federal atribui, outorga ao Congresso Nacional acaba na prática se traduzindo numa das principais, senão na principal atribuição desta Casa, e, na própria essência do Parlamento, fiscalizar os demais poderes, fiscalizar notadamente o Executivo para evitar que o poder fique absoluto.

Por outro lado, dentre os instrumentos investigatórios, o inquérito parlamentar, ou seja, a CPI, ou seja, as CPIs acabam sendo o instrumento mais expressivo da concretização deste encargo constitucional.

Como fazer para que esta CPI funcione bem? Como fazer com que ela cumpra exitosamente a sua finalidade investigatória? A única forma é ter a convicção de que em todos os momentos estaremos atentos para que ela se subordine à busca da veracidade dos

fatos e não se subordine à orientação nem do Governo nem de ninguém. Que ela busque, primordialmente, precipuamente, acima de tudo, o império da verdade, a veracidade dos fatos. Isso tem que permitir uma investigação, é claro, presa a um fato determinado, mas que não seja restrita a um direcionamento de tal forma que seletivamente só se investigue aquilo que interessa a um grupo político, a um determinado segmento da sociedade. Tem que investigar todos aqueles que estejam envolvidos em denúncias. Acima de tudo, há uma coisa que nos preocupou muito a partir de hoje, soubemos de um grande “tuitaço” tentando incriminar um órgão de imprensa, alegando que este órgão de imprensa teria ligações com um dos implicados nestas investigações.

Para responder a isso, queremos utilizar as palavras do jornalista e professor da USP Eugênio Bucci. Eugênio Bucci diz: uns e outros já se apressaram em sentenciar que qualquer jornalista que entreviste ladrão presta serviço à bandidagem, num arroubo que, além de moralista, é falso, porque é mal-intencionado. E qual a razão de ser falso, mal-intencionado?

Levemos em conta que, por aqui, nenhum partido olha os antecedentes criminais em seus quadros. Ao contrário, uma boa folha corrida pode até mesmo ser critério de promoção nas instâncias partidárias. Por isso, a atividade de cobrir a política requer de seus praticantes a rotina insalubre de conversar com vigaristas, obrigatoriamente. Por isso, o jornalismo sempre teve o dever de ouvir os foras da lei. É parte do ofício, parte dos afazeres de uma imprensa que se quer livre.

Por isso, nossa preocupação com a liberdade de imprensa, que não pode ser subordinada a nenhum conselho, a absolutamente nada que limite a capacidade do exercício do jornalismo investigativo brasileiro, um dos melhores do mundo e que tem dado uma contribuição fantástica para que todos saibam aquilo que fazem os eleitos.

Muitos são os eleitores, muito menor é o número de eleitos, mas todos os eleitores têm o direito de saber absolutamente tudo aquilo que os eleitos fazem. E, nesse sentido, a imprensa tem um papel preponderante, que nós temos que preservar. Acima de tudo e em todos os momentos, seja na CPI, seja nas atividades do Congresso, em qualquer um dos momentos, se nós queremos consolidar a democracia que já vimos conquistando com tão árduos trabalhos, com tanta perseverança nesses últimos anos, nós temos, acima de tudo, que preservar o papel da imprensa.

Esse é um azimute, um rumo para que nós não tenhamos o aparelhamento do Estado, não tenhamos...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP) – Vou terminar, Sr^a Presidente. *(Fora do microfone.)*

Prossigo: não tenhamos o uso da mentira como método, não tenhamos o amordaçamento das instituições para impor uma vontade única de apenas um partido. Ao contrário, a democracia convive com a pluralidade de ideias, com o multipartidarismo, com a alternância no poder, com a perspectiva de alguém poder expressar suas ideias, ainda que contrárias ao núcleo que está temporariamente no poder, para que nós possamos, de tudo isso, tirar uma resultante que seja aquilo que realmente mais interessa ao povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com a palavra o Deputado Andre Vargas.

O SR. ANDRE VARGAS (PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr^a Presidente, colegas parlamentares, esta é uma sessão histórica – isso já foi dito –, e fala aqui um parlamentar que não é daqueles entusiastas por uma CPMI ou CPI. Eu não acredito que ela tenha o condão de resolver todos os problemas nacionais, as mazelas nacionais e a corrupção, mas é um instrumento, uma prerrogativa constitucional que será exercida agora por este Parlamento, por este Congresso Nacional.

O apelo que faço é que, ao mesmo tempo em que vamos fazer esse trabalho de investigação, é importante que os Líderes indiquem, como tenho afirmado aqui, parlamentares equilibrados, lastreados, parlamentares que procurem focar a investigação nas mazelas que, de fato, existem, sem esquecer as demais agendas do País.

Está em curso um processo de redução da taxa de juros, do *spread* bancário, revolucionário, coordenado pela Presidenta Dilma, e essa movimentação tem que receber destaque do Parlamento, atenção do Parlamento e da nação brasileira assim como as demais medidas e o processo democrático das eleições municipais. Mas não há como negar que as investigações vão chamar para si toda a atenção da mídia brasileira, a atenção dos holofotes. O ideal é que não se transformem numa pauta única. O ideal é que se transformem numa das pautas do Congresso Nacional.

Além da investigação dos malfeitos em si do Cachoeira, dos agentes públicos – alguns fazem ilações, em minha opinião, muito levianas em relação ao Agnelo Queiroz; não é porque conhece essa construtora ou aquela empreiteira que está, necessariamente, relacionado ao Carlinhos Cachoeira e à sua operação no submundo do crime –, esta será uma CPI que, de fato, irá investigar esse submundo. Portanto, sem prejulgamentos. Também poderíamos aqui afirmar que

Marconi Perillo está envolvido, mas só a investigação é que vai dizer.

O comportamento do Senador Demóstenes, que será investigado se é adequado ou não – parece-me inadequado –, de cumplicidade com Carlinhos Cachoeira, com um homem do crime organizado, também será investigado aqui e será aferido.

Mas, de forma tangenciada, também não há como negar que alguns procedimentos adotados pela oposição, no Brasil, de tornar a questão ética ou pseudoética a única bandeira fora desmontada, agora, com um dos seus arautos sendo flagrado, envolvido, tramando, associando-se ao crime organizado.

E há outros crimes: a chamada arapongagem ou escuta clandestina, Deputado Fernando Ferro.

Foi o Carlinhos Cachoeira ou o Dadá que fizeram o vídeo do Waldomiro Diniz que iniciou o processo da crise de 2005? Será coincidência também que aquele vídeo que originou a CPI dos Correios, do Marinho embolsando R\$3 mil, tenha sido feito pelo mesmo agente? Será apenas coincidência? Será coincidência, se comprovado for, que o mesmo articulador dessas escutas criminosas teria filmado recentemente – produzindo depois uma matéria na *Veja* – e clandestinamente o ex-Ministro José Dirceu recebendo amigos aqui no Naoum, recentemente, agora? Será o mesmo? Será uma coincidência?

Será que não há um estoque de escutas clandestinas, criminosas, que estão lastreando matérias bombásticas na mídia brasileira?

Essas são perguntas que também, de certa forma, haverão de ser respondidas pela CPML: a origem de provas ou de ilações que são sistematicamente, semanalmente colocadas em nível nacional e sistematicamente atacando o PT.

Por isso, compete, sim, ao nosso Partido mostrar que, de certa forma, está em curso há muito tempo no País uma conspiração sistemática contra um Governo democrático e popular que muda a vida dos brasileiros; que, se comete um crime, é melhorar a vida dos brasileiros; que, se comete um crime, é mostrar que este País tem autoestima.

Por isso, essa investigação deve ter serenidade e foco, sem esquecer, portanto, que houve recentemente em Londres a investigação de um grande veículo de comunicação que usava provas fraudulentas para atacar adversários.

Era isso, Sr^a Presidente. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com a palavra, o Deputado Edinho Bez e, para encerrar a sessão, o Deputado Fernando Ferro.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a

Presidente, meus caros colegas Parlamentares, falo nesta oportunidade, com muito orgulho, dos 100 anos da Epagri, Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural, que se iniciou em Lages e hoje atende toda Santa Catarina, a primeira instituição de pesquisa agropecuária do nosso Estado.

Nascida em Lages como estação experimental em 1912, o órgão mudou de nome várias vezes e, nos últimos anos, passou a ser Epagri.

Grande parte da história do campo catarinense pode ser contada a partir a estação experimental da Epagri da nossa querida cidade serrana de Lages.

A primeira instituição de pesquisa agropecuária do Estado completou 100 anos recentemente. São desenvolvidos trabalhos que vão desde a introdução das raças europeias, no começo do século passado, até as pesquisas atuais para a substituição do pinus da Serra

A estação tem três linhas principais de pesquisa: agropecuária, recursos florestais e melhoramento do campo nativo. Os estudos sobre o gado apresentaram resultados positivos logo nos primeiros anos das atividades.

Em 1914, os rebanhos bovinos eram basicamente de animais crioulos nativos, mas começou a introduzir raças europeias.

Atualmente, do total de cabeças de gado do rebanho catarinense, pelo menos 80% são de raças europeias. A vantagem desses animais é produzir mais terneiros ao longo da vida, ser mais fértil, ter carne mais macia e ficar pronta para o abate com até metade do tempo de um animal sem raça.

Hoje, a Epagri mantém na estação de Lages o único rebanho de gado flamengo puro do Brasil.

Encerro, minha cara Presidente, cumprimentando a todos os funcionários da Epagri, começando pelo nosso Presidente Luiz Ademir Hessmann, em nome de toda equipe de dirigentes e funcionários que trabalham nessa empresa vinculada à Secretaria da Agricultura e da Pesca, em Santa Catarina, onde tenho muitos amigos e simpatizantes.

A contribuição da Estação à agropecuária catarinense é imensa e deve ser elogiada por todos nós, catarinenses, e ser divulgada para todo o Brasil, pois é interesse de todos nós, brasileiros.

Era isso, minha cara Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com a palavra o Deputado Fernando Ferro.

Muito obrigada pela gentileza, Deputado.

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr^a Presidente.

Primeiro, quero aqui fazer o registro da importância política do gesto e do ato desta Casa que V.

Ex^a comandou hoje nesta manhã, que é exatamente o início da instalação desta CPMI. Quero dizer que isso é uma resposta, primeiro, àqueles descrentes que anunciavam que não sairia nenhuma investigação e que, posteriormente, começaram a desqualificar, já anunciando que esta CPMI vai virar uma **pizza**. E depois já desqualificando que isso seria uma CPMI de partido contra partido.

Primeiro, quero discordar da fala de alguns líderes que querem transformar isso num ringue, num vale-tudo, num campeonato de lutas como essas que estamos vendo na televisão, para agredir e espancar publicamente a imagem das pessoas. Não é isso que vamos fazer. Vamos fazer uma investigação necessária, inclusive para quebrar alguns mitos.

O primeiro mito que chega aqui: vamos passar o Brasil a limpo. Ora, todo Brasil não é sujo, não. Tem que haver respeito a este País, porque a maior parte dele é limpa, o seu povo é limpo. Se tem político sujo, se tem empresário sujo, esses, sim, vamos passá-los a limpo. Temos de limpá-los.

Outro mito é o de que o governo não suporta, não quer CPMI. Ora, se partirmos desse critério, já é admitir que todo governo é corrupto ou conivente com a corrupção. A Presidenta Dilma tem feito um esforço e deixou claro, na recente reunião com a Secretária de Estado norte-americana, Hillary, que estamos instalando aqui um governo de transparência, um procedimento para que a Administração Pública seja transparente. Então, estamos na linha de combater essa tentativa de esconder as coisas malfeitas.

Não vamos aceitar, no entanto, que aqui se enuncie: “Olha, a minha bancada está composta, nesta CPMI, de policiais federais ou...” Ora, não é uma investigação policial. Essa é uma investigação com requisitos da polícia, mas é uma investigação política, é um ato político. Vamos colocar pessoas aqui que tenham capacidade de investigar e que tenham condições de investigar, porque eu já participei de CPI em que se coloca muita gente que não resiste ao curso e ao voo da investigação e é abatida no processo da investigação. Então, queremos, claramente, manter um nível de investigação em que se respeitem os interesses da população.

E não vamos aceitar transformar isso aqui numa espécie de esperteza em que alguns já querem acusar para se livrar do que está acontecendo no seu pedaço.

Por que surgiu essa CPMI? Por conta das ações do Carlos Cachoeira, do Senador Demóstenes, das investigações que se fazem necessárias em Goiás. Até acho estranho que a Assembleia Legislativa de Goiás esteja tão silenciosa. Aqui, em Brasília, abriu-se uma investigação, uma CPI. Por que, em Goiás,

não se fala nada? Eu cobro aqui do PSDB, sim, a necessidade de investigar, sem prejudicar o Governador Marconi Perillo, mas que se faça como se fez aqui. Por que vale para aqui e não vale para lá? Temos que ter a coragem de fazer essa investigação, passar por um processo de debate.

Concluo, Sr^a Presidente, dizendo que, diferentemente do que ouvi de um Senador histriônico, falatrão, do PSDB do Pará, dizendo que o PT tinha dado um tiro no pé. Tiro no pé de quem, Senador? Pé de quem? Não demos nenhum tiro no pé. Estamos participando da necessidade de uma investigação, sim, e vamos ter coragem para fazê-la. Sei que é doloroso.

Deputada Rose de Freitas, participei de uma investigação em uma CPI, que inclusive foi ao Espírito Santo e ao Acre – V. Ex^a se lembra – e que teve um papel importante para limpar a política nesses Estados. Então, não temos medo disso. Estamos cumprindo a nossa obrigação. Agora, não vamos fazer isso aqui como ato de espetáculo de circo, de fazer sensacionalismo e de, irresponsavelmente, acusar as pessoas. Mas jamais vamos admitir que se esconda o direito de investigar. Esta Casa não vai limpar sua imagem com esta CPMI, mas vai começar a reconstruir sua imagem. Isso é um processo de construção de imagem, que está desgastada, sim, e que temos que trabalhar para melhorar.

É nessa condição que entendo que devemos participar desta investigação, que fará parte, Sr^a Presidente, de um processo democrático, de um processo difícil, sem sombra de dúvida, mas necessário para a imagem desta Casa, para a democracia no Brasil e para que recuperemos junto à opinião pública as nossas funções de homens públicos. Não tenho nenhum medo ou receio com esta investigação. É claro que ela pode trazer constrangimentos, pode trazê-los, mas, se os constrangimentos vierem, temos que exatamente expor que o melhor caminho é o caminho do esclarecimento, da transparência, com os quais o Governo da Presidenta Dilma tem uma preocupação central. Por isso não estou no time dos que acham que isso é um risco. Ora, o risco maior é a perda de credibilidade, é a ameaça da democracia e a destruição das instituições deste País. E isso não podemos permitir.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com a palavra a Deputada Carmen Zanotto.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (PPS – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente, Deputada Rose de Freitas.

Caros colegas Deputados, é com muita satisfação que ocupo este espaço para relatar o nosso projeto de lei, meu com a Deputada Flávia, que tem o seu apoio.

Em reunião da semana passada no gabinete do Líder do Governo, junto com técnicos do Ministério da Saúde, pudemos aprimorar esse substitutivo, a fim de que, em breve, venha ao plenário para ser votado, porque ele trata de buscar apazigar ou dar prazo para que os pacientes com diagnóstico de câncer possam ser submetidos às suas cirurgias, quando necessário, à quimioterapia, radioterapia e também receber os medicamentos necessários para o seu tratamento.

Então, foi uma reunião muito produtiva, foi uma reunião de construção conjunta. O Governo participou, com seus técnicos do Ministério da Saúde, juntamente com vários parlamentares, representando todos os partidos, e nós pudemos, com a Deputada Flávia, aprimorar o projeto que, acreditamos, em breve virá a este plenário.

Quero também relatar, Sr^a Presidente, além de fazer um comparativo, que temos dificuldades no setor saúde. Os nossos governadores estão aqui na Casa hoje, e há um grupo de trabalho discutindo a dívida pública.

Todos os Estados já pagaram o financiamento que aconteceu em 1998/1999. A taxa, o indexador, naquela época, era o IGP-DI. A dívida já foi paga, mas, só para se ter uma ideia, a dívida de Santa Catarina é maior do que o empréstimo realizado, e os valores dos juros ao ano estão em torno de R\$1,8 milhão ano, ou seja, são superiores aos recursos aplicados no setor saúde no nosso Estado, cumprindo o que diz a emenda constitucional, que fala em 12% do que deve ser aplicado no Estado de Santa Catarina.

Precisamos buscar, esta Casa e o Governo, uma alternativa para os nossos Estados que não estão dando conta de fazer investimentos, porque toda a sua arrecadação está indo para custeio. Com certeza, nós teremos mais investimentos, inclusive no setor saúde, se buscarmos e conquistarmos uma alternativa para o conjunto dos Estados brasileiros. Isso é muito importante. Por quê? Porque vão deixar de pagar os juros de uma dívida que foi paga – o seu capital já foi pago –, mas a dívida é maior do que o empréstimo.

É preciso reinvestir no setor saúde, Deputada Rose. Ontem, na audiência pública sobre o tratamento de câncer, vimos que o Governo vai fazer investimentos pesados...

(Interrupção do som.)

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. CARMEN ZANOTTO (PPS – SC) – (...) no parque radioterápico do nosso País. Todas essas ações vêm ao encontro daquilo que nós defendemos, que é, cada vez mais, a possibilidade de os pacientes que tiverem necessidade de tratamento de câncer

possam acessar um equipamento de radioterapia. Para isso, com certeza, são importantes os investimentos.

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Concedo a palavra, por um minuto, ao Deputado Vitor Paulo, do PRB do Rio de Janeiro, e, em seguida, ao Deputado Marcelo Matos, do PDT do Rio de Janeiro, também por um minuto, uma vez que tenho de encerrar esta sessão para, então, reabrir e encerrar a sessão da Câmara.

O SR. VITOR PAULO (PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidenta, Deputada Rose de Freitas.

Sr^{as} e Srs. Deputados, faço um breve relato. Hoje, 19 de abril, comemora-se o Dia do Exército Brasileiro. É uma data muito importante, porque o Exército Brasileiro teve um papel extremamente importante na defesa do seu território. Quero só fazer esse registro.

E ainda outra homenagem que faço é que, esta semana foi o aniversário de 276 anos do 21º GAC, na cidade de Niterói, Forte Barão do Rio Branco. Eu servi ao Exército, no 1º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado. Fui lá recebido por todos os oficiais, pelos generais, pelo Tenente-Coronel Lima, Comandante-Geral do 21º GAC. E fui homenageado pelo então Coronel Rubem Ribeiro Pimenta como o praça mais distinto da minha corporação em 1983.

Então, faço aqui uma justa homenagem ao Exército Brasileiro na pessoa do Tenente-Coronel Lima, Comandante do 21º GAC.

E hoje também se comemora o Dia do Índio.

Eram esses os registros que eu queria fazer, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Com a palavra o Deputado Marcelo Matos, do PDT do Rio de Janeiro.

O SR. MARCELO MATOS (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr^a Presidenta. Boa tarde, nobres Deputados e Deputadas.

Primeiro quero aqui, Deputada, parabenizá-la pela condução dos trabalhos desta Casa.

E quero agradecer a visita de três Vereadores da cidade do Rio de Janeiro: o Vereador Jauldo Neto, de Engenheiro Paulo de Frontin, que veio aqui tratar de assuntos relativos à sua cidade; o Vereador Leandro Silva, de Angra dos Reis, que veio participar de uma audiência pública nesta Casa; e o Vereador de Saquarema, meu grande amigo Rafael Pinheiro, que esteve aqui também tratando de assuntos relativos à cidade de Saquarema.

No mais, muito obrigado e boa tarde a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

Antes, porém, lembro a todos os Srs. Parlamentares e Sr^{as} Parlamentares que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se na próxima terça-feira, dia 24 de abril, às 19 horas e 30

minutos, quando serão lidos os nomes que foram indicados pelos respectivos partidos e blocos partidários para compor a CPMI.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Está encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 50 minutos.*)

CONGRESSO NACIONAL

ATA DA 3ª SESSÃO CONJUNTA (SOLENE) EM 26 DE MARÇO DE 2012

(Publicada no **Diário do Congresso Nacional nº 4**, de 27 de março de 2012)

RETIFICAÇÃO

À página 554, onde se lê:

Presidência do Sr. José Sarney e das Sras. Vanessa Grazziotin, Benedita da Silva, e Luciana Santos.

Leia-se:

Presidência do Sr. José Sarney e das Sras. Vanessa Grazziotin e Luciana Santos.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago ¹⁰	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputada Perpétua Almeida
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011

Designação da Comissão: 14-12-2011

Instalação da Comissão: 8-2-2012

Prazo final da Comissão: 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Wellington Dias (PT/PI)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
^{2 e 8}	1.
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{3 e 4}	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

Edição de hoje: 130 páginas
(OS: 11470/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

